

第 46 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零六年十一月十五日，星期三



Número 46

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 15 de Novembro de 2006

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份。..... 11653

運輸工務司司長辦公室：

第 189/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂“港務局 2007 年度資訊硬件保養及維修服務”合同的簽署人。 11653

警察總局：

批示摘錄一份。..... 11654

立法會輔助部門：

議決摘錄數份。..... 11654

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 11653

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 189/2006, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de «Aquisição dos serviços de manutenção e reparação de hardware informático da mesma Capitania para o ano de 2007». 11653

Serviços de Polícia Unitários:

Extracto de despacho. 11654

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extractos de deliberações. 11654

| | | | |
|-----------------------|-------|--|-------|
| 檢察長辦公室： | | Gabinete do Procurador: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11655 | Extractos de despachos. | 11655 |
| 澳門特別行政區駐北京辦事處： | | Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11657 | Extracto de despacho. | 11657 |
| 行政暨公職局： | | Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11657 | Extractos de despachos. | 11657 |
| 聲明書一份。..... | 11658 | Declaração. | 11658 |
| 法務局： | | Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11658 | Extractos de despachos. | 11658 |
| 身份證明局： | | Direcção dos Serviços de Identificação: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11659 | Extracto de despacho. | 11659 |
| 國際法事務辦公室： | | Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11659 | Extractos de despachos. | 11659 |
| 民政總署： | | Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais: | |
| 決議摘錄數份。..... | 11660 | Extractos de deliberações. | 11660 |
| 批示摘錄數份。..... | 11661 | Extractos de despachos. | 11661 |
| 澳門公共行政福利基金： | | Fundo Social da Administração Pública de Macau: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11663 | Extracto de despacho. | 11663 |
| 經濟局： | | Direcção dos Serviços de Economia: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11665 | Extracto de despacho. | 11665 |
| 財政局： | | Direcção dos Serviços de Finanças: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11665 | Extracto de despacho. | 11665 |
| 聲明書數份。..... | 11666 | Declarações. | 11666 |
| 經濟委員會： | | Conselho Económico: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11672 | Extracto de despacho. | 11672 |
| 統計暨普查局： | | Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11672 | Extractos de despachos. | 11672 |
| 勞工事務局： | | Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11673 | Extractos de despachos. | 11673 |
| 聲明書一份。..... | 11674 | Declaração. | 11674 |
| 博彩監察協調局： | | Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11674 | Extractos de despachos. | 11674 |
| 治安警察局： | | Corpo de Polícia de Segurança Pública: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11675 | Extractos de despachos. | 11675 |
| 司法警察局： | | Polícia Judiciária: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11676 | Extractos de despachos. | 11676 |

| | | | |
|------------------|-------|--|-------|
| 澳門監獄： | | Estabelecimento Prisional de Macau: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11677 | Extractos de despachos. | 11677 |
| 衛生局： | | Serviços de Saúde: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11678 | Extractos de despachos. | 11678 |
| 教育暨青年局： | | Direcção dos Serviços de Educação e Juventude: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11683 | Extractos de despachos. | 11683 |
| 文化局： | | Instituto Cultural: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11683 | Extractos de despachos. | 11683 |
| 旅遊局： | | Direcção dos Serviços de Turismo: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11684 | Extractos de despachos. | 11684 |
| 准照摘錄數份。..... | 11685 | Extractos de licenças. | 11685 |
| 社會工作局： | | Instituto de Acção Social: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11686 | Extracto de despacho. | 11686 |
| 體育發展局： | | Instituto do Desporto: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11686 | Extractos de despachos. | 11686 |
| 土地工務運輸局： | | Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11687 | Extractos de despachos. | 11687 |
| 地圖繪製暨地籍局： | | Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11688 | Extracto de despacho. | 11688 |
| 港務局： | | Capitania dos Portos: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11688 | Extracto de despacho. | 11688 |
| 郵政局： | | Direcção dos Serviços de Correios: | |
| 批示摘錄數份。..... | 11689 | Extractos de despachos. | 11689 |
| 房屋局： | | Instituto de Habitação: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11689 | Extracto de despacho. | 11689 |
| 環境委員會： | | Conselho do Ambiente: | |
| 批示摘錄一份。..... | 11690 | Extracto de despacho. | 11690 |

Avisos e anúncios oficiais

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| 政府機關通告及公告 | | | |
| 警察總局佈告： | | Serviços de Polícia Unitários: | |
| 公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... | 11691 | Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. | 11691 |
| 海關佈告： | | Serviços de Alfândega: | |
| 公告一則，關於張貼以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補關員空缺的准考人確定名單。..... | 11691 | Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, de prestação de provas para frequência do curso de formação e estágio para o preenchimento de vagas de verificador-alfandegário. | 11691 |

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11692

民政總署佈告：

為填補首席資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.. 11692

財政局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席文案一缺及特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11693

通告一則，關於核數師、會計師和稅務顧問預防及遏止清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪之指引。 11693

退休基金會佈告：

告示一則，關於消防局一名已故消防區長的遺屬申領撫卹金的資格。..... 11696

澳門貿易投資促進局佈告：

二零零六年第三季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 11697

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 11699

司法警察局佈告：

通告一則，關於為填補二等翻譯四缺，以考核方式進行普通入職開考。..... 11699

將若干權限授予及轉授予各副局長。..... 11702

澳門監獄佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級技術員兩缺、首席技術員兩缺、首席技術輔導員兩缺及首席助理技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11704

通告一則，關於為填補警員八十九缺，以考核方式進行普通性一般入職開考，取錄合格者就讀培訓課程及進行實習。..... 11704

衛生局佈告：

為填補精神科範疇醫院主任醫生一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 11708

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 11692

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática principal. 11692

Direcção dos Serviços de Finanças:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de letrado principal e uma de técnico auxiliar especialista. 11693

Aviso relativo às instruções para prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo destinadas aos auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais. 11693

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação dos interessados na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido chefe do Corpo de Bombeiros. 11696

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 2006. 11697

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 11699

Polícia Judiciária:

Aviso do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 11699

Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores. 11702

Estabelecimento Prisional de Macau:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista, duas de técnico principal, duas de adjunto-técnico principal e três de técnico auxiliar principal. 11704

Aviso do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para admissão ao curso de formação e estágio para o preenchimento de oitenta e nove vagas de guardas. 11704

Serviços de Saúde:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, área de psiquiatria. 11708

通告一則，關於“向衛生局供應及安裝兩檯數碼化流動X光機”的公開招標。..... 11708

教育暨青年局佈告：

為填補一等文員九缺，以文件審閱，並以專業面試作補充及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 11709

旅遊局佈告：

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。..... 11710

為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11710

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員六缺及首席督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 11711

澳門大學佈告：

二零零六年第三季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 11711

電信管理局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 11712

公證署公告及其他公告

澳門經濟學會——修改章程。..... 11713

澳門承德文教會——章程。..... 11714

澳門聾人協會——修改章程。..... 11715

澳門古鎮文娛體育會——章程。..... 11716

葛多藝術會——章程。..... 11717

澳門勵群校友會——章程。..... 11718

澳贛台青年交流協會——章程。..... 11719

環華投資（澳門）商會——章程。..... 11720

中國澳門羽毛球總會——修改章程。..... 11721

澳門迷你電單車體育協會——章程。..... 11721

“心在澳門”葡萄牙土風舞蹈協會——章程。..... 11723

澳門晉江商會——章程。..... 11725

Aviso referente ao concurso público para fornecimento e instalação de dois Sistemas de Radiografia Digitais Móveis. 11708

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, complementado por entrevista profissional, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de primeiro-oficial. 11709

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 11710

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 11710

Anúncio sobre a afixação do aviso dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados para o preenchimento de seis vagas de adjunto-técnico e uma de inspector principal. 11711

Universidade de Macau:

Lista dos apoios concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 3.º trimestre de 2006. 11711

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal. 11712

Anúncios notariais e outros

Associação das Ciências Económicas de Macau. — Alteração dos estatutos. 11713

澳門承德文教會. — Estatutos. 11714

Associação de Surdos de Macau. — Alteração dos estatutos. 11715

Clube Desportivo Recreativo Ku Chan de Macau. — Estatutos. 11716

Godot Art Association. — Estatutos. 11717

Associação dos Antigos Alunos da Escola Lai Kuan de Macau. — Estatutos. 11718

Associação de Intercâmbio entre Jovens de Macau, Jiang Xi e Taiwan. — Estatutos. 11719

Universal Chinese Chamber of Commerce and Investment Macau. — Estatutos. 11720

Associação de Badminton de Macau. — Alteração dos estatutos. 11721

Associação Desportiva Mini Mota de Macau. — Estatutos. 11721

Associação de Danças e Cantares Portuguesa «Macau no Coração». — Estatutos. 11723

Associação Comercial de Jinjiang em Macau. — Estatutos. 11725

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| 澳門地區炎黃文化研究會——章程。..... | 11726 | 澳門地區炎黃文化研究會。 — Estatutos. | 11726 |
| 澳門足球總會——章程。..... | 11727 | Associação de Futebol de Macau. — Estatutos. | 11727 |
| 澳門生產力暨科技轉移中心——召集書。..... | 11728 | Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau. — Convocatória. | 11728 |
| 大福證券有限公司(澳門分行)——試算表於二零零六年九月三十日。..... | 11729 | Tai Fook Securities Company Limited, Macau Branch. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006. | 11729 |
| 新鴻基投資服務有限公司(澳門分行)——試算表於二零零六年九月三十日。..... | 11730 | Sun Hung Kei Investment Service Limited (Macau Branch). — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006. | 11730 |
| 儲金行澳門離岸附屬機構股份有限公司——試算表於二零零六年九月三十日。..... | 11731 | Caixa Geral de Depósitos Subsidiária Offshore de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006. | 11731 |
| 香港上海滙豐銀行有限公司, 澳門分行——試算表於二零零六年九月三十日。..... | 11732 | The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006. | 11732 |
| 星展銀行(香港)有限公司澳門分行——試算表於二零零六年九月三十日。..... | 11733 | DBS Bank (Hong Kong) Ltd., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006. | 11733 |

澳門特別行政區**行政長官辦公室****批示摘錄**

透過辦公室主任二零零六年十月十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改劉國強及麥柳銀在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，分別轉為收取相等於第六職階熟練助理員的薪俸點 190 點及第六職階助理員的薪俸點 150 點的薪俸，各自由二零零六年十月二十五日及十月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及按《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，以附註形式修改鄧穎儀在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第六職階助理員的薪俸點 150 點，自二零零六年十月九日起生效。

二零零六年十一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

運輸工務司司長辦公室**第 189/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂「港務局 2007 年度資訊硬件保養及維修服務」合同。

二零零六年十一月六日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年十一月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Extractos de despachos**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Outubro de 2006:

Lao Kuok Keong e Mak Lao Ngan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, e auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 e 24 de Outubro de 2006, respectivamente.

Tang Weng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 9 de Outubro de 2006.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Novembro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 189/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição dos serviços de manutenção e reparação de hardware informático da Capitania dos Portos para o ano de 2007», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «MEGA — Tecnologia Informática, Limitada».

6 de Novembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Novembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自二零零六年十月十六日保安司司長批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃貴寶及鍾麗芬在本局分別擔任第六及第五職階助理員職務的散位合同，分別自二零零六年十二月二十六日及二零零七年一月三日起續期一年。

Wong Kuai Pou e Chong Lai Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2006 e 3 de Janeiro de 2007, respectivamente.

二零零六年十一月八日於警察總局

局長 白英偉

Serviços de Polícia Unitários, aos 8 de Novembro de 2006. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

根據一九九三年九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零六年九月七日及十月三十一日議決所批准的立法會二零零六年經濟年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico 2006, autorizadas por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 7 de Setembro e 31 de Outubro de 2006:

二零零六經濟年度第五次修改預算

5.ª alteração do orçamento privativo referente ao ano de 2006

| 經濟分類 Código económico | 名稱 Designação | 撥入 / 新增 Reforço/Inscrição | 撥出 Anulação |
|--------------------------|--|------------------------------|----------------|
| | 經常開支 Despesas correntes | | |
| 02-00-00-00 | 資產及勞務 <i>Bens e serviços</i> | | |
| 02-03-05-02 | 其他原因之交通費 Transportes por outros motivos | \$ 15,000.00 | |
| 02-03-09-00 | 未列明之負擔 Encargos não especificados | \$ 100,000.00 | |
| 07-00-00-00 | 投資 <i>Investimentos</i> | | |
| 07-09-00-00** | 運輸物料 Material de transporte | \$ 65,000.00 | |
| 05-00-00-00 | 其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i> | | |

| 經濟分類 Código económico | 名稱 Designação | 撥入/新增 Reforço/Inscrição | 撥出 Anulação |
|--------------------------|--|----------------------------|----------------|
| 05-04-00-00-13 | 各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos | | \$ 180,000.00 |
| | 合計 Total | \$ 180,000.00 | \$ 180,000.00 |

** 新增 Inscrição

按照立法會執行委員會二零零六年十月三十一日議決：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Pacheco Ferreira, Norberto 學士在本部門以編制外合同形式擔任顧問的職務，為期兩年，由二零零七年一月二十八日起生效。

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第一職階顧問高級技術員馮傾城碩士的編制外合同續期一年，由二零零六年十二月一日起生效。

根據第 11/2000 號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經同月同日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年八月二十三日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績中唯一的應考人——一等文員 Da Silva, Margarida Fátima，現確定委任為本部門人員編制的行政職程第一職階首席行政文員，以填補第 11/2000 號法律附表一的空缺。

二零零六年十一月九日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 31 de Outubro de 2006:

Licenciado Pacheco Ferreira, Norberto — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como assessor destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Janeiro de 2007.

Mestre Fong, Keng Seng, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Da Silva, Margarida Fátima, primeiro-oficial, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2006, II Série, de 23 de Agosto — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa 1 anexo à Lei n.º 11/2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 9 de Novembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零六年九月二十九日作出的批示：

權慧瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Setembro de 2006:

Kun Wai Ieong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos

一職階一等技術輔導員，由二零零六年十一月十一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零六年十月五日作出的批示：

黎建恩碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（一）項、第七條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為本辦公室主任，為期兩年，由二零零六年十一月二十日起生效。

鄭幸捷碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款（三）項、第九條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲續任為本辦公室顧問，為期兩年，由二零零六年十二月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零零六年十月五日、十月九日、十月十三日、十月二十日、十月二十四日、十月二十五日、十月二十六日及十月二十七日作出的批示：

余琴——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年十二月一日起生效，並轉為第二職階一等高級技術員，由二零零六年八月一日起生效。

梁永德、趙麗芳、譚君樂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，於本辦公室分別擔任第一職階一等技術輔導員、第三職階二等技術輔導員及第一職階二等技術輔導員之編制外合同，均獲准續期一年，由二零零六年十二月一日起生效。

Micaela Mendes——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階首席技術員，由二零零六年十二月一日起生效。

梁麗霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階首席技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零六年十二月一日起生效。

Monica Julieta Cheok——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階二等技術輔導員，由二零零六年十二月九日起生效。

劉嶸——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階特級助理技術員，由二零零六年十二月一日起生效。

林程竹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零六年十一月二十六日起生效。

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Outubro de 2006:

Mestre Lai Kin Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea I), 7.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 20 de Novembro de 2006.

Mestre Cheang Hang Chip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 3), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 20 de Dezembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5, 9, 13, 20, 24, 25, 26 e 27 de Outubro de 2006:

U Kam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2006, e alterada a categoria para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Leong Weng Tak, Chio Lai Fong e Carlos Antonio Tam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Micaela Mendes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Leong Lai Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Monica Julieta Cheok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2006.

Lao Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Lam Cheng Chok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Novembro de 2006.

Virgínia Maria Xavier, 屬經濟局人員編制——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款之規定, 以定期委任方式委任為本辦公室第一職階特級技術員, 由二零零六年十一月一日起生效, 為期一年。

二零零六年十一月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Virgínia Maria Xavier, do quadro de pessoal da DSE — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Novembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零六年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以及七月十五日第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定, 東文剛在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任職務的編制外合同自二零零六年十二月一日起續期一年, 並以附註形式修改合同第三條款, 轉為擔任第一職階首席技術輔導員, 薪俸點為350。

二零零六年十一月九日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Novembro de 2006:

Chok Man Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 9 de Novembro de 2006. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零六年九月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 劉振洪與本局簽訂的編制外合同, 自二零零六年十一月二十二日起續期一年, 並以附註形式修改該合同的第三條款, 轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員職級的薪俸點625點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2006:

Lao Chan Hung — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2006.

摘錄自行政法務司司長於二零零六年九月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條之追溯效力，修改高等教育輔助辦公室人員編制第一職階一等文員Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva徵用到本局服務之狀況，新職級為第一職階首席行政文員，自二零零六年七月二十七日起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，現時以定期委任方式擔任法律改革辦公室副主任職位的本局人員編制內第一職階首席高級技術員張少雄，轉為本局人員編制內超額狀況。

二零零六年十月三十一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零六年九月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和第86/89/M號法令第九條第四款a項的規定，以散位合同及實習方式聘用葉國勛、徐麗斯、馮廣燕及何紫琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點240、試用期六個月，第一位自二零零六年十月三十一日、第二位自二零零六年十一月一日及其餘兩位自二零零六年十一月六日起生效。

按局長於二零零六年十月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第二職階助理員李淑蘭的散位合同續期一年，自二零零六年十一月二十日起生效。

二零零六年十一月八日於法務局

局長 張永春

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Setembro de 2006:

Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do GAES — alterada a situação da sua requisição para oficial administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retro-activos a partir de 27 de Julho de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Sio Hong, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo actualmente o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para a Reforma Jurídica, em comissão de serviço, transita para a situação de supranumerário ao quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Outubro de 2006. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Setembro de 2006:

Yip Kwok Fan, Choi Lai Si, Fong Kuong In e Ho Chi Kei — contratados por assalariamento, em regime de estágio, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, pelo período experimental de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001 e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 31 de Outubro para o primeiro, 1 de Novembro para a segunda e 6 de Novembro de 2006 para as restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2006:

Lei Sok Lan, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, no CFJJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Novembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局**批示摘錄**

按錄自副局長於二零零六年十月二十三日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳秀影在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零六年十二月一日起續期一年，至二零零七年十一月三十日，並以附註形式修改為第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點。

二零零六年十一月七日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 23 de Outubro de 2006:

Chan Sao Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo prazo de um ano, e alterado o mesmo, por averbamento, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Dezembro de 2006 a 30 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

國際法事務辦公室**批示摘錄**

透過行政法務司司長於二零零六年八月二十四日作出的批示：

Gomes Wong, Angelina Ka Weng — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，第 2/2001 號行政法務司司長批示第六款和第 86/89/M 號法令第九條第四款 a) 項的規定，以散位合同及實習方式聘用於本辦公室擔任第一職階二等高級技術員，試用期由二零零六年十月四日起至二零零六年十二月三十一日止。

根據本辦公室主任於二零零六年九月二十五日作出的批示：

Fernando Rodrigues de Almeida — 本辦公室第二職階一等技術輔導員，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同以同一職級獲續期，合同期間為二零零六年十月一日至十二月三十一日止。

透過行政法務司司長於二零零六年九月二十七日作出的批示：

何兆麟 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Agosto de 2006:

Gomes Wong, Angelina Ka Weng — contratada por assalariamento, pelo período experimental, em regime de estágio, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 25 de Setembro de 2006:

Fernando Rodrigues de Almeida, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Setembro de 2006:

Ho Sio Lon — contratado por assalariamento, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

以散位合同方式獲聘任在本辦公室擔任熟練助理員，由二零零六年十月四日起至二零零六年十二月三十一日止。

二零零六年十一月九日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Outubro a 31 de Dezembro de 2006.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 9 de Novembro de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零六年九月八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，園林綠化部第一職階熟練工人周永旺，獲准簽有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零零六年九月十三日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年九月二十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，建築及設備部第一職階二等助理技術員李志明，獲准簽有關散位合同，為期三個月，薪俸195點，自二零零六年九月二十九日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年十月六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，交通運輸部第七職階熟練工人陳志明，獲准續有關散位合同，薪俸120點，相當於薪俸240點的百分之五十，為期一年，自二零零六年十月七日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年十一月十日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下列之相應職級：

前臨時海島市政局：

陳永新學士及雷世顯學士——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Setembro de 2006:

Chao Weng Wong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos SZVJ, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Setembro de 2006:

Lei Chi Meng — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SCEU, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Outubro de 2006:

Domingos Chan aliás Chan Chi Meng, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, nos SVT — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Novembro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas dos quadros de pessoal das ex-Câmaras Municipais Provisórias, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ex-CMIP:

Licenciados Chan, Veng San e Loi, Sai Hin, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares, para técnicos superiores principais, 1.º escalão.

前臨時澳門市政局：

吳秀虹學士及梁詠嫻學士——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，獲委任為第一職階首席獸醫；

Telo Mexia, João Carlos Baptista Soares 碩士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員（建築範疇）；

何偉文學士——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席高級技術員（土木工程範疇）；

呂可棟——在有關考試唯一之合格應考人，獲委任為第一職階首席行政文員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零六年九月十二日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

文化康體部第五職階助理員黃潔笑及化驗所第五職階助理員招少芳，薪俸 140 點，皆自二零零六年十月六日起生效。

衛生監督部：

郭家榮、李永年及梁卓棠——第三職階首席稽查，薪俸 210 點，皆自二零零六年十月十六日起生效；

譚漢榮——第六職階熟練助理員，薪俸 190 點，自二零零六年十月二十四日起生效；

鄭永澤、余寶坤及謝少華——第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，首位自二零零六年十月十二日起生效，其餘自二零零六年十月三十日起生效；

楊玉嬋、謝瑞琮及梁妙平——第五職階助理員，薪俸 140 點，首位自二零零六年十月六日起生效，其餘自二零零六年十月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲修改其等散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

文化康體部第五職階熟練助理員黃炳慶、梁桂蓮及伍超，薪俸 170 點，皆自二零零六年十月八日起生效；

衛生監督部第六職階助理員麥錦秀，薪俸 150 點，自二零零六年十月九日起生效。

Ex- CMMP:

Licenciadas Ung, Sau Hong e Leung, Veng Han, classificadas, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares, para médicas veterinárias principais, 1.º escalão;

Mestre Telo Mexia, João Carlos Baptista Soares, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão, área de arquitectura;

Licenciado Ho, Vai Man José, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão, área de engenharia civil;

Lui, Ho Tong, único classificado, para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Setembro de 2006, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong Kit Sio e Chio Sio Fong, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, nos SCR e LAB, respectivamente, a partir de 6 de Outubro de 2006.

Nos SIS:

Kuok Ka Weng, Lei Weng Nin e Leong Cheuk Tong, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 16 de Outubro de 2006;

Tam Hon Weng, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 24 de Outubro de 2006;

Kuong Veng Chac, Yu Pou Kuan e Che Sio Wa, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 12 para o primeiro e 30 de Outubro de 2006, para os restantes;

Ieong Iok Sim, Che Soi Keng e Leong Mio Peng, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 6 para a primeira, e 30 de Outubro de 2006, para as restantes.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Wong Peng Heng, Leong Kuai Lin e Ng Chio, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, nos SCR, a partir de 8 de Outubro de 2006;

Mak Kam Sau, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SIS, a partir de 9 de Outubro de 2006.

按本署管理委員會主席於二零零六年九月十三日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

建築及設備部第六職階熟練工人鍾華興及道路渠務部第六職階熟練工人黃植樺，薪俸220點，分別自二零零六年十月十一日及十一月一日起生效。

道路渠務部：

梁錫棠——第五職階半熟練工人，薪俸170點，自二零零六年十月二十八日起生效；

徐文族、王月明、毛國強、郭炳林及黃華強——第七職階工人，薪俸180點，首兩位自二零零六年十月十六日起生效，其餘自二零零六年十月十五日起生效；

張國安、伍錦河及吳少發——第六、第五、第五職階工人，薪俸160、150、150點，分別自二零零六年十月七日、十月十日、十月十三日起生效。

交通運輸部：

鄧國賢及嚴聯江——第六、第四職階熟練工人，薪俸220、180點，分別自二零零六年十月三日及十月十九日起生效；

馮添——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零六年十一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年九月十三日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，環境衛生及執照部第五職階工人尹仲康，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸160點，自二零零六年十月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

澳門藝術博物館第五職階助理員何玉芬，薪俸140點，自二零零六年十月三十日起生效。

園林綠化部：

第六職階助理員羅劉金梅、第五職階助理員陳惠堅、第四職階助理員吳鐘及鄭國伍，薪俸150、140、130、130點，首兩位

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Setembro de 2006, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong Wa Heng e Gregório Wong, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, nos SCEU e SSVMU, a partir de 11 de Outubro e 1 de Novembro de 2006, respectivamente.

Nos SSVMU:

Leong Sek Tong, como operário semiquilificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 28 de Outubro de 2006;

Choi Man Chok, Wong Ut Meng, Mou Kuok Keong, Kuok Peng Lam e Wong Wa Keong, como operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 16 para os dois primeiros, e 15 de Outubro de 2006 para os restantes;

Operários, 6.º escalão, índice 160: Cheong Kuok On aliás Chang Kock On, a partir de 7; 5.º escalão, índice 150: Ng Kam Ho e Ng Sio Fat, a partir de 10 e 13 de Outubro de 2006, respectivamente;

Nos SVT:

Tang Kuok In e Im Lun Kong, como operários qualificados, 6.º e 4.º escalão, índices 220 e 180, a partir de 3 e 19 de Outubro de 2006, respectivamente;

Fong Tim, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Setembro de 2006, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Wan Chong Hong, operário, 5.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 160, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ho Iok Fan, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, no MAM, a partir de 30 de Outubro de 2006.

Nos SZVJ:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Lo Lao Kam Mui, a partir de 1 de Novembro; 5.º escalão, índice 140: Chan Wai Kin, a partir de 1 de Novembro; 4.º escalão, índice 130: Ng Chong e Cheang

自二零零六年十一月一日起生效，其餘兩位分別自二零零六年十月十六日及十月二十九日起生效。

環境衛生及執照部：

張松清及鍾愛添——第六、第三職階熟練工人，薪俸 220、170 點，分別自二零零六年十月十一日及十月九日起生效；

袁玉燕——第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零六年十一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年九月二十五日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第三職階首席稽查林偉駒及第五職階熟練助理員溫潤雄，獲續有關散位合同，為期六個月，薪俸 210、170 點，分別自二零零六年十月二十八日及十月十二日起生效。

二零零六年十一月十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Kuok Ng, a partir de 16 e 29 de Outubro de 2006, respectivamente.

Nos SAL:

Cheong Chong Cheng e Chong Oi Tim aliás Stephao Chong Oi Tim, como operários qualificados, 6.º e 3.º escalão, índices 220 e 170, a partir de 11 e 9 de Outubro de 2006, respectivamente;

Un Iok In, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Setembro de 2006, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Lam Wai Koi e Wan Ion Hong, dos SAL — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 e 12 de Outubro de 2006, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Novembro de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

澳門公共行政福利基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈行政法務司司長於二零零六年九月二十二日批示所批准，並由經濟財政司司長於二零零六年十月二十六日確認之澳門公共行政福利基金二零零六年財政年度本身預算第二次修改：

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, para o ano económico de 2006, aprovada pelo despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Setembro de 2006, e homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Outubro do mesmo ano:

二零零六年財政年度本身預算第二次修改 2.ª alteração do orçamento privativo para o ano 2006

| 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 增加 Aumento | 減少 Redução |
|------------------------------------|---|---------------|---------------|
| | 經常開支 Despesas correntes | | |
| 02-00-00-00 | 資產及勞務 <i>Bens e serviços</i> | | |
| 02-01-07-00 | 辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i> | | \$ 100,000.00 |

| 經濟分類 Classificação económica | 名稱 Designação | 增加 Aumento | 減少 Redução |
|------------------------------------|---|-----------------|-----------------|
| 02-01-08-00 | 其他耐用品 Outros bens duradouros | \$ 100,000.00 | |
| 02-03-04-00-02 | 租借場地 Arrendamento de instalações | | \$ 50,000.00 |
| 02-03-04-00-03 | 租借動產 Aluguer de bens móveis | | \$ 12,000.00 |
| 02-03-08-00-02 | 研究、諮詢及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | | \$ 50,000.00 |
| 02-03-09-01-01 | 公共財產管理之負擔——管理費 Encargos com a gestão de património público — Condomínio | | \$ 150,000.00 |
| 02-03-09-01-02 | 公共財產管理之負擔——電費 Encargos com a gestão de património público — Electricidade | \$ 1,080,000.00 | |
| 04-03-06-00 | 為受益人而設之福利活動 Act. sociais para beneficiários | \$ 100,000.00 | |
| 04-03-07-00 | 膳食之資助 Apoio a cantinas e refeitórios | | \$ 10,000.00 |
| 04-03-08-00 | 學校交通費之津貼 Subs. de transporte escolar | | \$ 65,000.00 |
| 04-03-10-00 | 康樂及文化之活動 Act. recreativas e culturais | \$ 100,000.00 | |
| 04-03-11-00 | 職業培訓課程之活動 Act. para formação profissional | | \$ 100,000.00 |
| 04-03-12-00 | 夏日暑期活動 Act. de férias de Verão | | \$ 50,000.00 |
| 04-03-14-00 | 體育活動 Act. desportivas | \$ 50,000.00 | |
| 04-03-15-00 | 義齒津貼 Subsídio de prótese dentária | | \$ 50,000.00 |
| 04-03-16-00 | 眼鏡津貼 Subsídio de óculos | | \$ 20,000.00 |
| 04-03-18-00 | 尿片津貼 Subsídio de fraldas | | \$ 20,000.00 |
| 04-03-19-00 | 身體檢查津貼 Subsídio de exame médico | | \$ 30,000.00 |
| 04-03-20-00 | 資助公務員團體舉辦文娛康體活動 Apoio a actividades às associações de trabalhadores da APM | \$ 100,000.00 | |
| 05-04-01-00 | 負擔備用金之撥款 Dotação provisional para encargos | | \$ 823,000.00 |
| | 總數 Total | \$ 1,530,000.00 | \$ 1,530,000.00 |

二零零六年九月十四日於澳門公共行政福利基金——行政管
理委員會——主席：朱偉幹——委員：薛振強，姍綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 14 de
Setembro de 2006. — O Conselho Administrativo. — O Pre-
sidente, José Chu. — Os Vogais, De Sequeira, José Francisco —
Botelho dos Santos, Elfrida.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年十月二十四日之批示：

何永堅——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款a)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第二職階熟練助理員之職務，薪俸點為140，由二零零六年十月二十六日起生效。

二零零六年十一月九日於經濟局

代局長 戴建業

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年十一月七日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第六的一等高級技術員蕭書香、Gageiro Madeira, Regina、林秀敏、馮小萍、朱奕聰及羅志輝，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，第五位根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺，其餘空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及已被其本人填補。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2006:

Ho Weng Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2006:

Sio, Su Heong, Gageiro Madeira, Regina, Lam, Sao Man, Fong, Sio Peng, Chu, Iek Chong e Lo, Chi Fai, técnicos superiores de 1.^a classe, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2006, II Série, de 27 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, o 5.º não ocupando vaga do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manter na situação de supranumerário, e os restantes nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e preenchidas pelos mesmos.

聲明書 Declaraciones

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 組織 Cap. 組 | Div. | 職能 Func. | 分類 | | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização | |
|--------------|------|-------------|-----------------|--------------|---------------------|---|------------------------------|--------------------|--|------------|
| | | | 經濟 Económica | 編號 Código | | | | | | |
| 23 | 00 | 8-08-0 | 01-01-01-02 | | 旅遊局 | DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO | | | “06/11/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 06/11/2006” | |
| | | 8-08-0 | 01-01-02-01 | | 年資獎金 | Premio de antiguidade | 4.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-01-02-01 | | 報酬 | Remunerações | 150.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-01-03-01 | | 報酬 | Remunerações | 70.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-01-03-02 | | 年資獎金 | Premio de antiguidade | 1.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-01-05-01 | | 工資 | Salários | 246.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-01-07-00 | | 固定及長期酬勞 | Gratificações certas e permanentes | 8.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-02-03-00 | 01 | 額外工作 | Trabalho extraordinário | 737.500.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-02-04-00 | | 錯算補助 | Abono para falhas | 900.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-02-05-00 | | 出席費 | Sentenças de presença | 3.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-02-06-00 | | 房屋津貼 | Subsidio de residência | 70.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-03-03-00 | | 服裝及個人用品 - 貨物 | Vestuário e artigos pessoais - Espécie | 5.500.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-05-01-00 | | 家庭津貼 | Subsidio de família | 32.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-05-02-00 | | 各項補助 - 社會福利金 | Abonos diversos - Previdência social | 8.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 01-06-03-03 | 03 | 駐外津貼 (REGA 20/2003) | Subsidio de deslocação (REGA 20/2003) | 3.200.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-01-07-00 | | 辦事處設備 | Equipamento de secretaria | 10.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-01-08-00 | | 其他耐用品 | Outros bens duradouros | 25.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-02-02-00 | | 燃油及潤滑劑 | Combustíveis e lubrificantes | 7.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-02-04-00 | | 辦事處消耗 | Consumos de secretaria | 70.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-03-01-00 | | 資產之保養及利用 | Conservação e aproveitamento de bens | 10.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-03-02-02 | | 設施之其他負擔 | Outros encargos das instalações | 20.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-03-04-00 | | 資產租賃 | Locação de bens | 4.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-03-05-03 | | 交通及通訊之其他負擔 | Outros encargos de transportes e comunicações | 80.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-03-06-00 | | 招待費 | Representação | 12.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-03-07-00 | | 廣告及宣傳 | Publicidade e propaganda | 20.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 02-03-08-00 | | 各項特別工作 | Trabalhos especiais diversos | 224.000.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 05-02-01-00 | | 人員 | Pessoal | 5.500.00 | | | |
| | | 8-08-0 | 05-02-02-00 | | 物料 | Material | 1.500.00 | | | |
| | | | | | | | 轉下頁 | A transportar..... | 922.500.00 | 905.600.00 |

| 分類 | | Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização |
|--------------|-----------|---------------|-----------------|-------------|--|------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| 組織 章 Cap. | 組 Div. | 職能 Func. | 經濟 Económica | | | | | |
| 23 | 00 | 8-08-0 | 05-02-03-00 | 不動產 | Imóveis | 922.500,00 | 905.600,00 | |
| | | 8-08-0 | 05-02-04-00 | 車輛 | Viaturas | | 3.000,00 | |
| | | 5-02-0 | 05-04-00-00 | 社會保障基金供款之支付 | Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social | | 3.600,00 | |
| | | 8-08-0 | 07-09-00-00 | 運輸物料 | Material de transporte | | 4.300,00 | |
| 總 額 | | | | | Total | 922.500,00 | 922.500,00 | |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 | | Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização |
|--------------|-----------|---------------|-----------------|----------------|--|------------------------------|-----------------|---|
| 組織 章 Cap. | 組 Div. | 職能 Func. | 經濟 Económica | | | | | |
| 01 | 02 | 1-01-1 | 01-01-01-01 | 一般事務 - 行政長官辦公室 | ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO | | | “20/10/2006 之行政長官 批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20/10/2006.” |
| | | 1-01-1 | 01-01-02-01 | 薪俸或服務費 | Vencimentos ou honorários | | 50.000,00 | |
| | | 1-01-1 | 01-01-06-00 | 報酬 | Remunerações | | 100.000,00 | |
| | | 1-01-1 | 01-06-03-02 | 車費薪俸 | Duplicação de vencimentos | | 50.000,00 | |
| | | 1-01-1 | 02-03-04-00 | 日津貼 | Ajudas de custo diárias | 200.000,00 | | |
| | | 1-01-1 | 02-03-09-00 | 資產租賃 未列明之負擔 | Locação de bens Encargos não especificados | 140.000,00 | | |
| 總 額 | | | | | Total | 340.000,00 | 340.000,00 | |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 組織 章Cap. 組Div. | 分類 Orgán. 職能 Func. | 分類 Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização | |
|----------------------|-----------------------------|------------------|--------------|-------------------|---|------------------------------|-----------------|--|--|
| | | 經濟 Económica | 編號 Código | | | | | | |
| 01 | 09 | | | 一般事務 - 社會文化司司長辦公室 | ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA | | | “19/10/2006 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 19/10/2006” | |
| 12 | 00 | 8-08-0 | 04-01-02-00 | 旅遊基金 共用開支 | Fundo de Turismo DESPESAS COMUNS | | 40,000,000.00 | | |
| | | 9-03-0 | 05-04-00-00 | 備用撥款 | Dotação provisional | | 40,000,000.00 | | |
| 總 額 | | | | | | | | | |
| | | | | | | Total | | 40,000,000.00 | |

根據刊登於十二月三十日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第9/2005號法律第十一條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第十組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——營部門——其他——科技委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2005, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 30 de Dezembro, se publicam as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho de Ciência e Tecnologia», autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 編號 Código | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulação | 許可之參考 Referência à autorização |
|--------------|--------|----------------------------|------------------------------|----------------|--|
| 02-02-04-00 | 辦事處消耗 | Consumos de secretaria | 10,000.00 | | “01/11/2006 之局長批示” “Despacho do Exm.ª Sr. Director dos Serviços, de 01/11/2006” |
| 02-03-06-00 | 招待費 | Representação | 250,000.00 | | |
| 02-03-09-00 | 未列明之負擔 | Encargos não especificados | | 260,000.00 | |
| | | 總額 | 260,000.00 | 260,000.00 | |
| | | Total | | | |

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 | | Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加／登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização |
|--------------|-----------|---------------|--------------|---|---|------------------------------|-----------------|---|
| 組織 章 Cap. | 組 Div. | 職能 Func. | 經濟 Código | | | | | |
| 24 | 00 | 7-06-0 | 02-02-02-00 | 新聞局 燃油及潤滑劑 澳門雜誌印製及發行之開支 各項特別工作 | GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Combustíveis e lubrificantes Encargos com a edição e a distribuição da Revista Macau Trabalhos especiais diversos | 10,000.00 | 110,000.00 | “17/10/2006 之行政長 官批示” “Despacho de Sua Ex. o Chefe do Executivo, de 17/10/2006” |
| | | 7-06-0 | 02-03-07-00 | | | | | |
| | | 7-06-0 | 02-03-08-00 | | | | | |
| | | Total | | | | | | |

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 | | Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加／登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização |
|--------------|-----------|---------------|--------------|--|---|---|-----------------|---|
| 組織 章 Cap. | 組 Div. | 職能 Func. | 經濟 Código | | | | | |
| 26 | 00 | 1-01-2 | 01-01-06-00 | 博彩監察協調局 重疊薪俸 辦事處設備 其他耐用品 辦事處消耗 員工培訓 | DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS Duplicação de vencimentos Equipamento de secretaria Outros bens duradouros Consumos de secretaria Formação de pessoal | 50,000.00 50,000.00 50,000.00 150,000.00 | 300,000.00 | “19/10/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 19/10/2006” |
| | | 1-01-2 | 02-01-07-00 | | | | | |
| | | 1-01-2 | 02-01-08-00 | | | | | |
| | | 1-01-2 | 02-02-04-00 | | | | | |
| | | 1-01-2 | 02-03-09-00 | | | | | |
| | | Total | | | | | | |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 | | Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização |
|-------------|-----------|---------------|---------------------------------|--------------|---|------------------------------|-----------------|---|
| 組織 章Cap. | Div. 組 | 職能 Func. | 經濟 Económica 編號 Código | | | | | |
| 12 | 00 | 9-03-0 | 05-04-00-00 | 共用開支 備用撥款 | DESPESAS COMUNS Dotação provisional | | 1,500,000.00 | “24/10/2006 之經濟財政司司 長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 24/10/2006” |
| 40 | 00 | | | 投資計劃 | INVESTIMENTOS DO PLANO | | | |
| | | | 10-00-00-00 | 同期撥款 / 備用撥款 | DOTAÇÃO CONCORRENIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL | | 1,500,000.00 | |
| 總 額 | | | | | Total | | 1,500,000.00 | |

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 分類 | | Classificação | | 項目 | Rubricas | 追加/登錄 Reforços/Inscrições | 注銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização |
|-------------|-----------|---------------|---------------------------------|--------------|---|------------------------------|-----------------|--|
| 組織 章Cap. | Div. 組 | 職能 Func. | 經濟 Económica 編號 Código | | | | | |
| 12 | 00 | 9-03-0 | 05-04-00-00 | 共用開支 備用撥款 | DESPESAS COMUNS Dotação provisional | | 35,700,000.00 | “19/10/2006 之行政長 官批示” “Despacho de Sua Ex.º o Chefe do Executivo, de 19/10/2006” |
| 40 | 00 | | | 投資計劃 | INVESTIMENTOS DO PLANO | | | |
| | | | 10-00-00-00 | 同期撥款 / 備用撥款 | DOTAÇÃO CONCORRENIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL | | 35,700,000.00 | |
| 總 額 | | | | | Total | | 35,700,000.00 | |

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

| 組織 章Cap. | 組 Div. | 分類 Classificação | | | 項目 | Rubricas | 追加／登錄 Reforços/Inscrições | 注 銷 Anulações | 許可之參考 Referência à autorização | |
|-------------|-----------|------------------|----------------------------|--------------|-----------------------|--|------------------------------|------------------|--|------------|
| | | 職能 Func. | 經濟 Económica | 編號 Código | | | | | | 項 Alin. |
| 12 | 00 | 1-01-2 9-03-0 | 02-03-01-00 05-04-00-00 | 05 13 | 共用開支 資產之保養及利用之其他負擔 | DESPESAS COMUNIS Outros encargos de conservação e aproveitamento de bens Dotação provisional | 500.000.00 | 500.000.00 | “07/11/2006 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 07/11/2006” | |
| 總 額 | | | | | | | 500.000.00 | 500.000.00 | | |
| Total | | | | | | | | | | |

二零零六年十一月九日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

經濟委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年十月五日之批示：

洪婉儀——根據經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同自二零零六年十二月二日起續期一年，擔任經濟委員會第三職階特級技術輔導員之職務。

二零零六年十一月七日於經濟委員會

秘書長 廖明

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十月十八日作出的批示：

梁寶蓮，為本局第一職階顧問高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零零七年一月一日起生效。

李詠萍及余偉斌，分別為本局第二職階顧問高級技術員及第一職階一等資訊技術員，薪俸點為625、400，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，各自由二零零七年一月一日及二零零六年十二月十四日起生效。

余凱欣，為本局第一職階二等技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條

CONSELHO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Outubro de 2006:

Hung Yuen Yee Fátima — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2006.

Conselho Económico, aos 7 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Lio Sio Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 2006:

Leong Pou Lin, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, e U Wai Pan, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007 e 14 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Iu Hoi Ian, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零六年十二月十九日起生效。

二零零六年十一月六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零六年九月十五日及十月十八日作出的批示：

應歐穎剛及王靄雲的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同及第一職階二等技術員的編制外合同自二零零六年十一月一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年九月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

梁瑞雯，自二零零六年十一月一日起續聘擔任第一職階首席技術員職務，薪俸點為 450 點，為期一年；

鄭源才，自二零零六年十一月十三日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為 430 點，至二零零七年九月三十日止。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年九月二十一日及九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

鄭柱康，自二零零六年十一月二十五日起續聘擔任第一職階特級技術輔導員職務，薪俸點為 400 點，為期一年；

李堅，自二零零六年十一月二日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點，至二零零七年九月三十日止；

張少萍，自二零零六年十月一日起續聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195 點，為期一年；

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do director, de 15 de Setembro e 18 de Outubro de 2006:

Ao Weng Kong e Wong Oi Wan — rescindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento e além do quadro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Setembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Soi Man, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2006;

Kong Iun Choi, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, de 13 de Novembro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 e 27 de Setembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong Chi Hong, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 2006;

Lei Kin, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, de 2 de Novembro de 2006 a 30 de Setembro de 2007;

Cheung Sio Peng, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2006;

蕭佩玲，自二零零六年十一月九日起續聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點，至二零零七年九月三十日止；

高慧敏，自二零零六年十一月十八日起續聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點，至二零零七年九月三十日止；

侯榮富，自二零零六年十二月三日起續聘擔任第二職階熟練工人職務，薪俸點為160點，為期一年；

劉星仔，自二零零六年十二月十一日起續聘擔任第六職階熟練工人職務，薪俸點為220點，為期一年；

關鳳，自二零零六年十一月十二日起續聘擔任第五職階助理員職務，薪俸點為140點，為期一年；

梁潤賢，自二零零六年十二月十三日起續聘擔任第六職階助理員職務，薪俸點為150點，為期一年；及

林少芳，自二零零六年十二月十五日起續聘擔任第六職階助理員職務，薪俸點為150點，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十月六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令的第四條的規定，鄧穎琪擔任本局課程發展處處長的定期委任自二零零六年十一月二十七日起獲續期壹年。

聲 明

應治安警察局編制內基礎職程警長趙健倫的要求，終止其在本局以定期委任制度擔任第一職階二等高級技術員職位，自二零零六年十月九日起返回原部門。

二零零六年十一月八日於勞工事務局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十月十三日作出的批示：

麥敬賢學士，本局第一職階二等高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二

Siu Pui Leng, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 9 de Novembro de 2006 a 30 de Setembro de 2007;

Kou Wai Man, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 18 de Novembro de 2006 a 30 de Setembro de 2007;

Hao Weng Fu, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, pelo período de um ano, a partir de 3 de Dezembro de 2006;

Lau Seng Chai, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 2006;

Kuan Fong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, pelo período de um ano, a partir de 12 de Novembro de 2006;

Leong Ion In, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2006; e

Lam Sio Fong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, pelo período de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 2006:

Tang Weng Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2006.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chiu Kin Lon, chefe da carreira de base do quadro geral do Corpo de Polícia, cessou, a seu pedido, a sua comissão de serviço como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 9 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 8 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Outubro de 2006:

Licenciada Mak Keng In, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, desta Direcção de Serviços — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas

十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零零六年十一月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Merlinde Maria D'Assumpção Clemente 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零零七年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十月十八日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款的規定，張鶴翹學士在本局擔任互相博彩監察廳廳長職務的定期委任續期壹年，自二零零七年一月十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等高級資訊技術員趙幽默碩士的編制外合同獲續期一年，自二零零六年十二月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年十月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，周詠芝學士在本局擔任職務的編制外合同自二零零七年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點 485。

二零零六年十一月八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Merlinde Maria D'Assumpção Clemente — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Outubro de 2006:

Licenciado Cheong Hock Kiu — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Apostas Mútuas, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 12 de Janeiro de 2007.

Mestre Chio Iao Mak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 2006:

Licenciada Chau Veng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 8 de Novembro de 2006. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零六年十月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准治安警察局警員編號 103981-黃醒棠、編號 104981-洪

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Outubro de 2006:

Vong Seng Tong, Hong Weng Kuan e Cheng Tze Fung, guardas n.ºs 103 981, 104 981 e 258 961, deste CPSP — concedidas as

榮坤及編號258961-鄭子峰，分別由二零零六年十一月七日、十一月三日、十一月九日至二零一五年十一月六日、十一月二日、十一月八日，享受為期九年之長期無薪假，並按照現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條d項之規定，處於“附於編制”狀況。

按照保安司司長於二零零六年十月二十四日之批示：

治安警察局警員編號287961王子健，及警員編號193981楊育敏，由二零零六年八月十一日起，獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等刑事偵查員，正式脫離治安警察局。

二零零六年十一月三日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零六年九月七日作出的批示：

謝頌雯，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，應其要求自二零零六年十一月七日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零六年九月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用鄭佩欣擔任本局第一職階二等技術輔導員的職務，自二零零六年十一月十二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 260 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁麗媚與本局簽訂的散位合同自二零零六年十一月八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階助理員，薪俸為現行薪俸表之 150 點。

licenças sem vencimento de longa duração, por um período de nove anos, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente, e ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, em vigor, passando à situação de «adidos ao quadro», a partir de 7 de Novembro de 2006 a 6 de Novembro de 2015, de 3 de Novembro de 2006 a 2 de Novembro de 2015 e de 9 de Novembro de 2006 a 8 de Novembro de 2015, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2006:

José Vong e Jeong Iok Man, guardas n.ºs 287 961 e 193 981, respectivamente, deste Corpo de Polícia, foram abatidos ao efectivo deste CPSP — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 11 de Agosto de 2006.

Corpo de Polícia de Segurança Pública aos 3 de Novembro de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Setembro de 2006:

Che Chong Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 7 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Setembro de 2006:

Cheang Pui Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Novembro de 2006.

Leong Lai Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, para auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5, e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2006.

摘錄自保安司司長於二零零六年十月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，João Barata Gonçalves 在本局擔任第三職階一等督察職務的編制外合同，自二零零六年十二月二十日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零六年十月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用陳堅魁擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零六年十月二十三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之 350 點。

摘錄自保安司司長於二零零六年十月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用杜詩韻擔任本局第一職階二等技術員的職務，自二零零六年十一月三十日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 350 點。

二零零六年十一月十日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年八月二十一日作出的批示：

林志勤碩士——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等資訊技術員，薪俸點為 350 點，自二零零六年十月二十四日起，為期一年。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2006:

João Barata Gonçalves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector de 1.^a classe, 3.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Outubro de 2006:

Chan Kin Fui — contratado, por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.ºs 1 a 3, alínea c), 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2006:

Tou Si Wan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Novembro de 2006.

Polícia Judiciária, aos 10 de Novembro de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Agosto de 2006:

Mestre Lam Chi Kan — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro de 2006.

摘錄自保安司司長於二零零六年九月二十五日作出的批示：

馮立言及何潔麗，澳門監獄散位合同第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，分別自二零零六年十月二十日及十月二十四日起擔任本監獄第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260點，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零六年十月十六日作出的批示：

黎鴻安，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零六年十月十八日起生效。

二零零六年十月三十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Setembro de 2006:

Fong Lap In e Ho Kit Lai, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariados, deste EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 24 de Outubro de 2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2006:

Lai Hong On, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 31 de Outubro de 2006. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照局長於二零零六年六月二十一日作出的批示：

陳少娟、李愛群、梁轉娣及李潔燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別從二零零六年十月二十日、十月十九日、十月十一日及十月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照局長於二零零六年八月十四日及十一月六日之批示：

核准“屈臣氏藥行第二分店”（准照第48號）搬遷，新址位於澳門議事亭前地11號一樓（F區）、二樓（D區）及三樓（A區及B區）。另，准照持有人“Watson's O Boticário (Macau) Limitada”附加中文名稱“屈臣氏（澳門）有限公司”，以及總辦事處變更為澳門水坑尾街62-92號A，B，C，D舖地下連一樓。

（是項刊登費用為\$372.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Chan Sio Kun, Lei Oi Kuan, Leong Chun Tai e Lee Kit In — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares dos serviços de saúde, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20, 19, 11 e 16 de Outubro de 2006, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Agosto e 6 de Novembro de 2006:

Autorizada a mudança de instalações da Drogeria «Watson's O Boticário Sucursal II» alvará n.º 48, para o Largo do Senado n.º 11, 1.^o andar (área F), 2.^o andar (área D) e 3.^o andar (áreas A e B), em Macau, cujo titular «Watson's O Boticário (Macau) Limitada», acrescenta o seu nome em chinês “屈臣氏（澳門）有限公司”，e a mudança de sede na Rua do Campo, n.ºs 62-92, lojas A, B, C e D, r/c e 1.^o andar, em Macau.

（Custo desta publicação \$ 372,00）

按照二零零六年九月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

核准牌照編號第 AL-0068 號以及其營業地點為澳門台山菜園涌街 13 號台山平民新邨 B 座 F、G 舖地下的盈康醫療中心所有權轉移至盈俊醫療一人有限公司，法人住所位於澳門台山菜園涌街 33 號平民大廈 B 座地下 D 舖。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按代局長於二零零六年九月十八日之批示：

李,志明,為本局編制外合同第一職階護士,由二零零六年十月十八日起更改合同第三條款,轉為第二職階護士。

下列本局編制外合同人員按下指職級及期間起獲續期一年：

黃,子秉,為非專科醫生,由二零零六年十月三日起生效；

周,穎華,為第二職階一高等級技術員,由二零零六年十月二日起生效；

林穎然及吳曉玲,為第二職階一級診療技術員,分別由二零零六年十月十三日及十月十四日起生效；

周,燕玲及劉,志顯,為第一職階一級診療技術員,由二零零六年十月十一日起生效；

歐陽美連、陳,家霞、陳,莉莉、周俊萍、謝,心怡、鄭珊珊、張銀笑、蔡楚娟、何,婉雯、容家敏、高,蔓芝、黎逸敏、黎惠清、梁海健、梁道儀、馬倩瑜、吳,桂鳳、吳,永生、司徒玉花及溫,家淇,為第四職階護士,由二零零六年十月二日起生效；

李,志明、莫小麗及吳,麗巧,為第一職階護士,首位由二零零六年十月十八日起生效,其餘兩位由二零零六年十月六日起生效；

侯,炳新,為第一職階首席技術輔導員,由二零零六年十月十二日起生效；

黃,英傑、趙,標、梁,麗玲、鮑,偉業及溫,世榮,為第一職階二等文員,首位由二零零六年十月十四日起生效,其餘各位由二零零六年十月十八日起生效。

下列本局編制外合同人員獲續期一年,並更改合同第三條款,轉入同一職級的上一職階及由所指日期起生效：

蔡嘉敏,為第二職階一高等級技術員,轉為第三職階,由二零零六年十月十四日起生效；

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Setembro de 2006:

Autorizada a transmissão da titularidade do Centro de Médico Ieng Hong, alvará n.º AL-0068, com local de funcionamento na Rua do Canal das Hortas, n.º 13, Toi San Peng Man Son Chun, Bl. B, lojas F e G, r/c, Macau, a favor de Ieng Jun Médico Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Rua do Canal das Hortas, n.º 13, Toi San Peng Man Son Chun, Bl. B, lojas F e G, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 18 de Setembro de 2006:

Lei, Chi Meng, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2006.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas:

Wong, Chi Peng, como médico não diferenciado, a partir de 3 de Outubro de 2006;

Chau, Veng Va, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2006;

Lam Wing Yin e Ng Io Leng, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 e 14 de Outubro de 2006, respectivamente;

Chao, In Leng e Lau, Chi Hin, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2006;

Ao Ieong Mei Lin, Chan, Ka Ha, Chan, Lei Lei, Chao Chon Peng, Che, Juliana, Cheang San San, Cheong Ngan Sio, Choi Cho Kun, Ho, Yuen Man, Iong Ka Man, Kou, Man Chi, Lai Iat Man, Lai Wai Cheng, Leong Hoi Kin, Leong Tik Yee, Ma Sin U, Ng, Kuai Fong, Ng, Weng Sang, Szeto Iok Fa e Van, Ka Kei, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2006;

Lei, Chi Meng, Mok Sio Lai e Ng, Lai Hao, como enfermeiros, 1.º escalão, a partir de 18 para o primeiro e 6 de Outubro de 2006 para os seguintes;

Hau, Peng San, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 12 de Outubro de 2006;

Vong, Lourenço, Chiu, Pio, Leong, Lai Leng, Pao, Vai Ip e Van, Sai Weng, como segundos-oficiais, 1.º escalão, a partir de 14 para o primeiro e 18 de Outubro de 2006 para os seguintes.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos mesmos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior, na data a cada um indicada:

Choi Ka Man, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2006;

Ongkiko, Grace Sintol, 為第四職階護士，轉為第五職階，由二零零六年十月十八日起生效；

歐陽, 翠麗及梁儉華, 為第二職階護士，轉為第三職階，由二零零六年十月三日起生效。

按局長於二零零六年九月二十六日之批示：

盧, 廣標, 為本局散位合同第四職階半熟練工人，由二零零六年十月三日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第五職階半熟練工人。

下列本局散位合同人員按下指日期起獲續期一年：

易, 堅峰, 為第五職階熟練工人，由二零零六年十月十五日起生效；

李, 耀興及何誠球, 為第五職階半熟練工人，分別由二零零六年十月十五日及十月二十二日起生效；

徐, 永靜, 為第二職階熟練助理員，由二零零六年十月三日起生效；

第五職階衛生服務助理員（級別1）：謝國振，由二零零六年十月二十日起生效；第四職階衛生服務助理員（級別1）：曾寶燕、何, 菲及林惠連，由二零零六年十月二十日起生效，Zinat，由二零零六年十月二十五日起生效；第三職階衛生服務助理員（級別1）：梁永燊及薛國強，由二零零六年十月二十一日起生效；第二職階衛生服務助理員（級別1）：柯, 海豐、蕭秀芳、劉錦聰、吳兆康、官, 麗娜、譚, 文添，分別由二零零六年十月十日、十月二十三日、十月二十四日、十月二十八日、十月二十九日及十一月一日起生效；第一職階衛生服務助理員（級別1）：陳, 艷梨、張, 秀玲、鄭, 淑嫻及何, 美雲，由二零零六年十月三日起生效，江仲達及李領宜，由二零零六年十月六日起生效，區, 美琮、陳梅芳及陳, 建松，分別由二零零六年十月十二日、十月十八日及十一月一日起生效。

按社會文化司司長於二零零六年十月六日之批示：

陳永華工程師及Helder Paulo Morais 學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a) 項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零七年一月一日起，分別獲續任為本局設施暨設備廳廳長及財務管理廳廳長，為期一年。

Ongkiko, Grace Sintol, enfermeira, 4.º escalão, para o 5.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2006;

Ao Ieong, Choi Lai e Leong Kim Wa, enfermeiros, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Setembro de 2006:

Lou Kong Pio, operário semiqualeficado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, na data a cada um indicada:

Iek, Kin Fong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2006;

Lei, Io Heng e Ho Seng Kao, como operários semiqualeficados, 5.º escalão, a partir de 15 e 22 de Outubro de 2006, respectivamente;

Choi, Weng Cheng, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 3 de Outubro de 2006;

Auxiliares de serviços de saúde, 5.º escalão, nível 1: Che Kuok Chan, a partir de 20; 4.º escalão, nível 1: Chang Pou In, Ho, Fei e Lam Wai Lin, a partir de 20, e Zinat, a partir de 25; 3.º escalão, nível 1: Leong Weng San e Sit Kok Keong, a partir de 21; 2.º escalão, nível 1: O, Hoi Fong, Sio Sao Fong, Lau Kam Chong, Ung Sio Hong, Kun, Lai Na e Tam, Man Tim, a partir de 10, 23, 24, 28 e 29 de Outubro e 1 de Novembro de 2006, respectivamente; 1.º escalão, nível 1: Chan, Im Lei, Cheong, Sau Leng, Chiang, Sok Han e Ho, Mei Wan, a partir de 3, Kong Chong Tat e Lei Leng I, a partir de 6, Ao, Mei Keng, Chan Mui Fong e Chan, Kin Chong, a partir de 12 e 18 de Outubro e 1 de Novembro de 2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2006:

Engenheiro Chan Weng Wa e licenciado Helder Paulo Morais — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes do Departamento de Instalações e Equipamentos e do Departamento de Administração Financeira destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2007.

按照二零零六年十月二十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳兆威、陳熙——分別恢復第 M-0963、M-1258 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零六年十月三十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

馬翠琼——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0475。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Valentina Lopes 及陳曉雷——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號分別是：D-0085、D-0086。

(是項刊登費用為 \$284.00)

施珍梅——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1557。

(是項刊登費用為 \$264.00)

李瑞蓮——恢復第 M-1289 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

禰偉振、顏遠茹、黃業欣——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1500、M-1501、M-1502。

(是項刊登費用為 \$284.00)

吳淑娟——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0081。

(是項刊登費用為 \$284.00)

周錦波、梁振權——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0150、W-0151。

(是項刊登費用為 \$284.00)

康和綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0077，其營業地點位於澳門騎士馬路康和廣場 82E 地下 J 舖，持牌人為康健一人有限公司，法人住所位於澳門騎士馬路康和廣場 82E 地下 J 舖。

(是項刊登費用為 \$333.00)

黃樹蓉——應其要求，中止第 E-1509 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Outubro de 2006:

Chan Sio Wai e Chan Hei — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0963 e M-1258.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 31 de Outubro de 2006:

Ma Choi Keng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0475.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Valentina Lopes e Chan Hio Loi — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0085 e D-0086.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Si Chan Mui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1557.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lei Soi Lin — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1289.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Hun Wai Chan, Ngan Un U e Wong Ip Ian — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1500, M-1501 e M-1502.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ung Sok Kun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0081.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chao Kam Po e Leong Chan Kun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0150 e W-0151.

(Custo desta publicação \$284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Hong Wo, situada na Estrada dos Cavaleiros, Hong Wo Kuong Cheong, n.º 82, E, r/c, loja J, Macau, alvará n.º AL-0077, cuja titularidade pertence a Hong Ken Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Estrada dos Cavaleiros, Hong Wo Kuong Cheong, n.º 82, E, r/c, loja J, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Wong Su Iong Gabriela — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1509.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

蘇金才——應其要求，取消第E-1391號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

取消呂錦蓉第M-1157號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$304.00)

按照局長於二零零六年十一月一日之批示：

核准名稱為“花城藥行”從事藥物業活動，准照編號為第58號以及其營業地點為澳門氹仔大連街83號至尊花城地下N舖，東主梁偉明小姐，總辦事處位於澳門南灣大馬路665號24樓。

(是項刊登費用為\$323.00)

按照二零零六年十一月三日本局全科衛生護理副局長的批示：

朱維宜——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0152。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零六年十一月八日本局全科衛生護理副局長的批示：

林慧靈——應其要求，取消第E-1527號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$284.00)

李家碧、何漢勝——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1503、M-1504。

(是項刊登費用為\$284.00)

核准牌照編號第AL-0072號以及其營業地點為澳門美副將大馬路33號B的美副將醫療中心所有權轉移至陳德嵩先生，住所位於澳門黑沙環涌河新街裕華大廈第2座5樓B座。

(是項刊登費用為\$314.00)

澳門光學診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0078，其營業地點位於澳門新馬路37-61號中央廣場2樓A，持牌人為俏佳人美容中心一人有限公司，法人住所位於澳門新馬路37-61號中央廣場1樓E及F。

(是項刊登費用為\$333.00)

二零零六年十一月九日於衛生局

副局長 鄭成業

Sou Kam Choi — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1391.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Loi Kam Iong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1157.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do director, de 1 de Novembro de 2006:

Autorizada a actividade farmacêutica à Drogeria «Flower City», alvará n.º 58, com local de funcionamento na Rua de Tai Lin, n.º 83, Edifício Supreme Flower City, r/c, Loja N, na Ilha da Taipa, em Macau, cuja titularidade pertence a Leong, Wai Meng, com sede na Avenida da Praia Grande n.º 665, 24.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Novembro de 2006:

Chu Vai I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0152.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Novembro de 2006:

Lam Wai Leng aliás Juliana Lam — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1527.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Ka Pek e Ho Hon Seng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1503 e M-1504.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Autorizada a transmissão da titularidade do Centro Médico de Medpro, alvará n.º AL-0072, com local de funcionamento na Av. do Coronel Mesquita, n.º 33B, Macau, a favor de Chan Tak Song, com residência na Rua do Canal Novo, Edifício U Va, Bl. 2, 5.º andar B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Macau Photodiagnostic Centre, situado na Av. de Almeida Ribeiro, n.ºs 37-61, Central Plaza, 2.º andar A, Macau, alvará n.º AL-0078, cuja titularidade pertence a Belinha Salão de Beleza Sociedade Unipessoal Limitada, com sede na Av. de Almeida Ribeiro, n.ºs 37-61, Central Plaza, 1.º andar E e F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 9 de Novembro de 2006. — O Subdirector dos Serviços, Cheang Seng Ip.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零六年十月十六日批示：

李英姿學士，本局確定委任之第二職階顧問高級技術員，根據十一月十六日第236/98/M號訓令第一條及第三條，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第三十條之規定，其作為氹仔教育活動中心主任之委任獲續期壹年，由二零零六年十一月二十五日起生效。

鄭穎詩，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第三職階一等技術輔導員，薪俸點為335，由二零零六年十一月二十七日起生效。

按照本局副局長二零零六年十月十六日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第三階段，薪俸點為525；張雪蓮博士，由二零零六年十月四日起生效，余巍碩士，由二零零六年十月六日起生效；中葡小學教師，三級、第三階段，薪俸點為385；李葵紅，由二零零六年十月九日起生效；中葡幼稚園教師，三級、第四階段，薪俸點為420；麥妙儀，由二零零六年十月五日起生效。

二零零六年十一月六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零六年十一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳自鏡在本局擔任第五職階熟練助理員職務的散位

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2006:

Licenciada Lei Ieng Chi, técnica superior assessora, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Direcção de Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Educativas da Taipa, nos termos dos artigos 1.º e 3.º da Portaria n.º 236/98/M, de 16 de Novembro, e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2006.

Kuong Weng Si — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Novembro de 2006.

Por despacho da subdirectora, de 16 de Outubro de 2006:

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Doutora Cheong Sut Lin e mestre U Ngai, professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525, a partir de 4 e 6; Lei Kuai Hong, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, índice 385, a partir de 9; Mak Miu I, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420, a partir de 5 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da presidente deste Instituto, de 6 de Novembro de 2006:

Chan Chi Keang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nes-

合同自二零零六年十一月二十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，裘穎芬在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階助理員，薪俸點為140，自二零零六年十二月二十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年：

劉佩儀學士——第三職階二等高級技術員，自二零零七年一月一日起生效；

吳坤淞——第三職階一等技術輔導員，自二零零六年十一月二十九日起生效。

二零零六年十一月九日於文化局

代局長 王世紅

te Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2006.

Kao Wen Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Licenciada Lau Pui I, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2007;

Ng Kuan Song, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 2006.

Instituto Cultural, aos 9 de Novembro de 2006. — A Presidente do Instituto, substituta, *Wong Sai Hong*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長分別於二零零六年九月十一日及九月二十一日作出的批示：

鄭姬嬋——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同自二零零六年十二月一日起續期一年。

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — 根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階首席行政文員職務的編制外合同自二零零六年十二月十八日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年九月二十九日作出的批示：

李雲慧——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，自二零零六年十二月一日起計，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos da directora, substituta, de 11 e 21 de Setembro de 2006, respectivamente:

Cheang Kei Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Setembro de 2006:

Lei Wan Wai — renovado contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Dezembro de 2006.

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階首席技術員胡潔明，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十月十五日作出的批示：

Ana Teresa Melo Marcelino — 根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項之規定，其個人勞動合同續期，追溯至二零零六年八月五日起至二零零七年十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月三日作出的批示：

應薛岳的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零六年十一月八日起終止。

准照摘錄

“我的意大利廚房”和葡文名稱為“Minha Cozinha de Itália”餐廳在二零零六年十月二十三日獲發第 444/2006 號牌照，持牌人為“我的意大利廚房有限公司”，葡文名稱為“Meu Cozinha de Itália (Macau) Limitada”和英文名稱為“La Cucina Italiana (Macau) Limited”。該餐廳被評定為二級，位於氹仔地堡街，泉福新村第二期第 5 座偉興閣大廈地下 AD、AE 和 AF 舖。

(是項刊登費用為 \$372.00)

“威華旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens Vai Wa, Limitada”及英文為“Vai Wa Travel Company Limited”，於二零零六年十一月七日獲發准照第 0134 號，持牌公司為“威華旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Vai Wa, Limitada”及英文為“Vai Wa Travel Company Limited”。旅行社位於澳門關閘廣場 298 號新寶花園地下連閣仔。

(是項刊登費用為 \$372.00)

二零零六年十一月九日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2006:

Vu Kit Meng, técnica principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 36/2006, II Série, de 6 de Setembro — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Outubro de 2006:

Ana Teresa Melo Marcelino — renovado contrato individual de trabalho, com produção de efeitos retroactivos desde 5 de Agosto de 2006 e termo em 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2006:

Xue Yue — cessado, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 8 de Novembro de 2006.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 444/2006, em 23 de Outubro, em nome da sociedade “我的意大利廚房有限公司” em português «Meu Cozinha de Itália (Macau) Limitada» e em inglês «La Cucina Italiana (Macau) Limited», para o restaurante denominado “我的意大利廚房” e em português «Minha Cozinha de Itália» e classificado de 2.ª classe, sito na Rua do Regedor, Chun Fok Village, fase II, bloco 5, edifício Wai Heng Kok, r/c, lojas AD, AE e AF, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 372.00)

Foi emitida a licença n.º 0134/2006, em 7 de Novembro, em nome da sociedade “威華旅遊有限公司”, em português «Agência de Viagens Vai Wa, Limitada» e em inglês «Vai Wa Travel Company Limited», para a Agência de Viagens “威華旅遊有限公司”, em português «Agência de Viagens Vai Wa, Limitada» e em inglês «Vai Wa Travel Company Limited», sita na Praça das Portas do Cerco, n.º 298, edifício Jardins San Pou, r/c e kuok chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Novembro de 2006.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月二十八日作出的批示：

林碧君及張晶凝——其個人勞動合同，自二零零六年十月五日起獲續期一年。

二零零六年十一月七日於社會工作局

局長 葉炳權

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年九月十四日作出的批示：

陳早陽碩士及陳娜學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零零六年十一月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，分別擔任本局第二職階二等高級技術員及第一職階二等技術員，薪俸點為455及350點。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十月二十五日作出的批示：

Gabriel Simão Marques da Costa 學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，自二零零六年十月二十五日起與其簽訂為期一年的散位合同，以擔任本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點相當於薪俸650點的百分之五十。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的首席高級技術員黃有力學士及Estanislau António da Rocha學士，獲確定委任為本局編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2006:

Lam Pik Kwan Polly e Cheung Ching Ying Crystal — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 5 de Outubro de 2006.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Novembro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Setembro de 2006:

Mestre Chan Chou Jeong e licenciada Chan Na — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, e técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2006:

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.^o escalão, com direito a 50% do índice 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o, 28.^o e 268.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Novembro de 2006:

Licenciados Vong Iao Lek e Estanislau António da Rocha, técnicos superiores principais, classificados, respectivamente, em 1.^o e 2.^o lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2006, II Série, de 11 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciados Manuel Silvério, Sam Kit, Kuok Iok Fan e Wu Iao Ut, técnicos superiores de 1.^a classe, classificados, respectivamente, do 1.^o ao 4.^o lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2006, II Série, de 11 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Instituto, nos termos do artigo 22.^o,

二組公布的評核成績中分別排名第一至第四名的一等高級技術員蕭威利學士、岑杰學士、郭玉芬學士及胡友樾學士，獲確定委任為本局編制高級技術員組別第一職階首席高級技術員。

二零零六年十一月七日於體育發展局

代局長 黃有力

n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 7 de Novembro de 2006. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年八月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式聘任下列人員擔任下指職位，合同由二零零六年十一月一日起生效，為期六個月：

何振濤、Nuno Miguel Gregório Pena Pires 及霍淑琼，為第一職階二等技術員；

張燕芳，為第一職階二等助理技術員；

陳佩瑜，為第一職階二等高級技術員。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年八月二十九日作出的批示：

蔡周健兒、黃長舉、李淑冰、吳志強、吳鳳英——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階助理員，合同由二零零六年十一月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年九月十一日作出的批示：

林遠聞——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階半熟練工人，合同由二零零六年十一月一日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十月十七日作出的批示：

李玉明、李華歡、李振源、許冠焜及關華龍——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções a cada um indicadas, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006:

Ho Chan Tou António, Nuno Miguel Gregório Pena Pires e Fok Sok Keng, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Cheong In Fong, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão;

Chan Pui U, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Agosto de 2006:

Choi Chao Kin I, Wong Cheong Koi, Lei Sok Peng, Ng Chi Keong, Ng Fong Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2006:

Lam Un Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeficado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2006:

Lei Yuk Ming, Lei Wa Fun, Lei Chan Un, Hoi Kun Kuan e Kuan Wa Long — contratados além do quadro, pelo prazo de um

號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零六年十一月二日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十月十九日作出的批示：

林美玲，第一職階特級技術輔導員，及盧俊璇，第二職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零零六年十二月十三日及十一月二十八日起生效。

二零零六年十一月六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Outubro de 2006:

Lam Mei Leng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e Lou Chon Sun, terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro e 28 de Novembro de 2006, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零六年十月十七日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局資料處理處處長惠程勇的定期委任獲續期一年，由二零零六年十月二十四日起生效。

二零零六年十一月七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2006:

Wai Cheng Iong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Tratamento de Dados, destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 24 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 7 de Novembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零六年十月二十五日局長批示：

本局助理員鄭邦明將於本年十一月二十九日起因達年齡上限，故其散位合同亦於同日終止。

二零零六年十一月八日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho da directora, de 25 de Outubro de 2006:

Cheng Bong Ming, auxiliar, desta Capitania — rescindido o contrato de assalariamento, por ter atingido o limite de idade, a partir de 29 de Novembro de 2006.

Capitania dos Portos, aos 8 de Novembro de 2006. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，區文浩在本局擔任第三職階二等技術員職務的散位合同自二零零六年十二月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李偉文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零六年十月一日起轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點 400 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，從二零零七年一月一日起生效：

胡祖杰，為第三職階一等高級技術員，薪俸點為 535 點；

黃學軍，為第一職階一等資訊技術員，薪俸點為 400 點；

羅翠嫻，為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為 365 點；蔡美蘭及羅榮錫，為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350 點。

二零零六年十一月三日於郵政局

局長 羅庇士

房屋局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零六年十月三十一日批示所核准之房屋局二零零六年財政年度本身預算第二次之修改：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Outubro de 2006:

Au Man Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2006.

Lei Wai Man Simon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

Wu Chou Kit, como técnico superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535;

Wong Hok Kuan, como técnico de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400;

Lo Choi Han, Choi Mei Lan e Lo Weng Sek, como adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, índice 365, para o primeiro, e 1.^o escalão, índice 350, para os restantes.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 3 de Novembro de 2006.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2006, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro do mesmo ano:

| 經濟分類 Classificação económica | 預算名稱 Designação orçamental | 追加 Reforço | 撤銷 Anulação |
|------------------------------------|---|---------------|----------------|
| | 經常開支 Despesas correntes | | |
| 02-00-00-00 | 資產及勞務 <i>Bens e serviços</i> | | |
| 02-01-00-00 | 耐用用品 Bens duradouros | | |
| 02-01-08-00 | 其他耐用用品 Outros bens duradouros | \$ 50,000.00 | |
| 02-02-00-00 | 非耐用用品 Bens não duradouros | | |
| 02-02-07-00 | 其他非耐用用品 Outros bens não duradouros | \$ 50,000.00 | |
| 02-03-00-00 | 勞務之取得 Aquisição de serviços | | |
| 02-03-02-00 | 設施之負擔 Encargos das instalações | | |
| 02-03-02-02 | 設施之其他負擔 Outros encargos das instalações | | \$ 500,000.00 |
| 02-03-09-00 | 未列明之負擔 Encargos não especificados | \$ 400,000.00 | |
| | 合計 <i>Total</i> | \$ 500,000.00 | \$ 500,000.00 |

二零零六年十月二十日於房屋局 — 行政管理委員會 — 主席：鄭國明 — 委員：李潔如，林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 20 de Outubro de 2006. — O Conselho Administrativo. — Presidente, *Chiang Coc Meng* — Vogais, *Lei Kit U* — *Lam Soi Man*.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extracto de despacho

根據運輸工務司司長於二零零六年十月十九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Outubro de 2006:

張大文及胡紹蘭——分別為本會第四職階半熟練工人及第三職階助理員，屬散位合約，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，各自由二零零六年十一月十一日及十一月二十二日起生效。

Cheong Tai Man, operário semiqualeficado, 4.º escalão, e Wu Sio Lan, auxiliar, 3.º escalão, assalariados, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 e 22 de Novembro de 2006, respectivamente.

二零零六年十一月三日於環境委員會

Conselho do Ambiente, aos 3 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

代執行委員會主席 黃蔓荳

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，為填補本局人員編制內第一職階特級技術輔導員一缺，以文件審閱、有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路 730 至 804 號中華廣場十六樓警察總局資源管理廳。有關開考之招考公告已刊登於二零零六年十月二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年十一月九日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$989.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Gestão de Recursos destes Serviços de Polícia Unitários, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 25 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Serviços de Polícia Unitários, aos 9 de Novembro de 2006.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

海關

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款規定，經於二零零六年八月三十日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》公布的以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階關員空缺的准考人確定名單已張貼在澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處或可瀏覽網頁 <http://www.customs.gov.mo> 查閱。

二零零六年十一月八日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$979.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, de prestação de provas, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de lugares de verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, ou, podendo, consultar a lista em causa através do *website* nestes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 8 de Novembro de 2006.

A Subdiretora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零六年十月十八日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年十一月九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 18 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

民政總署

名單

本署透過二零零六年八月三十日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍然生效之前臨時澳門市政局人員編制內資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員壹缺，現公布應考人評核成績如下：

| | |
|-------------|-----|
| 合格應考人： | 分 |
| 區, 永富 | 7.7 |

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，上述應考人可於本名單公布日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零零六年十月二十日管理委員會會議確認)

二零零六年十月十一日於民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006:

| | |
|----------------------------|---------|
| <i>Candidato aprovado:</i> | valores |
| Au, Veng Fu | 7,7 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 20 de Outubro de 2006).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Outubro de 2006.

典試委員會：

主席：行政輔助部部長 梁慧明

正選委員：人力資源處處長 黃玉珠

顧問高級資訊技術員 冼偉棠

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

O Júri:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivos: Wong Iok Chu, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; e

Sin Vai Tong, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

財 政 局

公 告

為填補財政局人員編制下列職位，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審查、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行下列普通晉升開考，通告張貼在南灣大馬路 575、579 及 585 號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處：

文案職程第一職階首席文案一缺；及

助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺。

二零零六年十一月九日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 \$881.00)

通 告

就預防及遏止清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪，頒佈了四月三日第 2/2006 號法律、四月十日第 3/2006 號法律及五月十五日第 7/2006 號行政法規。

考慮到二零零六年四月三日第 2/2006 號法律第六條第五點所規定的必須履行第七條所指義務的實體，包括了核數師、會計師和稅務顧問，因此，財政局有需要透過“核數師暨會計師註冊委員會”(CRAC)制定相關指引，使所有核數師、會計師和稅務顧問能切實履行其有關義務。

針對該法律第七條所列義務，現制定澳門特區核數師、會計師和稅務顧問應遵守的指引如下。

二零零六年十一月九日於財政局

局長 艾衛立

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício de Finanças, 14.º andar, os avisos de abertura dos seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças:

Um lugar de letrado principal, 1.º escalão, da carreira de letrado; e

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Aviso

A fim de prevenir e reprimir os crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, foram promulgados a Lei n.º 2/2006, de 3 de Abril, a Lei n.º 3/2006, de 10 de Abril, e o Regulamento Administrativo n.º 7/2006, de 15 de Maio.

Considerando que, ao abrigo do ponto 5) do artigo 6.º da Lei n.º 2/2006, de 3 de Abril, estão obrigados ao cumprimento dos deveres previstos no artigo 7.º do mesmo diploma, entre outros, os auditores de contas, os contabilistas e os consultores fiscais, constitui dever da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), através da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas (CRAC) emitir instruções com o objectivo de aqueles poderem cumprir, de forma cabal, com os aludidos deveres.

Deste modo, face aos deveres elencados no artigo 7.º da referida Lei, são emitidas as seguintes instruções, que devem ser observadas pelos auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais na RAEM.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos Ávila*.

有關核數師、會計師和稅務顧問預防及遏止清洗黑錢及 資助恐怖主義犯罪之指引

1) 當核數師、會計師和稅務顧問在分別根據《核數師通則》第一條和第二十條及《會計師通則》第一條的規定執行職務時，如發現有跡象（即使只是單純跡象）顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，尤其考慮到有關活動的性質、複雜性、所涉金額、次數或當中所出現的不尋常情況，須以書面形式識別有關客戶及其代理人，以及其他合同訂立人之身份。核數師、會計師和稅務顧問可從所有用於會計或核數工作的文件中，抽出所有可用作識別身份的資料，尤其姓名、身份證明文件的類別、編號及發出日期、永久居所的地址、職業、職業住所地址、有關代理權及聯絡電話等等；

2) 為著上點之效力：

活動的性質應理解為能獨自地顯示實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪跡象的活動類別或種類；

活動的複雜性應理解為透過其準備行為或隨後行為能顯示出有人在隱藏活動真正性質之活動，從中實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪；

活動所涉金額應理解為在實際情況及根據合理標準下，能顯示清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪之可能性的金額；

活動次數應理解為不合理的同一性質及連續活動的數量；

活動當中之不尋常情況應理解為即使有關活動是獨立性活動，也會因不屬實際情況下慣例性進行的活動而被視為不合理。

3) 核數師、會計師和稅務顧問在從事本身職業中參與或輔助進行下列活動時，或者在得知該些活動的存在時，如發現所進行的一次或多次活動合計涉及金額超過下列規定的金額時，也須履行第1) 點所指的識別身份之義務：

- a) 買賣不動產——（澳門幣伍拾萬元）；
- b) 管理客戶的款項、有價證券或其他資產——（澳門幣捌萬元）；
- c) 管理銀行帳戶、儲蓄帳戶或有價證券帳戶——（澳門幣捌萬元）；

Instruções para prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo destinadas aos auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais na RAEM

1) Sempre que os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais, no exercício das funções previstas, respectivamente, nos artigos 1.º e 20.º do Estatuto dos Auditores de Contas e no artigo 1.º do Estatuto dos Contabilistas Registrados, se depararem com indícios — e ainda que sejam meros indícios — da prática do crime de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo, nomeadamente pela natureza, complexidade, valores envolvidos, volume ou carácter inabitual relativamente à actividade em causa, devem proceder à identificação, por escrito, do cliente e seus representantes, bem como dos restantes contratantes da operação, extraindo dos documentos que lhe são presentes para contabilização ou certificação de contas todos os elementos constantes dos mesmos que permitam aquela identificação, nomeadamente o nome, tipo e número do documento de identificação e a sua data de emissão; o endereço da residência permanente; a profissão; o domicílio profissional; os poderes de representação; números de contacto, etc.

2) Para efeitos do ponto anterior:

A natureza da operação é entendida como tipo ou género de operação susceptível de, por si só, ser indiciadora da prática do crime de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo;

A complexidade da operação é entendida como operação que em virtude de actos preparatórios ou subsequentes indiciem a intenção de ocultar a verdadeira natureza da mesma, potenciando o branqueamento de capitais ou financiamento ao terrorismo;

O valor envolvido na operação é entendido como o valor que, de acordo com o critério de razoabilidade no caso concreto, indicia a possibilidade de existência de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo;

O volume da operação é entendido como a quantidade de operações sucessivas de igual natureza que, por si só, não se justifique;

O carácter inabitual da operação é entendido como operação isolada em que ainda assim se não justifique em virtude de, no caso concreto, não ser habitual a sua prática.

3) O dever de identificação referido no ponto 1) é ainda exigido aos auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais quando intervenham ou assistam, a título profissional, nas operações a seguir indicadas, bem como quando delas tiverem conhecimento, sempre que o valor das mesmas, isolada ou conjuntamente, ultrapasse os a seguir fixados:

- a) Compra e venda de bens imóveis — \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);
- b) Gestão de fundos, valores mobiliários ou outros activos pertencentes a clientes — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas);
- c) Gestão de contas bancárias, de poupança ou de valores mobiliários — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas);

d) 籌措用作設立、經營或管理公司的資金——（澳門幣捌萬元）；

e) 設立、經營或管理法人或無法律人格的實體，或買賣商業實體——（澳門幣捌萬元）。

4) 如有關核數師、會計師和稅務顧問知悉或有理由懷疑客戶及合同訂立人並非為其本人行事，則為履行識別身份的義務，須從該等人處取得關於其代為行事的人的身份資料；

5) 為確定某項活動與其他活動合計的總金額是否超過第三點所指的金額，必須留意同一客戶、代理人或受託人在進行有關活動前的三十天內已進行的其他活動；

6) 除了識別客戶、其代理人及合同訂立人身份的義務外，在第一)及第三)點所指的情況下，核數師、會計師和稅務顧問還須識別所進行的有關活動，記錄下活動的資料，尤其是關於該活動的性質、標的、金額及所使用的支付方法的資料；

7) 當核數師、會計師和稅務顧問如第一)點所述，發現有跡象顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，應在有關活動進行後或發現該活動日起的兩個工作日內將該活動通知由第 227/2006 號行政長官批示設立的“金融情報辦公室”；

8) 如核數師、會計師和稅務顧問不獲提供為履行上述義務所必需的資料，應拒絕進行有關活動，還須在被拒絕提供有關資料日起的兩個工作日內以書面形式把拒絕進行活動一事及相關理由通知財政局；

9) 核數師、會計師和稅務顧問應保存第一)、3)及4)點所指識別資料的證明文件，為期五年。該些文件可由微縮底片替代或轉載至數碼載體內；《商法典》第四十七條、第四十八條及第四十九條第二款的規定經作出適當配合後，適用於此情況。倘在該期間暫停或終止活動，核數師、會計師和稅務顧問應將上述所指文件交予財政局作保存，直至五年屆滿止；

10) 核數師、會計師和稅務顧問須與所有具預防及遏止清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪職權的當局合作（尤其是法院、檢察院、司法警察、金融情報辦公室及財政局），提供其要求的所有資料及文件；

11) 如認為在某項活動中有跡象顯示有人實施清洗黑錢或資助恐怖主義犯罪，不得將此事向客戶、其代理人、受託人和第三人

d) Organização de contribuições destinadas à criação, exploração ou gestão de sociedades — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas);

e) Criação, exploração ou gestão de pessoas colectivas ou de entidades sem personalidade jurídica ou compra e venda de entidades comerciais — \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas).

4) Sempre que os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais tenham conhecimento ou fundada suspeita de que as partes envolvidas não actuam por conta própria, devem proceder igualmente à identificação, através do cliente e contratante, da pessoa por conta do qual ele efectivamente actua;

5) Para efeitos de se determinar se determinada operação excede, conjuntamente com outras, os valores referidos no ponto 3), deverão ser tomadas em conta as operações efectuadas pelo mesmo cliente, representante ou mandatário, nos 30 dias anteriores à data da realização da operação;

6) Para além do dever de identificação dos clientes, seus representantes e contratantes, nos casos referidos nos pontos 1) e 3), os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem ainda proceder à identificação das operações em causa, registando informação escrita sobre as mesmas, nomeadamente natureza, objecto, montante e meios de pagamento utilizados;

7) Quando os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais se deparem com indícios da prática dos crimes de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo nos termos do ponto 1), devem comunicar tais operações ao Gabinete de Informação Financeira (GIF), criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, no prazo de 2 dias úteis a contar da sua realização ou da data do seu conhecimento;

8) Os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem recusar todas as operações, quando não sejam fornecidos os elementos necessários ao cumprimento dos deveres acima mencionados, devendo tal recusa e o seu fundamento serem comunicados, por escrito, à DSF, no prazo de 2 dias úteis a contar da data da recusa de fornecimento dos aludidos elementos;

9) Os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem proceder à conservação dos documentos comprovativos da identificação referida nos pontos 1), 3) e 4), pelo período de 5 anos. Os referidos documentos podem ser substituídos por microfílm ou transferidos para suporte de natureza digital aplicando-se, com as devidas adaptações, os artigos 47.º e 48.º e n.º 2 do artigo 49.º do Código Comercial. Em caso de suspensão ou cessação de actividade dentro do referido período, os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem remeter os mencionados documentos à DSF para conservação até perfazer os cinco anos;

10) Os auditores de contas, contabilistas e consultores fiscais devem ainda colaborar com todas as autoridades com competência na prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo (nomeadamente Tribunais, Ministério Público, Polícia Judiciária, Gabinete de Informação Financeira e DSF), fornecendo todas as informações e apresentando todos os documentos solicitados por aquelas autoridades;

11) Não pode ser revelado aos clientes, seus representantes e mandatários e a terceiros que determinada operação foi considerada como indiciadora da prática de crime de branqueamento

透露；如因出現該跡象而已通知金融情報辦公室，亦不得將此事向該等人透露；

12) 違反（即使是過失者）第7/2006號法規第三至第八條所定的義務（識別合同訂立人、客戶或幸運博彩者身份的義務、識別所進行的活動的義務、拒絕進行有關活動的義務、保存證明文件的義務、通知所進行的活動的義務及合作義務），構成行政違法行為，而有關處罰如下：

i. 違反該等義務的自然人科 \$10,000.00（澳門幣壹萬元）至 \$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）的罰款；

ii. 違反該等義務的法人科 \$100,000.00（澳門幣拾萬元）至 \$5,000,000.00（澳門幣伍佰萬元）的罰款；

如違法者因作出有關違法行為而獲得的經濟利益高於最高罰款額的一半，則最高罰款額提高至該利益的兩倍；

13) 為著履行本指引所指的義務，應使用專用表格。表格可透過財政局網頁 www.dsf.gov.mo “核數師暨會計師註冊委員會”（CRAC）區內下載或在辦公時間內前往南灣大馬路575、579及585號財政局大樓索取。

14) 本指引於二零零六年十一月十二日生效。

（是項刊登費用為 \$6,384.00）

de capitais ou de financiamento ao terrorismo nem que, em consequência, foi comunicada tal ocorrência ao Gabinete de Informação Financeira;

12) A violação — ainda que por negligência — dos deveres previstos nos artigos 3.º a 8.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006 (a saber, dever de identificação dos contratantes, clientes e frequentadores; dever de identificação de operações; dever de recusa de realização de operações; dever de conservação de documentos comprovativos; dever de comunicação de operações e dever de colaboração) constitui infracção administrativa, punível nos seguintes termos:

i. multa de \$ 10 000,00 (dez mil patacas) a \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), quando o infractor for pessoa singular;

ii. multa de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) a \$ 5 000 000,00 (cinco milhões de patacas), quando o infractor for pessoa colectiva;

Quando o benefício económico obtido pelo infractor com a prática da infracção for superior a metade do limite máximo fixado para a multa, este será elevado para o dobro desse benefício;

13) Para efeitos de cumprimento dos deveres previstos nas presentes instruções, são utilizados impressos próprios que podem ser obtidos através da página electrónica da DSF, www.dsf.gov.mo relativa ao local da CRAC, ou nas instalações da DSF, sitas na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», dentro do horário de expediente.

14) As presentes instruções entram em vigor no dia 12 de Novembro de 2006.

（Custo desta publicação \$ 6 384,00）

退休基金會

三十日告示

謹此公佈現有消防局已故第六職階消防區長高耀棠之遺孀梁燕芳及兒子 Dias Cou, Nelson Filipe（由其母親 Dos Santos Rodrigues Dias, Lidia Maria 作代表）申請其遺屬撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零六年十一月十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

（是項刊登費用為 \$813.00）

FUNDO DE PENSÕES

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Leong, In Fong e Dias Cou, Nelson Filipe (representado pela mãe Dos Santos Rodrigues Dias, Lidia Maria), viúva e filho de Cou, Iu Tong, que foi chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 10 de Novembro de 2006.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

（Custo desta publicação \$ 813,00）

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

名單

Lista

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門貿易投資促進局現刊登二零零六年第三季度受資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem o IPIM publicar a listagem dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano 2006:

| 受惠實體 Entidades beneficiárias | 目的 Finalidades | 許可批示日期 Despachos de autorização | 資助金額 Montantes atribuídos |
|--|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| 澳門歸僑總會 Overseas Chinese Association Macau | 資助組織澳門工商界人士赴石家莊進行考察訪問。 Subsídio à delegação empresarial de Macau na visita a Shijiazhuang City. | 24.05.2006 | \$ 7,528.00 |
| 陳雅瑩 Chan Nga Ieng | 實習費用（6月至7月）。 Subsídio ao estagiário (Junho-Julho). | 16.11.2005 | \$ 6,000.00 |
| 楊素寧 Ieong Sou Leng | 實習費用（6月至7月）。 Subsídio ao estagiário (Junho-Julho). | 16.11.2005 | \$ 6,148.20 |
| 余曉彤 U Hio Tong | 實習費用（6月至7月）。 Subsídio ao estagiário (Junho-Julho). | 16.11.2005 | \$ 6,000.00 |
| 澳門會議展覽業協會 Macao Convention & Exhibition Association | 資助出版《澳門會展業發展策略研究報告》一書的部份經費。 Subsídio para apoiar parte das despesas de publicação do «Report on Strategy of Developing the Macao's Exhibition Industry». | 07.04.2006 | \$ 150,000.00 |
| 日華實業股份有限公司 Soc. Ind. Nikka S.A. | 資助參加“2006 廣州國際打印耗材展”。 Subsídio à participação na feira «Printer Asia 2006». | 24.02.2006 | \$ 13,608.00 |
| 伊華（澳日）有限公司 Soc. IWA (Macau-Japão) S.A.R.L. | 資助參加“2006 廣州國際打印耗材展”。 Subsídio à participação na feira «Printer Asia 2006». | 24.02.2006 | \$ 21,840.00 |
| 澳門富達盈工商貿易行 Agência Comercial Fu Tat Yeng | 資助參加“第三屆中國福建商品交易會”。 Subsídio à participação na feira «3rd Fujian Commodities Fair». | 16.05.2006 | \$ 1,560.00 |
| 澳門女企業家商會 Associação de Empresárias de Macau | 資助組織代表團赴北京進行考察訪問。 Subsídio à delegação empresarial de Macau na visita a Pequim. | 15.06.2006 | \$ 94,930.00 |
| 澳門富達盈工商貿易行 Agência Comercial Fu Tat Yeng | 資助參加“2006 香港工展會——成都”。 Subsídio à participação na feira «Hong Kong Brands & Products Expo, Chengdu». | 01.06.2006 | \$ 11,613.00 |
| 女仕豪洋行 Lexx Moda | 資助參加“時尚匯集”。 Subsídio à participação na feira «Fashion Access». | 20.03.2006 | \$ 8,856.00 |
| 女仕豪洋行 Lexx Moda | 資助參加“MICAM Italy”。 Subsídio à participação na feira «MICAM Italy». | 10.03.2006 | \$ 17,250.40 |
| 思濠打印機耗材行 Signal Printer Ink Cartridges & Accessory Supply | 資助參加“台北國際電腦展覽會”。 Subsídio à participação na feira «Computex Taipei 2006». | 24.05.2006 | \$ 19,200.00 |

| 受惠實體 Entidades beneficiárias | 目的 Finalidades | 許可批示日期 Despachos de autorização | 資助金額 Montantes atribuídos |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| 日華實業股份有限公司 Soc. Ind. Nikka S.A. | 資助參加“第六屆中國（北京）國際打印展”。 Subsídio à participação na feira «Printer China 2006 Trade Show». | 03.05.2006 及 04.05.2006 | \$ 11,016.00 |
| 伊華（澳日）有限公司 Soc. IWA (Macau-Japão) S.A.R.L. | 資助參加“第六屆中國（北京）國際打印展”。 Subsídio à participação na feira «Printer China 2006 Trade Show». | 03.05.2006 | \$ 11,946.00 |
| 維立國際貿易有限公司 Venus Associates International Trade Ltd | 資助參加“The Montreal Motorcycle Show”。 Subsídio à participação na feira «The Montreal Motorcycle Show». | 17.02.2006 | \$ 5,497.00 |
| 澳門付貨人協會 Associação dos Fretadores de Macau | 資助參加“海峽兩岸貨主聯盟會議”。 Subsídio à participação na feira «The Cross Strait Shippers' Alliance Meeting». | 14.06.2006 | \$ 7,740.00 |
| 澳門管理專業協會 Associação de Gestão (Manangment) de Macau | 資助舉辦“世界管理挑戰賽06”。 Patrocínio à «Organização da Gestão Global em Macau 2006». | 14.08.2006 | \$ 50,000.00 |
| 陳嘉安 Chan Ka On | 獎學金。 Prémios académicos. | 31.07.2006 | \$ 5,000.00 |
| 張慧君 Cheong Wai Kuan | 實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto). | 10.05.2006 | \$ 3,000.00 |
| 劉雪儀 Lao Sut I | 實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto). | 10.05.2006 | \$ 3,000.00 |
| 梁婷軒 Leong Teng Hin | 實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto). | 10.05.2006 | \$ 3,000.00 |
| 李影晴 Lei Ieng Cheng | 實習費用（8月）。 Subsídio ao estagiário (Agosto). | 10.05.2006 | \$ 3,000.00 |
| 澳門廠商聯合會 Associação Industrial de Macau | 資助「澳門廠商聯合會，澳門出入口商會，澳門毛織毛紡廠商會及澳門付貨人協會」於第十一屆澳門國際貿易投資展覽會期間設置“澳門製造展覽館”。 Subsídio para «Industrial Association of Macau, Macao Importers and Exporters Association, Association of Knitting & Spinning Industry of Macau e Macau Shipper's Association» em Macau sobre o Booth Industrial e Comercial de Macau na 11.ª MIF. | 16.08.2006 | \$ 800,000.00 |
| 維立國際貿易有限公司 Venus Associates International Trade Ltd | 資助參加“Dealer Expo 2006”。 Subsídio à participação na feira «Dealer Expo 2006». | 07.02.2006 | \$ 11,733.20 |

二零零六年十一月八日於澳門貿易投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 8 de Novembro de 2006.

代主席 陳敬紅

A Presidente do Instituto, substituta, *Chan Keng Hong*.

(是項刊登費用為 \$4,280.00)

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席技術員一缺，經於二零零六年七月十二日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：分

方曉東 8.3

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零六年十月二十七日的批示確認)

二零零六年十月二十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 蕭結德

委員：二等高級技術員 陳曉利

二等高級技術員 陳凱琳

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 12 de Julho de 2006:

Candidato aprovado: valores

Fong Hio Tong 8,3

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2006).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: Sio Kit Tak, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Chan Io Lei, técnico superior de 2.ª classe; e

Chan Hoi Lam, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

司法警察局

通告

按照二零零六年十一月七日保安司司長批示，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以考核方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員四缺。

一、方式、期限及有效期

本開考屬考核方式進行的普通性一般入職開考。報名限期為二十日，自本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接之第一個工作日起計算。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Novembro de 2006, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária.

I. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com um prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期限隨即終止。

二、報考條件

在報名限期結束前，凡具備以下要件的人士，均可報考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 十八至五十歲；
- c) 具備任職能力；
- d) 身體健康及精神健全；及
- e) (1) 具有中葡文翻譯學士學位；或
- (2) 具有葡萄牙語言文學學士學位；或
- (3) 具有中國語言文學學士學位。

凡具備上述(2)或(3)之學歷者，均必須諳中文及葡文(講及書寫)。

三、報考方式

報考人必須提交十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格〔印務局專印〕，並攜同以下文件到龍嵩街司法警察局C座大樓二樓人事及行政處報名：

1. 與公職有聯繫之報考人(須帶備文件正本)：
 - a) 澳門居民身份證副本；
 - b) 履歷；(中文或葡文)
 - c) 本通告所要求之學歷證明文件副本；
 - d) 由任職機關發出之個人資料紀錄，其內容應載明各項曾任職務、現所屬之職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資及投考所需之工作評核。

報考人如屬司法警察局人員，則豁免遞交a)項及d)項之文件。

2. 與公職無聯繫之報考人(須帶備文件正本)：
 - a) 澳門居民身份證副本；
 - b) 履歷；(中文或葡文)

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

II. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenchem os seguintes requisitos:

- a) Ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Ter 18-50 anos de idade;
- c) Ter capacidade profissional;
- d) Ter aptidão física e mental; e
- e) (1) Estar habilitado com licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês); ou
- (2) Estar habilitado com licenciatura em Língua e Literatura Portuguesa; ou
- (3) Estar habilitado com licenciatura em Língua e Literatura Chinesas.

Os candidatos que detenham a habilitação académica exigida referida em (2) ou (3), devem dominar a língua chinesa e portuguesa (oral e escrita).

III. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que alude o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, sita no 2.º andar do Bloco C da mesma Polícia, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

1. Candidatos vinculados à função pública (devem apresentar o original dos documentos):
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
 - b) Nota curricular (línguas chinesa ou portuguesa);
 - c) Fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
 - d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, sendo pessoal da Polícia Judiciária, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e d).

2. Candidatos não vinculados à função pública (devem apresentar o original dos documentos):
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
 - b) Nota curricular (línguas chinesa ou portuguesa); e

c) 本通告所要求之學歷證明文件副本。

四、職務性質

二等翻譯員之工作為：進行中葡文間的筆譯及同聲傳譯，以及其他相關的工作。

五、薪俸

第一職階二等翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表之440點。

六、甄選方式

甄選包括知識筆試和知識口試，另輔以專業面試及履歷分析。評分比例如下：

第一階段（淘汰制）：知識筆試：佔總成績30%；

第二階段（淘汰制）：知識口試：佔總成績30%；

第三階段（淘汰制）：專業面試：佔總成績30%；

第四階段：履歷分析：佔總成績10%。

各階段考試採用0-10分制，知識筆試、知識口試或專業面試的分數分別低於5分的准考人將不獲進入下一階段。

七、考試內容

知識筆試和知識口試的內容是中文翻譯成葡文及葡文翻譯成中文。

專業面試：根據職務的要求，了解及評估投考人相關的資歷及知識。

履歷分析：透過衡量投考人之學歷、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

八、典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

c) Fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso.

IV. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa, e de interpretação consecutiva de intervenções orais de chinês/português, bem como demais funções que a estas dizem respeito.

V. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

VI. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante a prestação de prova escrita e prova oral de conhecimentos, entrevista profissional e análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase (prova eliminatória):

Prova escrita de conhecimentos : 30%;

2.ª fase (prova eliminatória):

Prova oral de conhecimentos: 30%;

3.ª fase (prova eliminatória):

Entrevista profissional: 30%;

4.ª fase:

Análise curricular: 10%.

A pontuação máxima de cada fase é de dez valores. Não serão admitidos à fase seguinte os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores em cada fase (na prova escrita de conhecimentos, na prova oral de conhecimentos ou na entrevista profissional).

VII. Programa

Na prova escrita de conhecimentos será feita tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa e na prova oral de conhecimentos, interpretação de chinês/português.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e conhecimentos profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

VIII. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

正選委員：主任翻譯員 鄭慧銘

一等高級技術員 張正春

候補委員：處長 Carlos Alberto Anok Cabral

顧問高級技術員 Carlos Manuel Balona Gomes

二零零六年十一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$5,641.00)

第 02/DIR-PJ/2006 號批示

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十條至第十二條，第 9/2006 號行政法規第五條(三)項，以及三月二十四日第 20/2006 號保安司司長批示第二款之規定，本人著令：

一、把本人下列的權限及獲轉授權的權限授權及轉授權予司法警察局副局長張玉英碩士及當其出缺或因故不能視事時的代理人：

(一) 作出在三月二十四日第 20/2006 號保安司司長批示第一款(一)、(四)、(八)至(十一)、(十三)、(十四)及(十九)項內規定的行為；

(二) 核准人員之年假表；

(三) 批准本局人員享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前或延遲享受年假，但主管人員除外；

(四) 對本局人員因個人原因或因工作需要而累積年假作決定，以及決定中斷該等人員年假之享受，但主管人員除外；

(五) 審批人員之缺勤或遲到之理據是否合理，但主管人員除外；

(六) 按照現行法例規定，給予人員特別假，以及發給他們因放棄特別假的補償，但主管人員除外；

(七) 簽署為組成卷宗及執行決定之必需函件或文書；

(八) 審議及決定七月二十七日第 32/98/M 號法令第七條 a) 項、d) 項及 e) 項內所載之事宜；

(九) 核准根據第 27/2003 號行政法規第十九條第二款規定的實習計劃及實習的導師；

二、把本人的下列權限及獲轉授權的權限授權及轉授權予司

Vogais efectivos: Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor chefe; e

Zhang Zhengchun, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de divisão; e

Carlos Manuel Balona Gomes, técnico superior assessor.

Polícia Judiciária, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 5 641,00)

Despacho n.º 02/DIR-PJ/2006

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na alínea 3) do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2006 e no n.º 2 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Polícia Judiciária, mestre Cheong Ioc Ieng, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Prática dos actos previstos nas alíneas 1), 4), 8) a 11), 13), 14) e 19) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, do pessoal desta Polícia, com excepção do pessoal de chefia;

4) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como determinar a interrupção do gozo de férias do pessoal desta Polícia, com excepção do pessoal de chefia;

5) Justificar faltas e atrasos do pessoal, com excepção do pessoal de chefia;

6) Conceder licença especial nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial do pessoal, com excepção do pessoal de chefia;

7) Assinar correspondência ou expediente necessários à mera instrução de processos e à execução de decisões;

8) Apreciar e decidir quanto aos elementos constantes das alíneas a), d) e e) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 32/98/M, de 27 de Julho;

9) Aprovar os planos de estágios e respectivos orientadores, nos termos do n.º 2 artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003;

2. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Polícia Judiciária, João Augusto da Rosa, ou em quem o substitua nas

法警察局副局長 João Augusto da Rosa 及當其出缺或因故不能視事時的代任人：

(一) 領導及協調刑事調查廳、博彩及經濟罪案調查廳，以及上述部門的附屬單位；

(二) 核准(一)項所指人員之年假表；

(三) 批准在其領導下各附屬單位之人員享受年假，以及應有關工作人員之請求而批准提前或延遲享受年假，但主管人員除外；

(四) 對(一)項所指人員因個人原因或因工作需要而累積年假作決定，以及決定中斷該等人員年假之享受，但主管人員除外；

(五) 審批(一)項所指人員之缺勤或遲到之理據是否合理，但主管人員除外；

(六) 按照現行法例規定，給予其領導下各附屬單位之人員特別假，以及發給他們因放棄特別假的補償，但主管人員除外；

(七) 簽署及分派在其領導下各附屬單位之函件及文書，但以其性質不取決於局長之決定為限；

(八) 批准簽發有關刑事調查範疇之存檔文件之證明，除非法律有特別規定；

(九) 批准(一)項所指人員以超時工作及輪值工作制度提供服務；

三、對本授權限及轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、對行使按此授權限及轉授權限而作出之行為，可提起必要訴願。

五、由二零零六年七月四日至本批示生效期間，司法警察局副局長張玉英碩士及副局長 João Augusto da Rosa 所作之行為均獲追認。

六、本批示廢止二零零六年四月二十日第01/DIR-PJ/2006號批示。

(二零零六年十一月七日由保安司司長批示確認)

二零零六年十一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$3,804.00)

suas ausências ou impedimentos, as minhas competências próprias e subdelegadas:

1) Direcção e coordenação do Departamento de Investigação Criminal, Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos e subunidades deles dependentes;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal indicado na alínea 1);

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, do pessoal das subunidades orgânicas sob sua direcção, com excepção do pessoal de chefia;

4) Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço, bem como determinar a interrupção do gozo de férias, do pessoal indicado na alínea 1), com excepção do pessoal de chefia;

5) Justificar faltas ou atrasos do pessoal indicado na alínea 1), com excepção do pessoal de chefia;

6) Conceder licença especial nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial do pessoal das subunidades orgânicas sob sua direcção, com excepção do pessoal de chefia;

7) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que decorram das competências das subunidades orgânicas sob sua direcção e que não careçam de decisão que, por natureza, não caiba especialmente ao director;

8) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, respeitante da área de investigação criminal, com exclusão dos excepcionados por lei;

9) Autorizar a prestação de serviços em regime de trabalho extraordinário ou por turnos, do pessoal indicado na alínea 1).

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores da Polícia Judiciária, mestre Cheong Ioc Ieng e João Augusto da Rosa, entre 4 de Julho de 2006 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

6. É revogado o Despacho n.º 01/DIR-PJ/2006, de 20 de Abril de 2006.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Novembro de 2006).

Polícia Judiciária, aos 9 de Novembro de 2006.

O Director, Wong Sio Chak.

(Custo desta publicação \$ 3 804,00)

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

公告

Anúncio

按照保安司司長二零零六年十一月六日之批示，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件及有限制方式進行普通晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺：

第一職階特級技術員二缺；

第一職階首席技術員二缺；

第一職階首席技術輔導員二缺；及

第一職階首席助理技術員三缺。

上述開考通告已張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政大樓，有意報考者請自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零零六年十一月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2006, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau:

Dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão;

Dois lugares de técnico principal, 1.º escalão;

Dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Três lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco, s/n, Coloane, Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Novembro de 2006.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

通告

Aviso

根據保安司司長於二零零六年十一月六日之批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》配合第7/2006號法律及第13/2006號行政法規之規定，現招考“澳門監獄獄警隊伍人員培訓課程及實習”學員，取錄及格及得分最高之前六十五名男性應考人及二十四名女性應考人就讀培訓課程及進行實習，在完成課程及進行實習後，取錄成績及格的學員以填補澳門監獄編制內獄警隊伍人員第一職階警員八十九缺。

1. 類別、時限及有效期：

1.1 本開考屬普通性一般入職開考以考核方式進行，其對象是在報名期限結束前，具備第2點要件之男性及女性、與公職有聯繫或無聯繫之人士。

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2006, e nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 7/2006 e o Regulamento Administrativo n.º 13/2006, está aberto o concurso de admissão ao curso de formação e estágio do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais. Na selecção, os primeiros sessenta e cinco candidatos masculinos e os primeiros vinte e quatro candidatos femininos considerados aptos e melhores classificados frequentarão o curso de formação e estágio. Os instruídos que venham a obter aproveitamento no termo do curso e estágio, podem ser guardas, 1.º escalão, do quadro de pessoal do corpo de guardas prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, com vista ao preenchimento de oitenta e nove lugares.

1. Tipo, prazo e validade

1.1. Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, destinado a indivíduos do sexo masculino e feminino, vinculados ou não à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

1.2 自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天。

1.3 當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期限隨即終止。

2. 一般及特別錄取條件：

- a) 具備中文教育初中三或葡文教育九年班學歷；
- b) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條規定，投考人必須是澳門特別行政區永久性居民；
- c) 在報考期屆滿之日年齡滿十八歲及在二零零六年十二月三十一日不超過三十歲；
- d) 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格；
- e) 具備符合獄警隊伍執行職務時在道德品行、公正無私及誠信方面特別要求的公民品德；
- f) 具備擔任公共職務之能力（參閱現行《澳門公共行政工作人員通則》第十三條之規定）。

3. 為報名須遞交之文件：

- a) 報名表（可於報名地點索取或於澳門監獄網頁內下載，網址：<http://www.epm.gov.mo>）；
- b) 學歷證明文件正本及副本；
- c) 有效的澳門居民身份證正本及副本；
- d) 吋半證件彩色近照五張；
- e) 預防破傷風接種之有效證明書正本及副本；
- f) 由身份證明局發出之有效的刑事紀錄證明書正本；
- g) 與公職有聯繫之投考人，由任職機關發出的個人記錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資，以及為參加開考所需之工作評核。

4. 報名日期、地點及方式：

自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起，在下列時間內將本通告第3點所指之文件遞交到位於澳

1.2. O prazo é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

1.3. A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. *Requisitos gerais e especiais de admissão*

- a) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português;
- b) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;
- c) Ter completado 18 anos de idade até à data do termo do prazo de apresentação de candidaturas e não exceder 30 anos de idade no dia 31 de Dezembro de 2006;
- d) Ter boa compleição e robustez física comprovada pela Junta de Recrutamento designada para o efeito;
- e) Possuir um comportamento cívico que indicie um perfil adequado às especiais exigências de idoneidade moral, isenção e confiança necessárias ao desempenho de funções do Corpo de Guardas Prisionais; e
- f) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se ao artigo 13.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente).

3. *Documentos a apresentar no acto da inscrição*

- a) Ficha de inscrição, que pode ser obtida no local da inscrição, ou fazer o «download» no «website» do Estabelecimento Prisional de Macau: <http://www.epm.gov.mo>;
- b) Original e fotocópia do documento comprovativo de habilitação literária;
- c) Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido;
- d) Cinco fotografias recentes a cores, de 1½ polegadas;
- e) Original e fotocópia do certificado de vacinação anti-tetânica válido;
- f) Original do certificado do registo criminal válido, emitido pelos Serviços de Identificação; e

g) Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar o registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. *Data, local e forma de inscrição*

A inscrição faz-se mediante a apresentação dos documentos referidos no ponto 3. do presente aviso, no Centro de Atendimento e Informação do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, no prazo de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da

門南灣大馬路中華廣場八樓A座之澳門監獄服務諮詢中心辦理報名手續：

星期一至星期四（政府假期除外）：上午九時至下午一時，下午二時半至五時四十五分；

星期五（政府假期除外）：上午九時至下午一時，下午二時半至五時半。

5. 薪俸：

5.1. 第一職階警員之薪俸點為附於第7/2006號法律之薪俸索引表之195點。

5.2. 根據第13/2006號行政法規第十九條第一款及第三款之規定，進入警員職級的投考人修讀培訓課程時，收取130點的報酬；實習時，收取160點的報酬。如以定期委任制度修讀培訓課程及進行實習的投考人，如原職級之薪俸高於該薪俸點，則收取原職薪俸。

6. 甄選方法：

取錄就讀培訓課程及實習之開考，採用下列甄選方法，除6.4項及6.6項外，每一項均具淘汰性質：

6.1. 體格檢查（參閱第13/2006號行政法規第五條第二款所指的附件A）；

6.2. 體能測試（參閱第13/2006號行政法規第五條第二款所指的附件B）：

- a) 八十米計時跑；
- b) 仰臥起坐；
- c) 引體上升（僅對男性投考人進行測試）；
- d) 俯臥撐；
- e) 跳遠；
- f) 跳高；
- g) “庫伯氏”（Cooper）測試；
- h) 懸吊（僅對女性投考人進行測試）；
- i) 平衡木步行。

6.3. 知識測試：

- a) 中文或葡文聽寫；
- b) 中文或葡文作文；

Região Administrativa Especial de Macau, de acordo com o seguinte horário:

Segunda a quinta-feira (excepto nos feriados do governo): das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas;

Sexta-feira (excepto nos feriados do governo): das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

5. Vencimento

5.1. O guarda, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos em vigor, anexa à Lei n.º 7/2006.

5.2. Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, os candidatos ao ingresso na categoria de guarda são remunerados pelo índice 130, durante o curso de formação, e pelo índice 160, durante o estágio. Os candidatos que frequentem o curso de formação e o estágio, em regime de comissão de serviço, são remunerados pelo vencimento de origem quando este for superior ao previsto naqueles índices.

6. Método de selecção

Os métodos de selecção a utilizar na admissão para a frequência do curso de formação e do estágio probatório são os seguintes, sendo cada um deles, *de per si*, eliminatório, com excepção dos pontos 6.4 e 6.6.

6.1. Exame médico (refere-se ao anexo A do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006);

6.2. Provas de aptidão física (refere-se ao anexo B do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006):

- a) Corrida de 80 metros planos;
- b) Flexões do tronco à frente;
- c) Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);
- d) Extensões de braços;
- e) Salto em comprimento;
- f) Salto de altura;
- g) Teste de «Cooper»;
- h) Suspensão na trave (só para os candidatos do sexo feminino); e
- i) Passagem de trave de equilíbrio.

6.3. Provas de conhecimentos:

- a) Ditado em língua chinesa ou portuguesa;
- b) Composição em língua chinesa ou portuguesa; e

c) 中文或葡文數學測試。

6.4. 履歷分析；

6.5. 心理測試；

6.6. 專業面試。

7. 評分標準：

參閱第13/2006號行政法規第五、六、七、九及十條之規定。

8. 培訓課程：

a) 培訓課程為期八個月至十二個月；

b) 實習為期三個月，並在澳門監獄設施內進行。

9. 典試委員會：

(一) 體格檢驗委員會：

主席：副警長 劉遠程

正選委員：醫生 江帶育

醫生 王志巍

候補委員：醫生 張曉鳴

醫生 郭秋莎

秘書：護士 李翠琴

(二) 其他測試之典試委員會：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長 黃妙玲

正選委員：人力資源處處長 余萬琛

保安及看守處處長 陳港廉

總警司 李長宏

副警長 黃朗平

候補委員：總警司 羅少麟

一等警員 陳偉銓

秘書：首席行政文員 Celeste da Rosa

二零零六年十一月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$7,399.00)

c) Prova de matemática em língua chinesa ou portuguesa.

6.4. Análise curricular;

6.5. Exame psicológico;

6.6. Entrevista profissional.

7. Critérios de avaliação

São referidos nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006.

8. Curso de formação

a) O curso de formação tem a duração de 8 a 12 meses; e

b) O estágio tem a duração de 3 meses, e decorre nas instalações prisionais de Macau.

9. Composição do júri

(1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção dos candidatos é composta por:

Presidente: Lao Iun Cheng, subchefe.

Vogais efectivos: Kong Tai Iok, médica; e

Wong Chi Ngai, médico.

Vogais suplentes: Chang Hiu Ming, médico; e

Kwok Chau Sha, médica.

Secretária: Lei Choi Kam, enfermeira.

(2) O júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do DOIGR.

Vogais efectivos: Iu Man Sam, chefe da DRH;

Chan Kong Lim, chefe da DSV;

Lei Cheong Wang, comissário-chefe; e

Vong Long Peng, subchefe.

Vogais suplentes: Lo Sio Lon, comissário-chefe; e

Chan Vai Chun, guarda de 1.ª classe.

Secretária: Celeste da Rosa, oficial administrativo principal.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Novembro de 2006.

O Director, *Lee Kam Cheong.*

(Custo desta publicação \$ 7 399,00)

衛生局

名單

衛生局為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第二職等醫院主任醫生（精神科範疇）一缺，經於二零零六年九月二十日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

| | |
|------------|-----|
| 合格的准考人： | 分 |
| 何志榮 | 8.5 |
| （評分由0至10分） | |

（經社會文化司司長於二零零六年十月二十三日批示確認）

二零零六年十月十一日於衛生局

典試委員會：

主席：澳門仁伯爵綜合醫院精神科主任醫生 João Gonçalves Marques Piçarra

正選委員：香港中文大學精神科教授及學系主任 Chiu Fung Kum, Helen

葡國 Miguel Bombarda 醫院精神科主任醫生
Maria Inês Carvalho da Silva Dias

（是項刊登費用為 \$1,253.00）

通告

本局現進行第19/P/2006號公開招標——“向衛生局供應及安裝兩檯數碼化流動X光機”。有意投標者可從2006年11月15日起，於辦公日上午9時至下午1時或下午2時30分至5時30分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為2006年12月4日下午5時30分。

開標將於2006年12月5日上午10時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço hospitalar, grau 2, 1.º escalão, área de psiquiatria, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 38, II Série, 20 de Setembro de 2006:

| | |
|----------------------------|---------|
| <i>Candidato aprovado:</i> | valores |
| Ho Chi Veng | 8,5 |

（Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Outubro de 2006）.

Serviços de Saúde, aos 11 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: João Gonçalves Marques Piçarra, chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do CHCSJ.

Vogais efectivos: Chiu Fung Kum, Helen, professora e regente da cadeira de psiquiatria da Universidade Chinesa de Hong Kong; e

Maria Inês Carvalho da Silva Dias, chefe de serviço hospitalar de psiquiatria do Hospital de Miguel Bombarda de Portugal.

（Custo desta publicação \$ 1 253,00）

Aviso

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 19/P/2006 «Fornecimento e Instalação de Dois Sistemas de Radiografia Digitais Móveis aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados a partir do dia 15 de Novembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aproveitamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situado no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas, do dia 4 de Dezembro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 5 de Dezembro de 2006, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$ 50,000.00 (澳門幣伍萬元正) 之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年十一月七日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 7 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

教育暨青年局

名單

教育暨青年局為填補人員編制內行政人員組別第一職階一等文員九缺，經於二零零六年十月四日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，並以專業面試作為補充及有限制的方式為本局公務員進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

| 合格應考人： | 分 |
|---------------------------------------|------|
| 1.º 陸麗娟 | 8.58 |
| 2.º 馬永漢 | 8.38 |
| 3.º João Leong | 8.35 |
| 4.º Alice Batalha | 8.18 |
| 5.º 許劍媚 | 8.12 |
| 6.º 黃玉蘭 | 7.89 |
| 7.º 李秀媚 | 7.74 |
| 8.º 嚴麗君 | 7.66 |
| 9.º Evaristo Segisfredo Antunes | 6.68 |

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內提起訴願。

二零零六年十月二十六日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：廳長 陳家豪

正選委員：二等高級技術員 余碧君

候補委員：科長 Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier

(是項刊登費用為 \$1,732.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, complementado por entrevista profissional, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), para o preenchimento de nove lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 4 de Outubro de 2006:

| Candidatos aprovados: | valores |
|---------------------------------------|---------|
| 1.º Lok Lai Kun | 8,58 |
| 2.º Ma Weng Hon | 8,38 |
| 3.º João Leong | 8,35 |
| 4.º Alice Batalha | 8,18 |
| 5.º Hoi Kim Mei | 8,12 |
| 6.º Wong Iok Lan | 7,89 |
| 7.º Lei Sao Mei | 7,74 |
| 8.º Yim Lai Kwun | 7,66 |
| 9.º Evaristo Segisfredo Antunes | 6,68 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: Chan Ka Hou, chefe de departamento.

Vogal efectiva: Iu Pek Kuan Fátima, técnica superior de 2.ª classe.

Vogal suplente: Arlete de Fátima Jesus Pereira Xavier, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

名單

Listas

旅遊局為填補人員編制內行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員一缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Agostinho Guilherme Fernandes 7.54

(經二零零六年十月二十七日社會文化司司長的批示確認)

二零零六年十月二十三日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席行政文員 薛榮碩

委員：首席行政文員 Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues

首席行政文員 Fátima de Souza Lei

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

旅遊局為填補人員編制資訊人員組別之第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零六年十月十一日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

許耀明。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零六年十一月六日於旅遊局

典試委員會：

主席：研究暨計劃廳代廳長 程衛東

委員：顧問高級資訊技術員 麥肇生

主任翻譯 Cristina da Rosa de Sousa Meira

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006:

Candidato aprovado: valores

Agostinho Guilherme Fernandes 7,54

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro de 2006).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Outubro de 2006.

O Júri:

Presidente: Sit Weng Seak, oficial administrativo principal.

Vogais: Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, oficial administrativo principal; e

Fátima de Souza Lei, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 11 de Outubro de 2006:

Candidato admitido:

Hoi Io Meng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Novembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Cheng Wai Tong, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, substituto.

Vogais: Mak Sio Sang, técnico superior de informática assessor;

Cristina da Rosa de Sousa Meira, intérprete-tradutora chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

公告

茲通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內下列空缺：

專業技術人員組別第一職階特級技術輔導員六缺；

專業技術人員組別第一職階首席督察一缺。

上述開考之通告已張貼在宋玉生廣場 335-341 號“獲多利”大廈十二樓旅遊局。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年十一月一日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Anúncio

Faz-se público que se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo:

Seis vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional; e

Uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

澳門大學

名單

為履行有關給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第 54/GM/97 號批示，澳門大學現公佈二零零六年第三季度獲資助的名單：

UNIVERSIDADE DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Universidade de Macau publicar a lista de apoios concedidos no 3.º trimestre do ano de 2006:

| 受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros | 批示日期 Despacho de autorização | 資助金額 Montantes atribuídos | 目的 Finalidades |
|--|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Natsumi Ozaki | 12/01/2006 | \$ 537.30 | 為日文研究中心之實習生提供七月至九月份之津貼。 |
| Shoko Toguchi | 08/02/2006 | \$ 5,848.50 | Subsídio para estagiários em regime de intercâmbio para o Centro de Estudos Japoneses para os meses de Julho a Setembro de 2006. |
| Shino Sachiyo | 20/02/2006 | \$ 5,848.50 | |
| Fukuta Nobue | 20/02/2006 | \$ 5,848.50 | |
| 澳門大學學生會 Associação de Estudantes Universitários | 02/03/2006 | \$ 83,447.30 | 為澳門大學學生會一月至三月份的日常運作費提供津貼。 Subsídio para despesas operacionais da Associação de Estudantes Universitários respeitantes aos meses de Janeiro a Março de 2006. |
| 澳門大學校友會 Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau | 20/04/2006 | \$ 9,990.00 | 為澳門大學校友會製作會刊提供印刷及郵遞費用資助。 Subsídio para Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau pela publicação de carta informativa e despesas de correio. |

| 受資助者 Beneficiários dos apoios financeiros | 批示日期 Despacho de autorização | 資助金額 Montantes atribuídos | 目的 Finalidades |
|---|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Lan Zhi Ni | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | 為日文研究中心之學生到日本參加交流計劃提供津貼。 |
| Lao Meng | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | Subsídio para estudantes para o Centro de Estudos Japoneses para a participação nos programas de intercâmbio no Japão. |
| Lai Pek Ieng | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |
| Kou I Wa | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |
| Wong Kin Pou | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |
| Lai Ho I | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |
| Wong Hoi Man | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |
| Lei Wai Hou | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |
| Wong Chi Fong | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |
| Sun Nan | 17/05/2006 | \$ 12,000.00 | |

二零零六年十一月一日於澳門大學

Universidade de Macau, 1 de Novembro de 2006.

副校長（行政事務） 黎日隆

Vice-Reitor (Administração), *Lai Iat Long*.

（是項刊登費用為 \$2,075.00）

（Custo desta publicação \$ 2 075,00）

電 信 管 理 局

公 告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款
的規定，為填補電信管理局人員編制第一職階首席高級技術員三
缺，以文件審閱、有限制的方式對電信管理局人員進行一般晉升
開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路789-795號電信
管理局大樓二樓。有關開考之招考公告已刊登於二零零六年十月
二十五日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定
名單。

二零零六年十一月八日於電信管理局

局長 陶永強

（是項刊登費用為 \$910.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no 2.º andar do Edi-
fício da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunica-
ções (DSRT), Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, a lista
provisória do concurso comum, de acesso, documental e
condicionado aos funcionários da DSRT, para o preenchimento
de três lugares na categoria de técnico superior principal, 1.º
escalão, do quadro de pessoal da DSRT, cujo anúncio do aviso
de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Admi-
nistrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 25 de Outubro
de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos
Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do
artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos
8 de Novembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

（Custo desta publicação \$910,00）

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門經濟學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零六年十一月三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 142/2006。

澳門經濟學會章程

第一章

總綱

第一條——本會定名為“澳門經濟學會”，葡文名為“Associação das Ciências Económicas de Macau”，英文名為“Macao Association of Economic Sciences”。

第二章

會員及其權利與義務

第十一條——（第4點以上之條文維持不變）

4. 退會：

A、如基本會員嚴重違反章程，有損本會聲譽，理事會將通過決議，勸其自行退會；如不服決議者，可向監事會申訴或由監事會提交會員大會討論，作出決定。

B、基本會員欠交會費三年，經催促仍不繳交者，作自動退會論。

第三章

組織機構

第十四條——本會的權力機構及職能機構為會員大會、理事會和監事會。諮詢機構為諮詢會。

第十七條——本會設創會會長一名，由創立本會之會長擔任；任期不設限制。

第十八條——本會設名譽會長、顧問若干名，由理事會提名，並經會長及副會長同意後邀請出任，其任期不超越該屆理事會的任期。

1. 名譽會長和顧問有權參加本會各項活動，名譽會長可列席本會各種會議。

第十九條——理事會由理事長、副理事長及理事組成，理事會人數必須為單數。會員大會閉會期間，理事會為最高執行機構。

1. 理事會成員任期三年，任期屆滿由會員大會改選。理事會得接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

2. 經會長同意，理事會及其成員可在法院內外代表本會。經理事長和一名副理事長聯署，可簽發支票、對外文件，購置財產，惟本會資產之轉移、負擔之引起及增加須由理事會會議議決通過。

3. 本會因需要而設的其他職能機構，其工作範圍由理事會界定。

4. 理事會須向會員大會提交年度工作報告。

第二十條——監事會由監事長、副監事長及監事組成，監事會人數必須為單數。

1. 監事會任期三年，任期屆滿由會員大會改選。監事會得接受其成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，並由該次會員大會進行補選。

2. 監事會成員不兼任會內其他職務，但有權對本會會務和財產進行監督。

3. 監事會須在每屆會員大會召開前，確認財務報告、提交會員大會審定。

第二十一條——會長之選舉辦法，副會長、理事會、監事會成員之具體人數及選舉辦法，均由理事會決定，並於會員大會前通告全體會員。

第二十二條——諮詢會可就會務向理事會提供意見。諮詢會經理事會提名，由曾經擔任本會會長、副會長、理事長、副理事長、監事長和副監事長的基本會員組成。諮詢會成員不擔任本會會長、副會長、理事會和監事會職務。諮詢會設主席一名、副主席若干名，其任期不超越該屆領導架構成員的任期。

第四章

會議

第二十三條——會員大會每年召開一次，超過半數會員出席時方能生效。經辦正式手續之會員可授權出席會員代為行使相關權利。會員大會於召開時如法定人數不足，則於半小時後作第二次召開，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

第二十四條——經超過三分之一會員要求，或視情況需要，會長可召開臨時會員大會或非常會員大會，出席會員人數須符合第二十三條之規定，方能生效。

第二十五條——理事會會議每月召開一次，並當由理事長召集或經由百分之五十理事會成員要求時召開，每次開會須記錄，並將決議通知會員。

第二十六條——監事會會議每季召開一次。

第二十七條——諮詢會每半年召開一次。

第二十八條——會員大會召集書最少在會議召開前十天以信函方式發出；理事會和監事會之會議召集書最少在會議召開前三天以信函或傳真方式發出。

第五章

經費及賬目

第二十九條——本會經費主要來源為：會員會費、自願捐獻及社會其他機構贊助。

第三十條——本會收支必須經財務記賬，編製財務報告，提交監事會審核。

第三十一條——年度財務報表須每年向會員公佈。

第六章

其他及最後條文

第三十二條——由首屆會員大會委任三名發起人向澳門政府辦理登記手續。

第三十三條——本章程解釋權屬會員大會。

第三十四條——本章程修改權屬會員大會。

第三十五條——關於本會之解散：

A、本會解散的建議必須在專門為此而召開的會員大會上獲四分之三以上會員通過。

B、若解散的建議獲得通過，會員大會須委任一個解散專責委員會，負責處理本會的財物。

二零零六年十一月三日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis
Marques

（是項刊登費用為 \$2,004.00）
（Custo desta publicação \$ 2 004,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門承德文教會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號143/2006。

澳門承德文教會**第一章****名稱、會址及期限**

第一條——本會定名為澳門承德文教會（下稱本會）。

第二條——本會設於澳門羅白沙街49號昌明花園福星閣四樓B座。經理事會決議，本會會址可遷往澳門其它地點。

第三條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之團體。

第二章**目標**

第四條——本會為非牟利之團體，以弘揚中華文化，孔孟思想，提倡固有倫理道德，注重孝悌之道，增進家庭和諧、社會安定為宗旨，並藉舉辦國學研究班、兒童讀經班、道德培育班、孝道成長營、淨化人心講座、敬老活動，以發揚固有道德。本會任何活動之參加者及工作人員純屬義務性質。

第三章**本會財產**

第五條——1. 本會經費來源均由會員或非會員樂意奉獻，經費收支每月由財務部負責並公開報告；

2. 本會除經常開支外，如有不足時，完全由理事會負責；

3. 歸入本會擁有的任何財產或收益，不論其來源，只可運用於推展本會目標上；財產中任何部份或財產收益均不得以股息、紅利或任何形式之利潤名義來支付，亦不得直接或間接轉付本會會員。

第六條——如遇本會解散，會員不可將本會財產作任何分配，所有本會解散剩下之財產將會分發及轉送予其他與本會目標相同或類似之機構，且該等機構之收益及財產不可由其會員分配。此等機構乃由本會會員大會於本會解散前或解散時指定，倘未有指定時，則由本澳法院裁定。

第四章**會友**

第七條——1. 本會會員名額不限；

2. 申請加入本會者，須由本會會員推薦，並經會員大會核准；

3. 本會會員務要推動達成本會宗旨，並嚴格遵守現行規則和內部守則。

第八條——1. 本會會員可被開除或自動退出而喪失會籍；

2. 本會會員如有違背社會道德，而嚴重損害本會聲譽，屢經勸戒不改者，經由出席會員大會人數三分之二表決通過革除會籍；

3. 任何會員均可自由退出本會。

第五章**本會的內部組織**

第九條——會員大會、理事會及監事會為本會的內部組織。

第六章**會員大會**

第十條——1. 本會之會員大會分為年會、月會及特別大會，每次大會之主席均由出席會員推選；

2. 年會係指本會每年在所選定之適當日期召開之全體會員大會，以便通過理事會之年報及會計報表、明年預算以及監事會意見，並選舉本會其他內部組織之據位人及義務職員；

3. 月會係指本會每月於固定日期舉行一次之會員大會，以便討論及決議重大會務之問題；

4. 特別大會係指本會如遇特別會務急需決定進行而召開之會員大會，由半數以上理事決定召集特別大會。

第十一條——1. 會員大會由主席團主持，而主席團由主席、副主席及秘書長組成，並由每次會員大會選出；

2. 主席團主席負責主持會員大會的工作；主席團副主席協助主席工作，並在其缺席或臨時不能視事時替代之；秘書長負責協助主席作具體工作。

第十二條——1. 本會會員大會（年會、月會、特別大會）均以選定日期為法定開會日期，並於開會前八天，以郵遞方式通知各位會員，並列明開會地點、日期、時間及議程；

2. 經第一次召集，最少有過半數會員出席，會員大會才可決議；

3. 如果第一次召集少於法定人數，則於七天後再召集，屆時只需有四分之一會員出席，二者取其多者，則大會即可決議；

4. 除本章程或法律另有規定外，任何議案須由出席會員之絕對多數票通過方為有效。

第十三條——除會員大會授權及本會章程或法律另有規定外，所有本會事務必須經會員大會通過方可執行。

第七章**理事會、監事會**

第十四條——1. 理事會最少由三名會員組成，當中設有理事長、書記及司庫等職位；

2. 理事會成員由會員大會每兩年選出，選舉細則及理事會成員的職務均由本會內部守則定出；

3. 理事會成員之數目須為單數；

4. 理事會成員之任期為兩年，可連任。

第十五條——1. 理事會須不少於三個月舉行一次會議，如有需要，由理事長召集或應大多數理事之要求而召開特別會議；

2. 若理事長缺席，由書記代之；

3. 至少需要半數理事出席議決方可進行，並以大多數票方式來表決，如票數相同，理事長擁有決定性表決權。

第十六條——理事會的職權有：

1. 領導、策劃及管理本會行政和財務，並執行本會的一般會務；

2. 按照本章則的規定，向大會提交內部守則或其修改建議書；

3. 每年年終制定本會年報及會計報表；

4. 內部守則所賦予之其他職務。

第十七條——1. 理事會得以本會名義開設銀行戶口，其有關文件由理事長、書記及司庫三人中兩人共同簽署加本會印章方為有效，而日常會務之一般文件則由理事長簽署；

2. 理事會須經會員大會議決後才得代表本會簽署有關涉及整體之動產和不動產之交易和買賣合約，以及向本地司法機構提出法律訴訟或應訴。

第十八條——1. 監事會成員為三人，當中設有監事長、副監事長及秘書；

2. 監事會成員由會員大會每兩年選出，選舉細則及監事會成員的職務均由本會內部守則定出；

3. 監事會會議至少需要半數成員出席議決方可進行，並以大多數票方式來表決，如票數相同，監事長擁有決定性表決權；

4. 監事會成員之任期為兩年，可連任。

第十九條——監事會之職務為：

1. 監察本會的行政及財務運作；
2. 查核司庫的賬目及記賬；
3. 對理事會的年報及會計報表給予意見；
4. 內部守則所賦予之其他職務。

第二十條——所有對理事會、監事會的運作、組織、職務履行、會員罷免、權力轉移、行事與議決效力等方面及其他有所需要之事項將由內部守則制定，而內部守則不可抵觸本會會章及其原則。

第八章

修改

第二十一條——本會章程如有修改，須經會員大會出席人數四分之三會員通過，方為有效。

第九章

解散

第二十二條——本會須經由召開特別會員大會以本會所有會員四分之三多數通過，方可解散。

第十章

過渡性規定

第二十三條——本會成立後三個月內，須舉行會員大會，選出本會各組織之據位人，其間，本會之管理工作由創會會員負責。

二零零六年十一月七日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$2,717.00)
(Custo desta publicação \$ 2 717,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Surdos de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修訂章程文本自二零零六年十一月七日起，

存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 144/2006。

澳門聾人協會章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為「澳門聾人協會」，葡文名稱為「Associação de Surdos de Macau」，英文名稱為「Macau Deaf Association」。

第二條——本會自成立之日起為一永久機構。會址設於澳門祐漢社區中心祐漢街市四字樓，倘認為需要時，可透過理事會決議更換會址及在其他任何地方，地區或國家另設分會及其他形式的代表。

第三條——本會宗旨為：

一) 致力為聽障人士提供教育、輔導、職業指導、聽覺復康、體育及娛樂等服務；

二) 促進本澳聽障人士及其家庭與有關機構的聯繫，並為聽障人士謀求合理的權益及福利；

三) 提高社會對聽障人士的關注及支持，並加強市民對聽障人士的認識及瞭解；

四) 與本地及國際組織建立聯繫，以交換訊息及促進有助於聽障人士福祉的工作；

五) 提供及推展貫徹本會宗旨及目標的各項服務及活動。

第二章

會員

第四條——本會會員分為三類：

一) 榮譽會員；

二) 永久會員；

三) 普通會員。

第五條——一) 永久會員及普通會員必須為聽障人士或聽障人士的父母或聽障人士的監護人或聽障人士的配偶。

二) 申請入會者，需符合本會宗旨，經理事會審批同意及繳交會費後，即成為本會會員。

第六條——一) 榮譽會員由理事會推薦，並經會員大會宣佈而產生。

二) 任命期由理事會訂定。

三) 榮譽會員無投票權或被選舉權。

第七條——永久會員所繳付的會費由理事會訂定。

第八條——一) 普通會員所繳付的年費由理事會訂定。

二) 會費在每年之一月一日起計，凡六月三十日以後批准入會的新會員則祇須繳付該年年費之半。

三) 除名譽會員及永久會員外，凡欠交會費超過三個月以上者，將自動喪失會員資格；但理事會可就認為合理的解釋而延長此期限。

四) 凡不遵守本會章程及會員內部規章的會員，經理事會決議可暫停或終止其會員資格。

第九條——會員權利為：

一) 在會員大會投票、選舉及被選舉進入本會各組織，惟第六條的規定及未滿十八週歲者則除外；

二) 參與本會的活動；

三) 享用本會提供的服務。

第三章

本會組織

第十條——一) 本會組織結構包括會員大會、理事會及監事會。

二) 本會會員大會主席團、理事會及監事會成員的任期為兩年，按照會員大會的決議可一或多次連任。

會員大會

第十一條——一) 會員大會設主席一名、第一秘書一名及第二秘書一名。

二) 會員大會主席負責指引及領導會員大會的工作，宣佈會議的開始及終結。

三) 第一秘書輔助主席工作，並在其缺位或因故不能視事時任代主席，而第二秘書則負責繕寫會議紀錄。

第十二條——一) 會員大會由全體有投票權的會員參與組成，每年至少召開一次平常大會，討論及表決理事會報告及帳目以及監事會的意見。

二) 前款所指的會員大會在聽取理事會的建議後，由會員大會主席召開。

三) 會員大會的各次平常會議之間的相隔時間不得超過十五個月。

第十三條——當會員大會主席因個人意願，或應理事會或監事會又或應最少三分之二有表決權的會員的要求時，可召開會員大會特別會議，惟該要求必須連同指定要處理的事項。

第十四條——一) 會員大會召集方式是以書面通知每一會員，平常會議最少提早十四天通知，而特別會議則需十天。

二) 通知上應指明開會日期、時間、地點及有關議程。

三) 上述條款的規定並不妨礙會員大會以緊急方式召開，並免除一些指定條件，祇要獲得所有具表決權的會員同意即可。

第十五條——一) 會員大會在第一次召集時，要有半數具表決權的會員出席方為有效；第一次召集半小時後視為第二次召集，不論會員的出席人數，會員大會均為有效及可作決議。

二) 決議取決於出席會員之絕對多數票，但本章程和法律明確規定的情況則不在此限；在和票的情況下，主席作決定性的投票。

第十六條——會員大會職權為：

一) 選出和罷免本會各組織的成員；

二) 審議和通過理事會的報告書及帳目，以及監事會的有關意見；

三) 對本章程的更改進行計劃和表決；

四) 宣佈榮譽會員；

五) 議決所有交由其審議的有關協會活動的事宜；

六) 議決解散本會。

理事會

第十七條——一) 理事會負責管理和代表本會，由五至十一位成員組成，不論其是否失聰，但聽覺正常者的人數不得超過理事會總人數的半數。

二) 理事會由理事長一名、副理事長二名、司庫一名、秘書一名，以及最多六位理事會成員組成，理事長必須由聽障人士擔任。總人數必須是單數。

三) 理事會在選舉後出現的空缺由理事會決議另覓人選填補，獲選會員擔任其職務至是屆兩年任期完結為止。

第十八條——一) 理事會平常會議每季召開一次，當理事長或由其中五名成員要求時，得召開特別會議。

二) 祇要適當召開，並有絕大多數成員出席理事會，會議得召開和進行議決。

三) 理事會的決議以簡單多數票作出，理事長可作決定性投票。

第十九條——理事會得為本會邀請委任榮譽主席及榮譽副主席。

第二十條——理事會的職務為：

一) 訂定本會活動的一般指引；

二) 每年編制有關前一經濟年度的報告書及帳目；

三) 遵守及使遵守本會章程及會員大會的決議；

四) 向會員大會建議宣佈榮譽會員；

五) 向監事會提交與財政有關的事務。

第二十一條——一) 理事會可組織及協調具特別目的的委員會，該委員會可由本身成員，其他會員或其他委任之人員所組成，理事會亦可解散該等委員會或改其組成。

二) 理事會可對上述委員會授予權限，惟該權限可於任何時間撤消。

第二十二條——本會的法律文件由理事長負責簽署，惟第二十八條內所訂定情況及會員大會決議的其他情況則除外。

監事會

第二十三條——監事會由三名成員組成，包括監事長一名，第一秘書一名及第二秘書一名。

第二十四條——一) 監事會每年召開平常會議一次，倘監事長要求時，則可召開特別會議。

二) 監事會所決議由多數票作出。

第二十五條——監事會在特殊情況下有以下權限：

一) 對理事會的報告及帳目作出意見書；

二) 要求召開會員大會特別會議；

三) 倘認為需要時，對本會的帳目及現金盈餘作出查核。

第四章

財政管理

第二十六條——一) 本會的支出是由日常及特別經費支付。

二) 日常經費為：

1) 會員支付的入會費、會費及會員的其他捐贈。

2) 本身的資產收益、銀行存款的利息、提供服務的收費、其他收益及其他方式的投資。

三) 特別經費為：

1) 政府資助；

2) 團體或個人贊助、捐贈或遺贈；

3) 其他合法收入。

第二十七條——本會的經費必須專為貫徹本會宗旨之用，不能直接或間接以紅利及獎金方式或任何其他票據發給會員。

第二十八條——理事會可以本會開立銀行戶口，提取款項時最少需要兩位理事會成員的簽名，其中一位必須為司庫，當司庫缺席時則由理事長簽名方為有效。

第五章

章程的解釋及修改

第二十九條——在引用章程或內部規章時所引起的疑問，通過理事會的建議交由會員大會澄清及處理，其決定為最終決定。

第三十條——本會章程的修改祇能在會員大會內進行。

第六章

過渡規定

第三十一條——創會會員亦即正式永久會員，其組成籌備委員會，負責指導本會的活動直至在首次會員大會選出領導機構為止。

二零零六年十一月七日於第一公證書

助理員 Norma Maria de Assis Marques

第一公證書

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門古鎮文娛體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號145/2006。

澳門古鎮文娛體育會

第一章

總則

第一條——本會之中文名稱為“澳門古鎮文娛體育會”，葡文名稱為“Clube Desportivo Recreativo Ku Chan de Macau”，葡文簡稱為“C.D.R.K.C.M.”。

第二條——本會設於澳門沙欄仔街20號富宜大廈1樓F。

第三條——本會宗旨推動本地體育活動的發展，提升本地運動員的競技水準。促進本澳居民與外地的體育活動交流。

第二章 會員

第四條——凡有興趣的人士願意接受本會章程，均可加入本會，及參加本會舉辦之一切活動，享有本會一切福利與權利。

第五條——會員之權利：

- (1) 可參加本會會員大會。
- (2) 有選舉權與被選舉權。
- (3) 有對會務作出建議及批評之權利。
- (4) 可參加本會舉辦之任何活動。

第六條——會員之義務：

- (1) 遵守本會章程及會員大會通過之決議案。
- (2) 依期繳付會費。
- (3) 積極參加本會舉辦之任何活動及提高本會名譽。

第七條——凡會員違反會章，損害本會聲譽或利益，經理事會決議，將取消其會員資格。

第三章 組織

第八條——本會的組織架構包括：會員大會，理事會及監事會。理事會及監事會各領導成員均由會員大會中選出，任期為三年，可以連任。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機構，其職權如下：

- (1) 修改章程，但必須有四分之三出席之會員票數通過方可。
- (2) 負責選擇各領導部門之成員及革除其職務。
- (3) 討論及通過理事會之每年工作報告及財務報告。
- (4) 修訂會費。
- (5) 會員大會設會長一人，副會長若干人組成，並按照法例規定總人數為單數，會長主持會員大會。

第十條——會員大會每年舉行會議一次，由會長召集，而特別會員大會之召開

須由理事會召集，或因應不少於五分之一全體會員的要求之下而召開，在任何情況下都須八天前以簽收或掛號方式郵寄通知各會員，並列明日期，時間，地點及議程。

第十一條——理事會設理事長一名，秘書長一名，副理事長，理事及秘書若干人組成，並按照法例規定總人數為單數，其職權如下：

- (1) 領導本會，處理其行政工作及維持其所有活動。
- (2) 決定新會員入會事宜及革除會員之會籍。
- (3) 對本會有特殊貢獻之人士給予名譽會籍。
- (4) 在會員大會作會務活動報告及財務報告。
- (5) 理事長對外依照本會宗旨代表本會。

第十二條——監事會設監事長一人及監事兩人組成，其職權如下：

- (1) 監察理事會之行政活動。
- (2) 查閱賬目及財政收支狀況。

第四章 財政收支

第十三條——本會之收益作為本會活動基金。

第十四條——理事會認為有必要時可進行募捐。

第十五條——本會所有支出須由理事會協議商決定。

第十六條——附上本會會徽。



二零零六年十一月八日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,721.00)
(Custo desta publicação \$ 1 721,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

葛多藝術會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號146/2006。

葛多藝術會章程

第一章

名稱，會址及宗旨

第一條——本會中文名稱為“葛多藝術會”，中文簡稱為“葛多”，英文名稱為“Godot Art Association”，英文簡稱為“Godot”，會址設於澳門林茂海邊大馬路499號運順新村A座19樓J座。

第二條——本會之存續期屬無限期。

第三條——本會為一非牟利性質之藝術團體，宗旨為發展及推動澳門不同形式的藝術。

第四條——為貫徹上述所指的目標，本會推行下列工作：

一、透過籌辦聚會、課程、研討會、訓練、演出和一切有助推動各類形式的藝術活動，以發展澳門藝術。

二、以無償或有償方式分發上項所指之物品及其他認為對實踐本會目標有需要之物品。

第二章 會員

第五條——凡本澳愛好各類藝術者，熱心參加和支持藝術活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過，方為會員。

第六條——會員數目不限。

第七條——會員之權利為：

一、參加會員大會、投票、選舉及被選舉權；

二、參與本會的活動、探訪本會的任何設施；

三、享有由會員大會、理事會或本會內部規章所賦予的其他權利；

四、法律及本章程規定之其他權利。

第八條——會員之義務為：

一、遵守本會章程，本會內部規章及本會內組織決議；

二、出任被選出或受委任職位；

三、支付入會費、會費及其他由本會有助發展組織所核准之負擔；

四、法律及本章程規定的其他義務。

第九條——一、若自動退出不作會員，應提前最少一個月以書面通知。

二、會員若在其行為上表現出不遵守本會規定的守則，尤其是違反本會所依循的可被開除會籍。

三、取消會籍是理事會的權限，在此之前，要經過監事會聆聽，並由理事會負責。

四、因涉及發生屬違反者責任輕微事件，可以暫停會籍來取代前款所規定的處分，期間長短由理事會指定。

第三章 組織架構

第十條——本會機關為：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第十一條——會員大會

一、會員大會的例行會議每年召開一次。

二、應理事會或不少於三分之一會員之正常理由提議，可召開會員大會之特別會議。

三、會員大會是聚集所有全然具備會員權利之會員的會議，由理事會最少提前八天透過發給每一會員之郵遞通知或以簽收方式來召集，通知信內應列明日期、時間、會議地點及議程。

第十二條——會員大會的職權為：

一、以不記名方式選舉內部機關成員；

二、通過本會的財政預算及行事大綱及帳目；

三、通過理事會的報告書及賬目，及監事會的意見書；

四、修改章程；

五、決議解散本會；

六、罷免理事會或監事會成員；

七、執行法律及本會章程賦予的其他權限。

第十三條——理事會

根據會員大會的決議，理事會由三至九名單數成員組成，任期為二年，可一次或多次連任。

第十四條——理事會成員互選理事長、副理事長及司庫各一名及理事若干名。

第十五條——一、由理事長或應不少於三名理事會成員召集，理事會便可舉行會議。

二、理事會之決議以絕對多數票為之，當票數相同時，理事長有決定性一票。

第十六條——理事會的職權為：

一、以任何方式購買及承租動產及不動產；

二、將本會的動產及不動產以任何方式轉讓、構成責任及出租；

三、管理本會其他財產及財政事務；

四、吸納會員；

五、為貫徹本宗旨所需而貸取款項；

六、若顯示對本會宗旨有益處時，將本會資產加以投資；

七、接受捐款、基金、捐獻或其他性質的捐助；

八、當認為有需要時，訂定入會費及會費的金額；

九、通過對本會運作有所需要的內部規守；

十、執行法律及本章程賦予的其他權限。

第十七條——一、本會的責任是由兩名理事會成員的共同簽名來構成。

二、信件只需一名理事會成員簽名。

第十八條——監事會

一、監事會由三名單數成員組成，任期為二年，可一次或多次連任，設監事長一人，監事若干名。

二、監事長由監事會成員互選而產生。

第十九條——監事會的職權是對理事會的財政預算、報告書及賬目提出意見。

第二十條——本會的收入來源為入會費、會費及來自第四條二項所指分發之收入、課程或訓練學費、捐獻和其他捐助等。

第二十一條——本章程未作規定之部份，適用有關的社團之法律規定。

二零零六年十一月九日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$2,321.00)
(Custo desta publicação \$ 2 321,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門勵群校友會

葡文名稱為 “Associação dos Antigos Alunos da Escola Lai Kwan de Macau”

英文名稱為 “Macao Lai Kwan Alumni Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月三日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 193 號，有關條文內容如下：

澳門勵群校友會章程

第一條——中文名：“澳門勵群校友會”，(葡文名：“Associação dos Antigos Alunos da Escola Lai Kwan de Macau”；英文名：“Macao Lai Kwan Alumni Association”)是一個非牟利機構。

本會會址設於澳門氹仔基馬拉斯大馬路華寶花園第五座 22 樓 AB 座。

第二條——本會宗旨：團結原澳門勵群學校校友，聯誼，關懷原澳門勵群學校老師、校友，並推廣國內及港澳教育、慈善及文化事業。

第三條——凡曾於澳門勵群學校就讀的人士，均可加入為本會會員，經理事會審核和批准後，即可成為本會會員。

第四條——會員的權利：

a) 會員可出席參加本會的會員大會；

b) 根據章程選舉或被選舉進入領導機構。

第五條——會員的義務：

- a) 維護本會聲譽，促進本會的進步和發展；
- b) 遵守本會所有章程的規定；
- c) 遵守領導機構的決議；
- d) 按時繳交會費。

第六條——會員如未能履行義務，經理事會決議後得開除會籍。

第七條——本會設以下幾個機構：會員大會，理事會和監事會，其中的成員是在會員大會上由選舉產生，任期兩年，並可連任。

選舉形式是不記名投票，並絕對多於半數通過，候選名單由會員共同制定。

第八條——會員大會對於法律或章程未規定屬社團其他職責範圍之事宜，有權作出決議。而對社團各機關成員之解任，資產負債表之通過，章程之修改，社團之取消，以及社團針對行政管理機關成員在執行職務時所作出之事實而向該等成員提起訴訟時所需之許可，也屬會員大會之權限。

第九條——會員大會由創辦人及會員組成。設一名會長，一名副會長及一名秘書長。每年八月份定期召開一次，或在必要的情况下由理事長或會員大會會長召開，但需提前十天通知，並以書面簽收之方式或掛號信通知各會員，清楚列明時間，地點及議程事，若有五分之三全體會員以上以正當目的提出要求也可召開會員大會。

第十條——理事會是本會的最高執行機構，由三位或以上成員組成，成員總數永遠是單數。理事會中設一名理事長，一名副理事長及一名以上的理事。

理事會的權限為：

- a) 管理法人；
- b) 提交年度管理報告；
- c) 在法庭內外代表法人或指定另一人代表法人；
- d) 履行法律及章程所載之其他義務。

第十一條——監事會由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

監事會的權限為：

- a) 監督法人行政管理機關之運作；
- b) 查核法人之財產；
- c) 就其監察活動編制年度報告；
- d) 履行法律及章程所載之其他義務。

第十二條——本會主要財政來源是會費、捐贈和資助。

第十三條——本會章程若有修改，得由會員大會以出席會員的四分之三表決通過。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$1,393.00)

(Custo desta publicação \$ 1 393,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳贛台青年交流協會

葡文名稱為 “**Associação de Intercâmbio entre Jovens de Macau, Jiang Xi e Taiwan**”

英文名稱為 “**Association of Youth Exchange between Macau, Jiang Xi and Taiwan**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月三日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 194 號，有關條文內容如下：

澳贛台青年交流協會章程

一、中文名稱：澳贛台青年交流協會（以下簡稱本會）；

葡文名稱：Associação de Intercâmbio entre Jovens de Macau, Jiang Xi e Taiwan；

英文名稱：Association of Youth Exchange between Macau, Jiang Xi and Taiwan。

二、性質：本會為民間自願組織之非牟利社會團體。

三、會址：本會設於澳門新口岸北京街 244-246 號澳門金融中心 11 樓 D 座。經理事會同意，本會會址可遷至澳門其他地方。

四、宗旨：

1. 加強澳門、江西省與台灣青年交流與互動；深化三地在經貿、旅遊、文化、科教、環保等方面的交流與合作。
2. 推動澳門青年積極參與社會事務，

促進澳門物質文明、政治文明、精神文明持續協調發展。

3. 廣泛團結澳門青年，凝聚、鍛煉與培育澳門青年領袖人才。

4. 探討內涵豐富，體現實事求是、敢闖新路的“井冈山精神”。

5. 宏揚中華文化，促進祖國完成統一大業。

6. 加強與各地青年交流、聯繫，共同努力構建和諧世界。

五、組織結構：

會員大會：

(1) 為本會最高權力機構。通常每年召開一次會議；必要時，應理事會或不少於二分之一會員提出之要求，可召開特別會議。

(2) 會議由會長主持，理事會召集。

(3) 會員大會主要職權為：制定本會會務方針及作出相應決議；修改本會章程及內部守則、規章；選舉會長、副會長、理事會及監事會之成員；審議理事會工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書。

會長及副會長：

(1) 會長一名，對外代表本會，推動理事會全面執行會員大會決議，給理事會工作提供指導意見。副會長若干名，協助會長開展各項工作。

(2) 會長根據會務需要，可決定邀請各地人士在本會擔任榮譽性質之職位。

理事會：

(1) 理事會全面落實會員大會制定的方針及決議，以及在會長指導下開展各項工作，進行重要決策。

(2) 根據工作需要，可下設專門委員會及工作機構。

(3) 理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總數目必須為單數。

(4) 理事會設理事長一名、副理事長及理事若干名，秘書長及財務長各一名。理事長統籌理事會工作。

(5) 理事會可制定各類守則、規章。

(6) 理事會決議事項以協商為主，必要時以投票決定，半數或以上通過即具效力。

監事會：

(1) 監事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總數目必須為單數。

(2) 監事會設監事長一人、副監事長及監事若干人。

(3) 監事會主要職責為：監察會員大會決議的執行情況，監督理事會的運作及各項會務工作的進展，以及查核本會財產。

會長、副會長、理事會及監事會成員之每屆任期為三年，最多可連任一屆。

會員：

(1) 本會會員必須為年滿十八周歲，未滿四十五周歲的人士。

(2) 符合上款規定，並認同本會宗旨及願意遵守本會章程的青年，經申請獲得理事會批准，可成為會員。

(3) 本會成立時，當屆澳門區江西省(含轄下市、縣、區)之青年聯合會委員、政協委員、海外聯誼會理事、工商聯理事、婦聯委員、僑聯委員及相關組織之成員，經確認程序完成後，均可成為創會會員。

(4) 會員有退出本會的自由。

(5) 會員的權利、義務，由理事會透過內部規章規範。

六、簽名方式：

由會長聯同理事會成員，透過內部會議確定具效力的簽名方式。

七、在會員大會閉會期間，本章程解釋權屬理事會所有。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$1,766.00)

(Custo desta publicação \$ 1 766,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

環華投資(澳門)商會

英文名稱為“**Universal Chinese Chamber of Commerce and Investment Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年十一月三日，存檔於本署之2006/ASS/M2 檔案組內，編號為197號，有關條文內容如下：

環華投資(澳門)商會

Universal Chinese Chamber of Commerce and Investment Macau

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“環華投資(澳門)商會”，英文名稱為“**Universal Chinese Chamber of Commerce and Investment Macau**”，總部設在澳門畢仕達大馬路26號中福商業中心15樓A座。

第二條——本會是由國際華人在澳門或其他國家與地區的商人及其應邀參加人士自願組成的非盈利性商會組織。

第三條——本會宗旨是廣泛聯繫和團結國際華人在澳門或其他國家與地區的商人，增進友誼，團結互助，信息互通，共同發展，為祖國的經濟繁榮，促進兩岸統一作出貢獻。

第四條——本會接受業務主管，社會登記管理機構的業務指導和監督管理。

第五條——本會將在國家憲法及其澳門特區法律、法規範圍內開展各項工作。

第二章

職責

第六條——本會主要職責：為會員提供澳門政府有關政策、法律、法規、市場信息等各種信息諮詢服務。向政府反映會員的意見和要求，起著會員與政府聯繫的橋樑和紐帶作用。同時承辦政府有關部門委托的有關事宜。

第三章

任務

第七條——本會主要任務：通過各種渠道為會員招商引資和經貿合作提供平台服務；維護會員的合法權益；在會員遇到生產經營、生活等方面困難時提供服務和幫助；深入調查，認真研究規範滙總及時為會員提供商貿信息，增強會員工商企業間的橫向聯繫，促進信息鏈、產業鏈的形成；促進雙贏多贏，辦好各項會務工作。

第四章

會員

第八條——凡屬國際華人在澳門或其他國家與地區的商人，遵紀守法，信譽較好，承認本會章程，均可申請加入本會作為會員，在國內外及澳門工作有關人士可以參加或被邀為本會會員，或被聘請為本會組織任各項職務，會員發給會員證，會員在本會應履行其義務和享有其他權利。

商會根據會員的分佈情況在各地區設立分會，保證會員可以享受會員權利及履行義務。

第九條——會員的權利

1. 有選舉權、被選舉權和表決權；
2. 參加本會組織的各項活動；
3. 享受本會提供的各項服務；
4. 向本會工作提出批評和建議；
5. 要求本會維護其合法的權益和幫助排憂解難；

第十條——會員的義務

1. 遵守本會章程，執行本會決議，維護本會合法權益和信譽；
2. 熱心本會工作，參加本會各項活動，完成本會交給的各項任務，主動向本會反映情況；
3. 按時交納會費；
4. 凡二年內不交會費或不參加活動的視為自動退會。

第五章

組織機構

第十一條——本會實行民主集中制。設立會員大會、理事會及監事會，本會設創會永久會長、榮譽會長、名譽會長、顧問若干名。最高權力機構是會員代表大會。其職權是：

1. 制定和修改章程；
2. 選舉和罷免各領導機構成員；
3. 審議理事會的工作報告和財務收支決策；
4. 決定終止事宜；
5. 決定其他重大事宜。

第十二條——會員大會設會長一名，常務副會長若干名，副會長若干名，會員大會正常每年召開一次；召開地點可以在總部澳門，也可以在其他地區召開。

第十三條——理事會為本會之執行機構，負責日常的一切會務管理和運作，設理事長一名，副理事長、秘書長、副秘書長、常務理事和理事若干名組成，成員人數必須為單數，理事會每季度定期召開會議一次，商討理事會日常會務工作。

第十四條——在大會休會期間，由理事會主持日常會務工作，並對會員大會負

責。商會的日常辦事機構為商會秘書處，其工作由正、副秘書長負責。根據需要設定相應專業部門進行對口辦公處理。今後隨著發展的需要，由常務理事會通過可在其他國家或地區設立分會或分機構。

第十五條——監事會為本會之監察機構，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見。設監事長一名，副監事長及監事若干名，成員人數必須為單數。

第十六條——本會領導機構成員，每屆任期三年，但每位會員任職期限連任不得超過二屆。如遇特殊情況，經理事會會議決定，可提前終止或延長任期。

第十七條——常務理事會根據工作需要召開全體或部分理事會議，有關決議需出席會議人數的三分二通過，方可生效。

第十八條——本會會員或理事會成員如有違法行為或出現其他重大問題，經理事會討論可罷免其會員資格或理事資格。

第六章 經費

第十九條——本會經費來源

1. 會費收入；
2. 政府資助及社會的贊助與捐贈。

第二十條——本會經費支出

1. 建立嚴格的財務管理制度，量入而出，開源節流原則。經費的收支情況每年向會員大會（代表大會）報告接受會員的監督。
2. 商會經費只允許用於符合商會宗旨的各種用途。如會務活動，辦公場地及設施，辦公用品，工作人員工資、差旅費等費用。

第七章 附則

第二十一條——本會會長每年向會員大會做上一年度的工作情況報告及關於當年工作建議的報告；秘書長受理會委託向大會做年度財務報告，並提交大會審議。

第二十二條——本章程經全體會員通過後生效實施。

第二十三條——本會的解散，須經理事會討論，三分之二以上的理事通過並提交會員大會表決，經全體會員人數四分之三以上通過後，報請登記部門核准。財產經理事會處理拍賣，所得款項捐贈社會福利機構。

第二十四條——本章程解釋權歸本會會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$2,468.00)
(Custo desta publicação \$ 2 468,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Badminton de Macau

拼音名稱為 “**Ou Mun U Mou K’au
Chong Vui**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零六年十一月三日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 192 號，有關修改之條文內容如下：

CAPÍTULO I

Donominação, sede e fins

Artigo 1.º A «Federação de Badminton de Macau, China» em chinês “中國澳門羽毛球總會” e em inglês «Badminton Federation of Macau, China» é o mais alto organismo desta modalidade desportiva em Macau, tem a sua sede obrigatória na cidade de Macau e exerce a sua actividade e jurisdição em todo o Território.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$442.00)
(Custo desta publicação \$ 442,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

«**Associação Desportiva Mini Mota de Macau**» em chinês “**澳門迷你電單車體育協會**”

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde três de Novembro de dois mil e seis, no

Maço n.º 2006/ASS/M2, sob o n.º 195, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Associação Desportiva Mini Mota de Macau

Princípios gerais

Artigo primeiro

(Denominação)

A associação denomina-se «Associação Desportiva Mini Mota de Macau», e em chinês “澳門迷你電單車體育協會”.

Artigo segundo

(Sede)

A Associação tem a sua sede na Calçada da Barra, Edifício Cheong Seng, Bloco 2, 3.º andar E, Macau.

Artigo terceiro

(Objectivo)

1. A Associação é uma organização sem fins lucrativos.

2. A Associação tem como objectivos:

(1) Criar um espaço de trabalho harmonioso, dedicado à prestação de serviços e à acção social aos associados e suas famílias;

(2) Realizar actividades recreativas, desportivas e intercâmbios, enriquecer a vida dos tempos livres dos associados e famílias;

(3) Tomar iniciativas de carácter recreativo e social, ou outras que, pela natureza, se justifiquem, nomeadamente organizando e participando em comemorações de datas e de momentos festivos;

(4) Assegurar a dignidade dos associados e a defesa dos seus justos interesses;

(5) A Associação, no contexto dos seus objectivos, coopera com outras associações da RAEM, da República Popular da China, de Portugal e Internacionais, podendo filiar-se nas mesmas em conformidade com as respectivas normas regulamentares.

Artigo quarto

(Duração)

A sua duração é de três anos.

Artigo quinto

(Receitas)

(1) São rendimentos da Associação as respectivas quotas pagas pelos associados e as receitas provenientes do fornecimento das actividades e da prestação dos serviços, bem como poderá ainda receber subsídios ou doações locais e estrangeiras, uma vez aprovadas pela Direcção.

(2) Os associados poderão perder essa qualidade através de declaração, comunicada por escrito à Direcção.

Artigo sexto

(Associados)

(1) A admissão do pessoal acima referido, como associado da Associação, far-se-á a seu pedido e posterior aprovação pela Direcção.

(2) Podem adquirir a qualidade de associados os que sejam residentes de Macau, independentemente do sexo, da idade e da crença política e religiosa, e se obriguem a cumprir as disposições dos presentes estatutos, bem como as resoluções legais dos órgãos da Associação e que a Direcção deliberar admitir como tal.

(3) As individualidades que constituíram a Associação são considerados associados fundadores e permanentes.

(4) Nenhum membro é obrigado a manter a sua qualidade de associado, podendo livremente deixar de o ser quando o entender.

Artigo sétimo

Exclusão de associados

(1) A Direcção poderá excluir qualquer associado desde que não cumpra os seus deveres legais ou estatutários ou pratique actos ou omissões que afectem o bom nome da Associação ou a adequada prossecução dos seus fins.

(2) É conferido ao associado excluído o direito de recorrer da respectiva deliberação, por escrito, com efeito suspensivo e no prazo de trinta dias, para a primeira Assembleia Geral que vier a realizar-se.

(3) Da deliberação da Assembleia Geral não caberá reclamação ou recurso.

Artigo oitavo

(Direitos dos associados)

Um. São direitos dos associados:

a) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

b) Eleger e ser eleito, ou designado para o desempenho de funções em qualquer órgão associativo;

c) Propor a admissão de novos associados;

d) Solicitar, verbalmente ou por escrito, informações respeitantes à vida associativa;

e) Participar em quaisquer actividades promovidas pela Associação; e

f) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação, dentro dos condicio-

nalismos que, para o efeito, tiverem sido determinados.

Artigo nono

(Deveres dos associados)

São deveres dos associados os seguintes:

(1) Participar na Assembleia Geral;

(2) Cumprir os presentes estatutos;

(3) Cumprir as deliberações aprovadas na Assembleia Geral e na Direcção;

(4) Pagar pontualmente as quotas;

(5) Não praticar actos lesivos à reputação e aos interesses da Associação; e

(6) Sem a aprovação escrita da Direcção, os associados não podem participar, no exterior, em quaisquer actividades em nome da Associação.

Artigo décimo

Sanções

1. Aos associados que violarem os deveres descritos no artigo oitavo, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

a) Repreensão escrita; e

b) Exclusão.

2. Será considerado motivo de repreensão escrita e exclusão, a violação grave e reiterada dos deveres descritos no artigo oitavo.

3. A aplicação da sanção de repreensão escrita é da competência da Direcção e a da sanção de exclusão é da competência da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo décimo primeiro

(Órgãos dirigentes)

São órgãos dirigentes da Associação:

(1) A Assembleia Geral;

(2) A Direcção; e

(3) O Conselho Fiscal.

Artigo décimo segundo

(Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é o órgão supremo de decisão da Associação e tem as seguintes competências:

(1) Determinar as directrizes dos trabalhos da Associação;

(2) Deliberar sobre todos os assuntos da Associação;

(3) Deliberar sobre a exclusão de associados, de acordo com proposta escrita da Direcção;

(4) Deliberar sobre os relatórios anuais e extraordinários da Direcção e do Conselho Fiscal; e

(5) Determinar as quotas anuais.

Dois. A constituição e convocação da Assembleia Geral:

(1) A Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois vogais, o mandato é de três anos;

(2) A Assembleia Geral ordinária, reúne-se, pelo menos, uma vez por ano, sendo convocada pelo presidente da Mesa da Assembleia;

(3) A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente, por iniciativa própria ou pela deliberação de dois terços dos membros da Direcção ou a requerimento de um mínimo de vinte associados; e

(4) Os associados devem ser informados, com uma antecedência de, pelo menos, oito dias, do aviso convocatório da Assembleia Geral; a convocatória tem de indicar correctamente dia, hora e local da reunião e a ordem dos trabalhos.

Artigo décimo terceiro

(Direcção)

1. A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, um tesoureiro-adjunto e dois vogais, o mandato é de três anos.

2. Compete à Direcção:

(1) Executar as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral;

(2) Desenvolver as actividades sociais e planos, de acordo com as directrizes definidas pela Assembleia Geral;

(3) Apresentar o relatório anual à Assembleia Geral;

(4) Aprovar ou recusar a admissão e a saída da Associação e dos interessados;

(5) Apresentar a proposta sobre a exclusão de associados à Assembleia Geral; e

(6) Quando houver necessidade, pode organizar grupos de trabalho com funções especializadas.

Artigo décimo quarto

(Conselho Fiscal)

1. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois vogais.

2. Durante o encerramento da Assembleia Geral compete ao Conselho Fiscal a fiscali-

zação de todos os trabalhos da Direcção, examinar as contas do Clube e dar parecer sobre o relatório das contas de cada ano.

3. O Conselho Fiscal pode mandar representantes para participarem nas reuniões da Direcção, podendo dar opiniões mas sem direito a voto.

4. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é igual ao dos membros da Direcção.



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, aos três de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$3,329.00)

(Custo desta publicação \$ 3 329,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Associação de Danças e Cantares Portuguesa “Macau no Coração”» em chinês “心在澳門葡萄牙土風舞蹈協會”

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde três de Novembro de dois mil e seis, no maço n.º 2006/ASS/M2, sob o n.º 196, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

«Associação de Danças e Cantares Portuguesa “Macau no Coração”»

Artigo primeiro

Denominação e duração

Um. A associação adopta a denominação de «Associação de Danças e Cantares Portuguesa “Macau no Coração”» e em chinês de “心在澳門葡萄牙土風舞蹈協會”, adiante designada por AMC, a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como seu âmbito de acção a promoção e divulgação da Cultura Tradicional Portuguesa e de Macau.

Três. A AMC usará o logotipo anexo aos presentes estatutos dos quais deve fazer parte integrante.

Artigo segundo

Sede

Um. A sede provisória da AMC situa-se na Avenida da Amizade n.ºs 273-279, r/c, em Macau — Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

Objectivos

São objectivos da AMC:

Um. Promover e divulgar a cultura e dança tradicional portuguesa de Macau, através da produção e encenação dos diversos e diferentes rituais, fundamentalmente ao nível das danças, músicas e cantares tradicionais.

Dois. Tomar iniciativas de carácter cultural, recreativo, social, ou outras que, pela natureza, se justifiquem, nomeadamente organizando e participando em comemorações de datas e de momentos festivos, contribuindo para a divulgação da Cultura Portuguesa e de Macau, organizando espectáculos, oficinas de trabalho de música, dança e cantares tradicionais portugueses e de Macau, dirigidos a outros grupos e comunidades de todo o mundo.

Artigo quarto

Associados

A AMC possui associados permanentes e não-permanentes:

Um. São associados permanentes os que partilham os ideais da AMC e perfaçam pelo menos três meses como associados não-permanentes e obtenham a aprovação da Direcção da AMC.

Dois. São associados não-permanentes todos os que participem nas actividades da AMC e obtenham a aprovação da Direcção da AMC.

Três. As individualidades que constituíram a Associação são considerados associados fundadores e permanentes.

Artigo quinto

Exclusão de associados

Um. A Direcção poderá excluir qualquer associado desde que não cumpra o seu dever legal ou estatutário ou pratique actos ou

omissões que afectem o bom nome da AMC ou a adequada prossecução dos seus fins.

Dois. A exclusão de associado deve ser fundamentada e deliberada pela Direcção.

Artigo sexto

Direitos dos associados

Um. São direitos dos associados permanentes:

a) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

b) Eleger e ser eleito, ou designado para o desempenho de funções em qualquer órgão associativo; e

d) Participar em quaisquer actividades promovidas pela AMC.

Dois. São direitos dos associados não-permanentes:

a) Participar nas assembleias gerais, discutindo e propondo sobre quaisquer assuntos, mas sem direito a voto; e

b) Participar em quaisquer actividades promovidas pela AMC.

Artigo sétimo

Deveres dos associados

Um. São deveres dos associados permanentes e não-permanentes:

a) Cumprir pontualmente as disposições estatutárias e as deliberações legais dos órgãos associativos;

b) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou indigitados;

d) Cuidar do património que tenha sido entregue à sua guarda;

e) Não faltar nem chegar atrasado aos ensaios e espectáculos;

f) Ter uma atitude correcta por forma a não prejudicar as actividades da AMC e o seu bom nome;

g) Não participar em quaisquer espectáculos ou usar o património, sem autorização da Direcção;

h) Respeitar os presentes estatutos; e

i) Pagar a quotização periódica que for fixada pela Direcção.

Artigo oitavo

Sanções

Um. Aos associados que violarem os deveres descritos no artigo sétimo, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- a) Repreensão escrita; e
b) Exclusão.

Dois. Serão considerados motivos de repressão escrita e exclusão, a violação grave e reiterada dos deveres descritos no artigo sétimo.

Três. A aplicação da sanção de repressão escrita é da competência da Direcção e a da sanção de exclusão é da competência da Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo nono

Finanças e património

Um. A AMC possui finanças e patrimónios próprios, constituindo como receitas as contribuições, subsídios e donativos, devendo as despesas cingir-se às receitas arrecadadas.

Dois. É património da AMC todos os bens e valores inventariados e que estão afectos ao exercício da sua actividade, à data da sua constituição, bem como todos os que vierem a adquirir, a qualquer título, no futuro.

Artigo décimo

Órgãos sociais

Um. São órgãos sociais da AMC: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. Os membros dos órgãos associativos são eleitos em Assembleia Geral, tendo o respectivo mandato a duração de três anos, podendo ser renovado uma ou mais vezes.

Artigo décimo primeiro

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os seus associados no pleno uso dos seus direitos e terá uma Mesa, composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e três vogais.

Artigo décimo segundo

Assembleia Geral: Convocação

Um. Sem prejuízo do disposto na lei, a Assembleia Geral é convocada pela Direcção.

Dois. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente até ao último dia de Janeiro de cada ano, e extraordinariamente sempre que solicitada pela Direcção, pelo Conselho Fiscal e por dez associados permanentes.

Artigo décimo terceiro

Competência da Assembleia Geral

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as directivas da Associação;
b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos;
c) Eleger por voto secreto os membros dos órgãos sociais; e
d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Artigo décimo quarto

Direcção

Um. A Direcção é composta por um presidente, três vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro, um tesoureiro-adjunto e quatro vogais, competindo-lhe assegurar o funcionamento e gestão regular dos assuntos da AMC, atenta a prossecução dos seus fins e em especial:

- a) Representar a AMC, em juízo e fora dele;
b) Elaborar os regulamentos internos;
c) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral e o funcionamento da AMC;
d) Administrar os bens da AMC;
e) Admitir os associados permanentes e não-permanentes;
f) Elaborar o plano anual de actividades e orçamento e relatório anual de actividades e contas;
g) Programar ensaios, espectáculos e convívios depois de obter a aprovação da maioria dos seus associados permanentes e não-permanentes;
h) Aceitar ou rejeitar as justificações de faltas e atrasos aos ensaios e espectáculos, apresentados pelos associados permanentes e não-permanentes;

i) Estabelecer as remunerações a cobrar por cada espectáculo;

j) Deliberar sobre a existência de acompanhantes, em caso de deslocação da AMC; e

k) Convocar a Assembleia Geral.

Dois. A Direcção reúne, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando, para o efeito, for convocada pelo presidente.

Artigo décimo quinto

Conselho Fiscal

Um. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente, um secretário e quatro vogais, competindo-lhe fis-

calizar os actos da Direcção, dar parecer sobre o relatório anual de actividades e contas e examinar as contas da tesouraria.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente de dois em dois meses, e extraordinariamente sempre que seja convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer dos seus membros ou da Direcção.

Artigo décimo sexto

Eleições

Um. Os órgãos sociais são eleitos em Assembleia Geral, durante o mês de Janeiro.

Dois. Os associados permanentes, deverão apresentar listas para eleição até oito dias antes da Assembleia Geral, que deverá ser convocada com uma antecedência de quinze dias.

Três. Os elementos que compõem os órgãos sociais são eleitos por voto universal, directo e secreto.

Artigo décimo sétimo

Grupos de trabalho

A Direcção poderá criar diferentes grupos de trabalho e designar membros da AMC para a execução de tarefas ou funções que, pela sua natureza, requeiram elementos tecnicamente capazes e vocacionados para o efeito.

Artigo décimo oitavo

Casos omissos

Nos casos omissos, aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

Artigo décimo nono

Disposições gerais e transitórias

Um. A AMC dispõe-se a aceitar e a ser o beneficiário do património histórico e cultural da Dança Folclórica Portuguesa da ATFPM, organismo autónomo sem personalidade jurídica da Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau (ATFPM), que foi formado em 1999.

Dois. Todos os actuais elementos da AMC são considerados associados permanentes, com excepção dos elementos que não possuem três meses de permanência regular, que serão considerados associados não-permanentes.

Três. Os associados que constituíram a Associação são considerados associados fundadores.



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial, aos três de Novembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Maria Virgínia Inácio*.

(是項刊登費用為 \$4,223.00)

(Custo desta publicação \$ 4 223,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL

DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門晉江商會

Associação Comercial de Jinjiang em Macau

Jinjiang Commercial Association in Macau

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月六日起，存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第2/2006/ASS檔案組第99號，有關條文內容載於附件。

澳門晉江商會

章程

第一章

第一條

名稱

本會之中文定名為：“澳門晉江商會”，葡文名稱為“Associação Comercial de Jinjiang em Macau”，英文名稱為“Jinjiang Commercial Association in Macau”。

第二條

會址

本會設於：澳門羅理基博士大馬路600E第一國際商業中心18樓1802室。

第三條

宗旨

本會為非牟利機構，宗旨如下：團結本澳廣大晉江籍工商界人士及鄉親，發揚愛國愛澳愛鄉，促進兩岸三地及國內外各地區工商界的聯繫，為澳門特別行政區的繁榮安定、為家鄉的經濟發展，為偉大的中華民族繁榮富強作出努力。

第二章

組織

第四條

本會之組織結構

本會架構：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第五條

會員大會權限

除法律上特定權限外，會員大會尚有如下權限：

1. 制定本會領導方針；
2. 為本章程與本會內部守則的修改，進行討論、投票並議決；
3. 以不記名投票推選本會各組織成員；
4. 為對本會有貢獻人士頒發榮譽、名譽、顧問獎之等級而決議；
5. 審查和表決理事會制定的資產負債表、報告及年度賬目和監事會的有關意見書。

第六條

組成及運作

一、會員大會之組成：

1. 會員大會由全體所有會員參與組成；
2. 會員大會設會長一人，副會長二人，秘書長一人，副秘書長一人，可連選連任。會長為本會會務最高負責人，主持會員大會，對外代表本會，對內策劃各項會務。副會長協助會長工作；
3. 會員大會由會長主持，如會長缺席，則由副會長主持，所有決議由有投票權出席之絕對多數票贊成方能通過生效。

二、會員大會之運作：

1. 會員大會由會長召開；

2. 會議召開日期至少兩星期前通知（書面或報章通知）各會員；

3. 通知書內應列明開會日期、時間、地點及當日的議程；

4. 會員大會普通會議於每年召開一次，日期由上一次會員大會決定；特別會議須由會長或執行委員會負責召集，但必須最少提前15日以上第2及第3項所規定的方式進行通知。

第七條

理事會

1. 本會執行機構為理事會。

2. 理事會由會員大會選出九人組成，但必為單數，設理事長一人，副理事長二人，秘書長一人，副秘書長一人，財務二人，理事二人，可連任。

3. 理事會每三個月召開一次，特別情況按需要安排。

4. 理事會根據大會所制定之方針及決議展開各項工作。

5. 本會之外一切責任認需由理事長或副理事長或財務總監其中兩位聯名簽署方為有效。

6. 本會所採用之會徽其式樣由會員大會通過決定。

第八條

理事會成員職責

1. 理事長：按本會宗旨及會員大會決議統籌日常工作。
2. 副理事長：協助理事長的工作。
3. 財務：審理本會財政開支及每年向大會提交財務報告。
4. 秘書：落實和跟進本會一切事務。
5. 其他理事分工負責對外聯繫等會務。

第九條

監事會

1. 本會監督機構為監事會，由會員大會選出三人組成。

2. 監事會成員互選產生監事長，副監事長和監事各一人。

第十條

監事會成員職責

監事會職責：

1. 監察理事會之行政活動；
2. 查閱賬目及財政收支狀況；

3. 履行法律及章程所載之其他義務；
4. 監事會普通會議每年召開一次；
5. 監事會特別會議可由監事長主動召集召開，但亦可就其成員或理事會的要求而召集召開；
6. 監事會的決議，以其全體成員的多數票而通過。

第三章

第十一條 本會會員

會員資格：凡居澳之晉江籍工商界人士，年滿十八歲。

第十二條 會員之申請

由會員介紹推薦申請入會，經會員大會三分二的票數同意、批准方可成為會員。當申請入會之人被接納成為會員時，須繳納會員費。

第十三條 會員之權利義務

一、會員之權利：

1. 可參加本會投票選舉或被選擔任本會職務；
2. 可參加本會會員大會，其討論事項與投票、可對本會之工作提出批評和監督；
3. 可參加本會舉辦之任何活動，享有會員福利。

二、會員之義務：

1. 遵守本會章程及會員大會、理事會和監事會之決策；
2. 依期繳納會員費；
3. 盡力設法提高本會名譽及推動會務。

第十四條 會員資格之喪失

一、倘違反以下任一情況，即具備喪失會員資格之理由：

1. 欠繳會員費超過六個月者；
2. 有任何行為足以破壞本會名譽或損害本會信用與利益者；
3. 理監事成員若連續六次未有請假缺席理監事會議者作自動退職論。

二、為上款的效力，當經由理事會的三分二的票數通過後，即可取消違反會規的會員資格。

第四章

第十五條 任期

任期：

1. 本會各組織成員的任期均為三年，連選得連任；
2. 任期完滿後，各組織成員必須維持其職務，直至新任成員取代其職務為止。

第五章

第十六條 經費及運用

1. 本會收入來自會費、向社會籌集及向政府申請。
2. 由會員大會授權理事會運用經費。

第六章

第十七條 會徽

圖——1



二零零六年十一月六日於海島公證署

二等助理員 林志堅 Lam Chi Kuen

(是項刊登費用為 \$3,136.00)
(Custo desta publicação \$ 3 136,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門地區炎黃文化研究會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年十一月六日起，存放於本署之“2006年社團及財團儲存文件檔案”第2/2006/ASS檔案組第100號，有關條文內容載於附件。

澳門地區炎黃文化研究會

第一章 總則

第一條——本會定名為「澳門地區炎黃文化研究會」。

第二條——本會宗旨是繼承、研究、弘揚及發展中華民族優秀文化，推廣和發展炎黃文化活動，出版推介炎黃文化的刊物和開展有關研討、交流等多元化活動。

第三條——本會會址設在澳門賈伯樂提督街15號B地下B舖，在需要時可遷往其他地方，及設立分區辦事處。

第二章 會員

第四條——任何人如同意本會之宗旨，經本會會員介紹，及經會議批准得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

第九條——會員大會設主席一人、副主席若干人、秘書一人，其總人數必須為單數。

第十條——本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長及理事若干人，理事會總人數必須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十一條——本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長及監事若干人，監事會總人數必須為單數，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章 會議

第十三條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。每次會員大會如法定人數不足，則

於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十四條——理事會議、監事會議每三個月召開一次。

第十五條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

第十六條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章 經費

第十七條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第十八條——在本會成立後，由發起人組成一個籌備委員會。該委員會享有本章程所賦予之所有權利，並負責招募會員，召開首次會員大會，並在該大會上選出各機關成員。

第十九條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十條——本章程之修改權屬於會員大會。

二零零六年十一月六日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,381.00)

(Custo desta publicação \$ 1 381,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門足球總會

Associação de Futebol de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, desde seis de Novembro de dois mil e seis e sob o número um do maço número um do ano de dois mil e seis respeitante a associações e fundações, se acham arquivados, neste Cartório, os novos estatutos da Associação identificada em epígrafe, do teor seguinte:

Associação de Futebol de Macau

澳門足球總會章程

第一章

名稱、總址及宗旨

第一條——澳門足球總會 (Associação de Futebol de Macau — A.F.M.) 成立於一九三九年六月一日，是澳門特別行政區這項體育運動的最高機構，其總址必須設於澳門特別行政區並在澳門地區推行其活動及行使其管轄權。

第二條——本會為非牟利團體，以推動發展、傳播及管理足球運動及為足球運動制定規章，並須考慮國際足球協會 (Federation Internationale de Football Association — F.I.F.A.) 的決議所涉及的情況。

第三條——在本特區，以及在各高級法院和各政府機關中作為澳門足球運動的代表。

第二章

會員

第四條——從事足球活動的合法球會，即其具有獲本特區政府核准的章程、總址設在本澳、具當然組成的管理機關，申請加入澳門足球總會且被接納者；須經理事會議決；並在每年一月繳交會費。

第五條——會員的權利及義務為：

1. 在規定期限內繳付由澳門足球總會所訂的會費及參賽報名費；

2. 遵守及使公正遵守本身球會、國際足球協會和澳門足球總會的章程及內部規章；

3. 尊重會員大會的決議以及國際足球協會和澳門足球總會理事機關所決事宜；

4. 派代表出席澳門足球總會會員大會；

5. 在任何情況下均與足球總會合作，以促進本地區及國家足球運動，並準時在指定期限內繳交會費，不繳交會費者作自動退會論；

6. 按照有關規章規定，參加澳門足球總會所舉辦的各項比賽。

第三章

組織

第六條——為任職於管理機關的所有參選人將以一份整體名單參選；可有超過一份名單參選，但參選名單應以規定大小的紙張及列明各參選人全名以提交參選。所有參選之名單，必須於會員大會召集書在報章上刊登日起三天內，呈交足球總會，逾期作廢。

第七條——所有管理機關的成員共同履行兩年開一次大會，兩年自動連任，四年選舉一次，任期可延續，即連任一次或多次。

第八條——如管理機關出現有空缺時，大會主席有權提升一位人選填補空缺，經理事會決議通過，填補上述空缺接任人的任期為任期餘下的日子。

第九條——會員大會主席團由一名主席及兩名秘書所組成，當主席因事不能履行職務時，由大會主席提名一位對社會有貢獻之人士，經理事會決議後執行事務。

第十條——在既定開會時間後，而主席仍未出席，則由足總理事長出任主席。

第十一條——會員大會為本會最高權力之機關。在會員大會召開前，由各會員派出代表一名，並須出示該會員團體之有兩名負責人簽署及蓋章之公函授權，方可代表出席。其職權如下：

1. 討論及表決總會章程和章程的修改及向會員大會建議的規章；

2. 選舉及罷免總會管理機關成員；

3. 審議管理機關的行為，通過或拒絕接受理事會的報告、結算表及帳目；

4. 宣告名譽會員及榮譽會員；

5. 對本特區及國家的足球運動作出傑出貢獻的任何行為頒發嘉獎狀；

6. 按照本章程及規章審議呈交予會員大會的上訴事宜及對之作出決議；

7. 由理事會建議訂定會費及參賽報名費，以及按年度向屬會收取會費；

8. 議決總會的解散。

第十二條——會員大會每兩年舉行一次，由理事會召集。如在必要的情況下，或經不少於四分之三會員以正當日的提出的要求，亦得召開特別會議。會員大會之召集須於最少提前三日以書面形式、傳真或電郵通知，並載明開會日期、時間、地點及議程。

第十三條——會員大會在第一次召集時，只要有多於半數正式會員出席，則會議視為有效；而第一次召集會員不足半數，第二次召集是在第一次召集後半小時作出，得以任何數目的出席屬會開會和決議有效。

第十四條——章程的修改建議只可在會員大會上討論或表決；所有章程的修改必需得到出席會員大會投票權超過半數屬會之同意才能通過。

第十五條——其他事項，按照出席人數過半數票來決定，當有需要時，主席團主席則投決定性一票。

第十六條——澳門足球總會理事會由主席、副主席、兩名秘書長、財政以及六名委員等十一名成員組成。所有成員均在會員大會的全體會議中按第六條的規定選出；當理事會委員未能執行職務或辭退時，由理事會決議補替人選。

第十七條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集。如理事長認為有必要時，得召開臨時會議。少於五位理事會成員出席的會議，不應視為理事會會議。所有事務理事會為最終決定權。

第十八條——理事會可委任一名或多名常設秘書及多個小組，以臨時限期與理事會訂立協議來執行職務，又給予由理事會聽取監事會意見後而訂定的薪酬；理事會為配合與國際足球協會（F.I.F.A）工作，可委任對外工作小組處理對外事務工作。

第十九條——上訴委員會由三名成員組成。所有成員均在會員大會全體會議上按照第六條規定選出，負責處理有關競賽事宜；當委員會未能執行職務，由理事會決議補替人選。

第二十條——監事會由三名成員組成。所有成員均在會員大會全體會議上按照第六條規定選出，負責監察理事會日常會務運作，財政行政管理行為給予意見並將之在總報告書中發表；當監事會未能執行職務，由理事會決議補替人選。

第四章 一般規定

第二十一條——本會資金的組成：

1. 各屬會之會費；
2. 在各項正式賽事及競賽中，屬會支付的報名費；
3. 由總會主辦的足球賽的收益；
4. 因判定為無理抗議和罰款的款項；
5. 給予基金的贈予或津貼；
6. 法律許可的任何其他收益。

第二十二條——管理機關（Corpos Gerentes）成員無合理原因連續超過三次

缺席會議，將被替換，依照理事會委任，其職位被視為出缺並將被填補。為了方便的理由，在宣告替換前，將該事實先通知利害關係人。

第二十三條——澳門足球總會的會務年度由一月一日開始至同年十二月三十一日結束。

第二十四條——澳門足球總會管理機關（Corpos Gerentes）成員不得兼任屬會（Clubes）任何管理機關成員。

第二十五條——澳門足球總會的存續不設限期，其解散只可在為此目的而特別召開的會員大會上議決，最少須得到全體屬會會員的四分三通過方能生效。

第二十六條——在上條所指的解散獲通過情況，會員大會在表決後立即宣告構成總會財產的物業及資財的歸屬。

第二十七條——本章程共有中葡文本如兩者有出入，以中文本為依據。

第二十八條——本會印鑑為下述圖案：



Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Novembro de dois mil e seis. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(是項刊登費用為 \$2,718.00)
(Custo desta publicação \$ 2 718,00)

澳門生產力暨科技轉移中心

召集書

依照法例及本中心章程，澳門生產力暨科技轉移中心將於二零零六年十一月二十七日（星期一）下午三時三十分，在位

於上海街175號中華總商會7字樓，中心總辦事處演講廳，召開股東大會平常會議，議程如下：

1. 討論及通過二零零七年度本中心之活動計劃及財務預算；

2. 其他事項。

根據本中心章程第十九條第二項，屆時若出席者不足法定人數，大會將於上述指定時間一小時後，經第二次召集後召開，屆時無論出席股東的人數及其代表的股份多少，會議均為有效。

二零零六年十一月十日

澳門生產力暨科技轉移中心

股東大會主席 吳榮恪

CENTRO DE PRODUTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MACAU

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para reunir em sessão ordinária, no dia 27 de Novembro de 2006 (2.ª feira), pelas 15,30 horas, no Auditório da sede social, sita na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 7.º andar, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discutir e votar o plano de actividades e o orçamento para o ano de 2007; e
2. Outros assuntos.

Nos termos do número dois do artigo décimo nono dos Estatutos, na falta de quórum, a Assembleia reunirá uma hora depois da hora marcada, qualquer que seja o número de sócios presentes e o património associativo nominal representado.

Macau, aos dez de Novembro de dois mil e seis. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CPTTM, *Vitor Ng*.

(是項刊登費用為 \$679.00)
(Custo desta publicação \$ 679,00)

大福證券有限公司（澳門分行）
 試算表於二零零六年九月三十日

澳門元

| 帳戶名稱 | 餘額 | |
|----------------|---------------|---------------|
| | 借方 | 貸方 |
| 現金 | | |
| 銀行結存 | 33,698,822.26 | |
| 應收賬款 | | |
| 預付款項、按金及其他應收款項 | 97,193.14 | |
| 總公司之欠款 | | |
| 關連公司之欠款 | 4,348,287.93 | |
| 固定資產 | 677,158.08 | |
| 其他資產 | | |
| 銀行透支 | | |
| 銀行貸款 | | |
| 應收賬款 | | |
| 其他應付款項及應計負債 | | |
| 結欠總公司之款項 | | 33,985,142.80 |
| 結欠關連公司之款項 | | 2,268,389.94 |
| 稅項 | | 84,854.00 |
| 股本 | | |
| 儲備 | | |
| 保留溢利/（損失） | 397,519.75 | |
| 總收入 | | 6,108,335.91 |
| 總支出 | 3,227,741.49 | |
| 總額 | 42,446,722.65 | 42,446,722.65 |

分行經理

林勁勇

財務主管

盧偉浩

（是項刊登費用為 \$1,070.00）
 (Custo desta publicação \$ 1 070,00)

新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）

試算表於二零零六年九月三十日

| 帳戶名稱 | 餘額 | |
|----------------|---------------|---------------|
| | 借方 | 貸方 |
| 現金 | | |
| 銀行結存 | 3,171,897.35 | |
| 應收賬款 | 22,693,775.46 | |
| 預付款項、按金及其他應收款項 | | |
| 總公司之欠款 | | |
| 關連公司之欠款 | | |
| 固定資產 | | |
| 其他資產 | | |
| 銀行透支 | | |
| 銀行貸款 | | |
| 應付賬款 | | 3,689,522.34 |
| 其他應付款項及應計負債 | | 1,055,610.77 |
| 結欠總公司之款項 | | 13,385,179.49 |
| 結欠關連公司之款項 | | |
| 稅項 | | 391,413.00 |
| 股本 | | |
| 儲備 | | |
| 保留溢利/（損失） | | 3,125,292.72 |
| 總收入 | | 12,505,325.29 |
| 總支出 | 8,286,670.80 | |
| 總額 | 34,152,343.61 | 34,152,343.61 |

總經理

戴耀權

財務主管

馬志強

（是項刊登費用為 \$1,070.00）
 (Custo desta publicação \$ 1 070.00)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS SUBSIDIÁRIA OFFSHORE DE MACAU

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006

Patacas

| DESIGNAÇÃO DAS CONTAS | SALDOS | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | DEVEDORES | CREDORES |
| CAIXA - PATACAS | | |
| CAIXA - MOEDAS EXTERNAS | | |
| DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS | 25 000 000 | |
| DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS | | |
| CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU | | |
| VALORES A COBRAR | | |
| DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO | 3 611 058 | |
| DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR | 1 449 969 | |
| OURO E PRATA | | |
| OUTROS VALORES | | |
| CRÉDITO CONCEDIDO | 182 878 | |
| APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO | 23 000 000 | |
| DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR | 10 770 537 435 | |
| ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS | | |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS | | |
| DEVEDORES | | |
| OUTRAS APLICAÇÕES | | |
| NOTAS EM CIRCULAÇÃO | | |
| DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS | | 875 125 511 |
| DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS | | |
| DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS | | |
| DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS | | |
| DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS | | |
| DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS | | 9 845 665 863 |
| DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO | | |
| RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO | | |
| RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS | | |
| EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS | | |
| EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES | | |
| CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS | | |
| CHEQUES E ORDENS A PAGAR | | |
| CREDORES | | 780 784 |
| EXIGIBILIDADES DIVERSAS | | |
| PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS | | |
| IMÓVEIS | | |
| EQUIPAMENTO | 227 719 | 91 260 |
| CUSTOS PLURIENAIIS | | |
| DESPEAS DE INSTALAÇÃO | | |
| IMOBILIZAÇÕES EM CURSO | | |
| OUTROS VALORES IMOBILIZADOS | 52 247 | 30 477 |
| CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO | 96 628 819 | 116 300 903 |
| PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS | | |
| CAPITAL | | 50 000 000 |
| RESERVA LEGAL | | |
| RESERVA ESTATUTÁRIA | | |
| OUTRAS RESERVAS | | |
| RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 4 027 109 |
| LUCROS E PERDAS | | |
| CUSTOS POR NATUREZA | 548 291 288 | |
| PROVEITOS POR NATUREZA | | 576 959 506 |
| VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO | | |
| VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA | | |
| VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO | | |
| GARANTIAS E AVALES PRESTADOS | | |
| CRÉDITOS ABERTOS | | |
| CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO | | |
| CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA | | |
| CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO | | |
| DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS | | |
| DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS | | |
| TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE | | |
| VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO | 800 154 187 | 800 154 187 |
| OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS | | |
| TOTAIS | 12 269 135 600 | 12 269 135 600 |

O Chefe da Contabilidade,
João de Sousa Martins

O Director Geral,
João Magalhães Domingos

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

| The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability | | |
| Sucursal de Macau | | |
| Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006 | | |
| Designação das contas | Saldos | |
| | Devedores | Credores |
| Caixa | | |
| • Patacas | 39,784,130.67 | 0.00 |
| • Moedas externas | 58,737,646.04 | 0.00 |
| Depósitos na AMCM | | |
| • Patacas | 182,230,125.66 | 0.00 |
| • Moedas externas | 0.00 | 0.00 |
| Valores a cobrar | 0.00 | 0.00 |
| Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território | 16,719,362.82 | 0.00 |
| Depósitos à ordem no exterior | 54,170,735.55 | 0.00 |
| Ouro e prata | 0.00 | 0.00 |
| Outros valores | 0.00 | 0.00 |
| Crédito concedido | 3,020,305,951.56 | 0.00 |
| Aplicações em instituições de crédito no Território | 1,248,000,000.00 | 0.00 |
| Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior | 7,517,549,271.26 | 0.00 |
| Acções, obrigações e quotas | 192,624,562.81 | 0.00 |
| Aplicações de recursos consignados | 0.00 | 0.00 |
| Devedores | 411,821.85 | 0.00 |
| Outras aplicações | 0.00 | 0.00 |
| Depósitos à ordem | | |
| • Patacas | 0.00 | 1,569,737,064.88 |
| • Moedas externas | 0.00 | 4,196,451,318.86 |
| Depósitos com pré-aviso | | |
| • Patacas | 0.00 | 6,003,042.94 |
| • Moedas externas | 0.00 | 144,572,197.28 |
| Depósitos a prazo | | |
| • Patacas | 0.00 | 734,825,369.85 |
| • Moedas externas | 0.00 | 5,697,468,522.04 |
| Depósitos do sector público | 0.00 | 244,814.51 |
| Recursos de instituições de crédito no Território | 0.00 | 70,100.44 |
| Recursos de outras entidades locais | 0.00 | 0.00 |
| Empréstimos em moedas externas | 0.00 | 112,742,225.50 |
| Empréstimos por obrigações | 0.00 | 0.00 |
| Credores por recursos consignados | 0.00 | 0.00 |
| Cheques e ordens a pagar | 0.00 | 44,227,335.65 |
| Credores | 0.00 | 0.00 |
| Exigibilidades diversas | 0.00 | 4,810,887.48 |
| Participações financeiras | 449,206.12 | 0.00 |
| Imóveis | 3,136,570.54 | 0.00 |
| Equipamento | 8,804,863.97 | 0.00 |
| Custos plurienais | 0.00 | 0.00 |
| Despesas de instalação | 0.00 | 0.00 |
| Imobilizações em curso | 0.00 | 0.00 |
| Outros valores imobilizados | 0.00 | 0.00 |
| Contas internas e de regularização | 592,154,074.35 | 180,297,448.91 |
| Provisões para riscos diversos | 0.00 | 31,041,761.53 |
| Capital | 0.00 | 0.00 |
| Reserva legal | 0.00 | 0.00 |
| Reserva estatutária | 0.00 | 0.00 |
| Outras reservas | 0.00 | 8,332,104.68 |
| Resultados transitados de exercícios anteriores | 0.00 | 0.00 |
| Custos por natureza | 334,367,446.89 | 0.00 |
| Proveitos por natureza | 0.00 | 538,621,575.54 |
| Valores recebidos em depósito | 0.00 | 0.00 |
| Valores recebidos para cobrança | 630,694,678.91 | 0.00 |
| Valores recebidos em caução | 16,253,102,063.52 | 0.00 |
| Devedores por garantias e avales prestados | 1,019,772,702.76 | 0.00 |
| Devedores por créditos abertos | 101,080,275.46 | 0.00 |
| Credores por valores recebidos em depósito | 0.00 | 0.00 |
| Credores por valores recebidos para cobrança | 0.00 | 630,694,678.91 |
| Credores por valores recebidos em caução | 0.00 | 16,253,102,063.52 |
| Garantias e avales prestados | 0.00 | 1,019,772,702.76 |
| Créditos abertos | 0.00 | 101,080,275.46 |
| Outras contas extrapatrimoniais | 5,264,766,158.28 | 5,264,766,158.28 |
| Totais | 36,538,861,649.02 | 36,538,861,649.02 |

Chief Executive Officer, Macau,
Au Sing Kun

Financial Controller, Macau
Wong Sio Cheong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

DBS BANK (HONG KONG) LIMITED
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 30 de Setembro de 2006

| CÓDIGO DAS CONTAS | DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS | SALDOS | |
|-------------------------|---|-------------------------|-------------------------|
| | | DEVEDORES | CREDORES |
| 10 | Caixa | | |
| 101 | • Patacas | 4,210,971.60 | |
| 102+103 | • Moedas externas | 21,645,490.15 | |
| 11 | Depósitos na Autoridade Monetária de Macau | | |
| 111 | • Patacas | 39,549,936.19 | |
| 112 | • Moedas externas | | |
| 12 | Valores a cobrar | | |
| 13 | Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território | 19,504,997.11 | |
| 14 | Depósitos à ordem no exterior | 137,811,089.76 | |
| 15 | Ouro e prata | | |
| 16 | Outros valores | | |
| 20 | Crédito concedido | 1,967,757,322.12 | |
| 21 | Aplicações em instituições de crédito no Território | 398,000,000.00 | |
| 22 | Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior | 106,563,727.81 | |
| 23 | Acções, obrigações e quotas | | |
| 24 | Aplicações de recursos consignados | | |
| 28 | Devedores | | |
| 29 | Outras aplicações | | |
| | Depósitos à ordem | | |
| 301 | • Patacas | | 210,530,360.57 |
| 311 | • Moedas externas | | 486,106,666.85 |
| | Depósitos com pré-aviso | | |
| 302 | • Patacas | | |
| 312 | • Moedas externas | | 162,528.20 |
| | Depósitos a prazo | | |
| 303 | • Patacas | | 127,435,294.56 |
| 313 | • Moedas externas | | 1,500,535,935.36 |
| | Depósitos do sector público | | 38,360.00 |
| 32 | Recursos de instituições de crédito no Território | | 1,203.37 |
| 33 | Recursos de outras entidades locais | | |
| 34 | Recursos de instituições de crédito no exterior | | 234,335,673.73 |
| 35 | Empréstimos por obrigações | | |
| 36 | Credores por recursos consignados | | |
| 37 | Cheques e ordens a pagar | | 6,608,787.13 |
| 38 | Credores | | |
| 39 | Exigibilidades diversas | | 94,781,466.32 |
| 40 | Participações financeiras | | |
| 41 | Imóveis | | |
| 42 | Equipamento | 1,038,834.24 | |
| 43 | Custos pluriennais | | |
| 44 | Despesas de instalação | | |
| 45 | Imobilizações em curso | | |
| 49 | Outros valores imobilizados | | |
| 50-59 | Contas internas e de regularização | 34,514,359.12 | 19,613,343.24 |
| 62 | Provisões para riscos diversos | | 21,157,942.32 |
| 60 | Capital | | |
| 611 | Reserva legal | | |
| 613 | Reserva estatutária | | |
| 612+619 | Outras reservas | | |
| 63 | Resultados transitados de exercícios anteriores | | |
| 7 | Custos por natureza | 100,928,842.08 | |
| 8 | Proveitos por natureza | | 130,218,008.53 |
| 90 | Valores recebidos em depósito | | |
| 91 | Valores recebidos para cobrança | 189,772,794.72 | |
| 92 | Valores recebidos em caução | 5,208,849,000.00 | |
| 93 | Garantias e avales prestados | | 92,124,933.25 |
| 94 | Créditos abertos | | 172,770,669.60 |
| 90 | Credores por valores recebidos em depósito | | |
| 91 | Credores por valores recebidos para cobrança | | 189,772,794.72 |
| 92 | Credores por valores recebidos em caução | | 5,208,849,000.00 |
| 93 | Devedores por garantias e avales prestados | 92,124,933.25 | |
| 94 | Devedores por créditos abertos | 172,770,669.60 | |
| 95-99 | Outras contas extrapatrimoniais | 1,033,002,626.94 | 1,033,002,626.94 |
| | TOTAIS | 9,528,045,594.69 | 9,528,045,594.69 |

Representante principal,
Stanley Ku

Gerente,
Carolina V. M. Vong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

| | | | |
|-------------------------------------|----------|---|----------------|
| 澳門年鑑 2004 及 2005 (中、葡、英文版) | 按每期訂價 | LIVRO DO ANO – anos de 2004 e 2005 (ed. em chinês , português e inglês) | Preço variável |
| 澳門現行勞動法例彙編 2005 (中文版) | \$ 52.00 | Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês) | \$ 52,00 |
| 澳門現行勞動法例彙編 2005 (葡文版) | \$ 65.00 | Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português) | \$ 65,00 |
| 澳門行政雜誌 45 至 68 期 (雙語版) | 按每期訂價 | Revista de Administração Pública de Macau n.ºs 45 a 68 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 過度期之澳門行政當局和官方語言 (雙語版) | \$ 60.00 | A Administração de Macau e as Línguas Oficiais no Período de Transição (ed. bilíngue) | \$ 60,00 |
| 澳門公共行政之人力資源一九九九至二〇〇四年(雙語版) | 按每期訂價 | Recursos Humanos da Administração Pública de Macau – anos de 1999 a 2004 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 澳門特別行政區公共行政 2000 至 2005(雙語版) | 按每期訂價 | Administração Pública da RAEM – anos de 2000 a 2005 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 澳門公共行政在職人員之本地化狀況 (雙語版) | \$ 40.00 | Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilíngue) | \$ 40,00 |
| 公務員培訓報告 (1986-1999) (雙語版) | \$ 55.00 | Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAFF entre 1986 a 1999 (ed. bilíngue) | \$ 55,00 |
| 選舉活動綜合報告 (雙語版) | \$ 80.00 | Actividades Eleitorais - Relatório Geral (ed. bilíngue) | \$ 80,00 |
| 澳門稅制 (中文版) | \$ 60.00 | Manual de Chinês Administrativo (ed. em chinês) | \$ 80,00 |
| 中文公文寫作教程 (中文版) | \$ 80.00 | Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilíngue) | \$ 45,00 |
| 2001 澳門公共服務手冊 (雙語版) | \$ 45.00 | Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilíngue) | \$ 30,00 |
| 立法會選舉實用手冊 (雙語版) | \$ 30.00 | Legislação Eleitoral (ed. bilíngue) | \$ 50,00 |
| 選舉法例 (雙語版) | \$ 50.00 | CD-ROM : Mandarin Interactivo IV | \$ 70,00 |
| CD-ROM: 互動普通話 IV | \$ 70.00 | CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilíngue) | \$ 35,00 |
| CD-ROM: 選舉法例實用手冊 (雙語版) | \$ 35.00 | A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português) | \$ 60,00 |
| 澳門公職法律關係 (中文版) | \$ 50.00 | Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português) | \$ 70,00 |
| 規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊 (雙語版) | 按每期訂價 | Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português) | \$ 60,00 |
| 澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊 (雙語版) | 按每期訂價 | Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊 (雙語版) | 按每期訂價 | Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 單行刑事法律彙編 1 至 10 冊 (雙語版) | 按每期訂價 | Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 選民登記法 (雙語版) | \$ 23.00 | Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 澳門特別行政區立法會選舉制度 (雙語版) | \$ 53.00 | Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilíngue) | \$ 23,00 |
| 大法典彙編 1 至 10 冊 (雙語版) | 按每期訂價 | Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilíngue) | \$ 53,00 |
| 立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (中文版) | \$ 43.00 | Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilíngue) | Preço variável |
| 立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (葡文版) | \$ 43.00 | Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês) | \$ 43,00 |
| 立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (中文版) | \$ 80.00 | Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português) | \$ 43,00 |
| 立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (葡文版) | \$ 80.00 | Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês) | \$ 80,00 |
| | | Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português) | \$ 80,00 |



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$97.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 97,00